



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.668, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a destinação de áreas públicas do Loteamento Jardim Bassoli, na forma que especifica e revoga o Decreto nº 20.269, de 2019, de 05 de abril de 2019.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica desincorporada da classe de bens de uso comum do povo e afetada à classe de bens de uso especial, como Equipamento Público Comunitário, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para fins de implantação de Unidade Socioassistencial, a área de 2.063,82m², localizada entre a Av. Adolpho Bloch e as Ruas Leonel Ferreira Gomes e José Carlos Penteado de Freitas, que compõe um todo único formado por duas partes, conforme Certidão Gráfica A4-1899, descritas e caracterizadas a seguir:

I - parte da Rua Getúlio Saraiva (antiga Rua 17) do loteamento Jardim Bassoli, com área de 2.042, 22m²: - partindo de um ponto situado no alinhamento da Rua José Carlos Penteado de Freitas (antiga Rua 13), divisa com a quadra P, segue por 16,51m em curva de raio 9,00m, deflete à direita e segue por 25,00m em curva de raio 30,52m, confrontando com o Lote 1-UNI da quadra P do mesmo loteamento; continua por 9,51m em curva de raio 30,52m, confrontando com parte da Avenida Adolpho Bloch (antiga Avenida 02) do mesmo loteamento; deflete à direita e segue por 24,04m em curva à esquerda com raio 60,00m, confrontando com o Remanescente 1 da Rua 17; deflete à direita e segue por 9,55m pelo alinhamento da Avenida Adolpho Bloch; deflete à direita e segue por 4,90m em curva de raio 8,00m, segue por mais 47,10m em linha reta, deflete à direita e segue por 5,02m em curva de raio 2,50m, continua por 39,60m em linha reta, deflete à esquerda e segue por mais 14,31m, confrontando com o Remanescente 2 da Rua 17, atingindo o ponto inicial desta descrição;

II - parte da Avenida Adolpho Bloch (antiga Avenida 02) do loteamento Jardim Bassoli, com área de 21,60m²: - partindo de um ponto situado no alinhamento da Rua Getúlio Saraiva (antiga Rua 17), divisa com a quadra P, segue por 14,03m em curva de raio 9,00m, confrontando com o Lote 1-UNI da quadra P do mesmo loteamento; deflete à direita e segue por 10,40m em curva à esquerda com raio 60,00m, confrontando com o Remanescente da Avenida 02; deflete à direita e segue por 9,51m em curva à esquerda com raio 30,52m, confrontando com parte da Rua 17 do mesmo loteamento, atingindo o ponto inicial desta descrição.

Parágrafo único. As duas partes descritas no *caput* deverão ser unificadas, formando um terreno único.

Art. 2º Fica desincorporada da classe de bens de uso especial e afetada para a classe de bens de uso comum do povo, para composição do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Bassoli, a parte de 1.000,00m² da Área Institucional 5 (Equipamento Público Comunitário), assim descrita e caracterizada: 26,34m de frente para a Rua Desembargador Benedito Jorge Farah; 42,40m de fundo pela Rua Leonel Ferreira Gomes; 31,00m mais 7,10m pelo lado esquerdo, onde confronta com parte da Área Institucional 5 utilizada por uma unidade de saúde; e 19,08m em curva pelo lado direito, na concordância da Rua Desembargador Benedito Jorge Farah com a Rua Leonel Ferreira Gomes, conforme Certidão Gráfica A4-1510.

Parágrafo único. Na área descrita no *caput* será implantado o Parquinho Inclusivo e Intergeracional do Jardim Bassoli.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 20.269, de 5 de abril de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI nº PMC.2025.00133978-96.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.669, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a permissão de uso das áreas públicas necessárias ao fechamento do loteamento denominado "Swiss Residence", aprovado pelo Decreto Municipal nº 24.207, de 18 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo DECRETA

Art. 1º Fica permitida a utilização das áreas públicas necessárias para a constituição do fechamento do loteamento "Swiss Residence", aprovado pelo Decreto Municipal nº 24.207, de 18 de dezembro de 2025, observadas as especificações constantes dos projetos aprovados, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, da Lei Municipal nº 8.736, de 09/1/1996, aplicável em razão do art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 208, de 20/12/2018, das demais normas pertinentes e as disposições deste decreto.

§ 1º As áreas públicas objeto da presente outorga de permissão se encontram discriminadas nos parágrafos a seguir, em 3 (três) módulos distintos, sendo todas elas integrantes do referido loteamento e descritas no Memorial Descritivo aprovado do loteamento.

§ 2º O Módulo 1 do fechamento do loteamento encerra a área total de 107.996,87m², sendo integrada por 29.876,08m² de áreas públicas, assim discriminadas:

I - Avenida 2 - Parcial - comprimento médio= 71,30m (lado A) e 52,00m (lado B), largura= 22,00m e área de 1.413,00m²;

II - Rua 1 - comprimento médio= 276,85m, largura= 14,00m e área de 3.876,85m²;
III - Rua 2 - comprimento médio= 199,00m, largura= 14,00m e área de 2.855,53m²;
IV - Rua 3 - Parcial - comprimento médio= 335,44m, largura= 14,00m e área de 4.709,54m²;

V - Rua 4 - comprimento médio= 422,08m, largura= 14,00m e área de 5.933,07m²;
VI - Rua 5 - comprimento médio= 190,00m, largura= 14,00m e área de 2.660,00m²;
VII - Rua 6 - Trecho 1 - comprimento médio= 61,61m, largura= 14,00m e área de 940,66m²;

VIII - Rua 6 - Trecho 2 - comprimento médio= 141,64m, largura= 14,00m e área de 2.053,14m²;

IX - Rua 7 - comprimento médio= 160,87m, largura= 14,00m e área de 2.332,13m²;

X - Rua 8 - comprimento médio= 39,66m, largura= 14,00m e área de 638,35m²;

XI - Área Institucional 5 - Equipamento Público Urbano, com área de 2.463,81m².

§ 3º O Módulo 2 do fechamento do loteamento encerra a área total de 128.958,85m², sendo integrada por 42.774,59m² de áreas públicas, assim discriminadas:

I - Avenida 4 - Parcial - comprimento médio= 51,00m (lado A) e 51,00m (lado B), largura= 22,00m e área de 1.156,77m²;

II - Rua 9 - Parcial - comprimento médio= 658,05m, largura= 14,00m e área de 9.212,86m²;

III - Rua 10 - comprimento médio= 169,68m, largura= 14,00m e área de 2.414,83m²;

IV - Rua 11 - comprimento médio= 81,81m, largura= 14,00m e área de 1.248,07m²;

V - Rua 12 - Parcial - comprimento médio= 110,57m, largura= 14,00m e área de 1.556,24m²;

VI - Rua 13 - comprimento médio= 376,98m, largura= 14,00m e área de 5.343,30m²;

VII - Rua 14 - Trecho 1 - comprimento médio= 198,80m, largura= 14,00m e área de 2.802,66m²;

VIII - Rua 14 - Trecho 2 - comprimento médio= 168,10m, largura= 14,00m e área de 2.463,61m²;

IX - Rua 15 - comprimento médio= 155,76m, largura= 14,00m e área de 2.327,56m²;

X - Rua 16 - comprimento médio= 111,73m, largura= 14,00m e área de 1.602,21m²;

XI - Rua 17 - comprimento médio= 490,63m, largura= 14,00m e área de 7.162,00m²;

XII - Rua 18 - comprimento médio= 98,90m, largura= 14,00m e área de 1.478,50m²;

XIII - Rua 19 - comprimento médio= 105,80m, largura= 14,00m e área de 1.552,35m²;

XIV - Sistema de Lazer 2 - com área de 1.959,45m²;

XV - Área Institucional 3 - Equipamento Público Urbano, com área de 494,18m².

§ 4º O Módulo 3 do fechamento do loteamento encerra a área total de 128.958,85m², sendo integrada por 57.772,62m² de áreas públicas, assim discriminadas:

I - Avenida 5 - Parcial - comprimento médio= 27,37m (lado A) e 27,08m (lado B), largura= 22,00m e área de 617,66m²;

II - Rua 20 - comprimento médio= 347,23m, largura= 14,00m e área de 4.895,93m²;

III - Rua 21 - comprimento médio= 464,74m, largura= 14,00m e área de 6.506,33m²;

IV - Rua 22 - comprimento médio= 375,69m, largura= 14,00m e área de 5.306,18m²;

V - Rua 23 - comprimento médio= 42,03m, largura= 14,00m e área de 588,41m²;

VI - Rua 24 - Trecho 1 - comprimento médio= 186,00m, largura= 14,00m e área de 2.628,15m²;

VII - Rua 24 - Trecho 2 - comprimento médio= 60,00m, largura= 14,00m e área de 909,53m²;

VIII - Rua 24 - Trecho 3 - comprimento médio= 60,00m, largura= 14,00m e área de 909,53m²;

IX - Rua 24 - Trecho 4 - Parcial - comprimento médio= 30,00m, largura= 14,00m e área de 454,76m²;

X - Rua 25 - Trecho 1 - comprimento médio= 258,47m, largura= 14,00m e área de 3.861,29m²;

XI - Rua 25 - Trecho 2 - Parcial - comprimento médio= 111,57m, largura= 14,00m e área de 1.596,76m²;

XII - Rua 26 - Trecho 1 - comprimento médio= 190,64m, largura= 14,00m e área de 2.720,23m²;

XIII - Rua 26 - Trecho 2 - comprimento médio= 188,27m, largura= 14,00m e área de 2.717,14m²;

XIV - Rua 27 - comprimento médio= 186,00m, largura= 14,00m e área de 2.673,53m²;

XV - Rua 28 - comprimento médio= 108,00m, largura= 14,00m e área de 1.512,02m²;

XVI - Rua 29 - comprimento médio= 144,98m, largura= 14,00m e área de 2.207,47m²;

XVII - Rua 30 - comprimento médio= 163,17m, largura= 14,00m e área de 2.424,62m²;

XVIII - Rua 31 - comprimento médio= 75,92m, largura= 14,00m e área de 1.170,00m²;

XIX - Rua 32 - comprimento médio= 186,00m, largura= 14,00m e área de 2.673,53m²;

XX - Rua 33 - comprimento médio= 199,45m, largura= 14,00m e área de 2.870,12m²;

XXI - Rua 34 - comprimento médio= 255,48m, largura= 14,00m e área de 4.121,36m²;

XXII - Sistema de Lazer 3 - com área de 3.633,13m²;

XXIII - Área Institucional 4 - Equipamento Público Urbano, com área de 420,00m², referente a 1,02% das áreas institucionais do loteamento.

Art. 2º A permissão de que trata este decreto é outorgada em favor das associações a seguir indicadas:

I - Módulo 1 - Associação Residencial Vernate (CNPJ nº 67.711.291/0001-71);
II - Módulo 2 - Associação Residencial Viano (CNPJ nº 66.522.718/0001-56);
III - Módulo 3 - Associação Residencial San Vittore (CNPJ nº 66.522.809/0001-91).
Parágrafo único. Caberá a cada uma das associações arcar com todas as despesas decorrentes da implantação e manutenção das áreas permissionadas, observando, especialmente, o disposto a seguir:

I - todos os encargos relativos à manutenção e à conservação dos bens públicos permissionados ficam a cargo da Permissionária;

II - a outorga da permissão de uso deverá constar do registro imobiliário relativamente à matrícula da gleba em que registrado o loteamento;

III - qualquer outra utilização das áreas públicas permissionadas deverá ser objeto de autorização específica do Permitente, ficando vedada a locação ou a cessão a terceiros a qualquer título;

IV - deverá constar do contrato padrão de venda e compra dos lotes, posteriores a edição do presente decreto, a informação de que o fechamento se dá a título precário;

V - fica vedado o controle de acesso a diretrizes viárias, estradas municipais, vias de trânsito rápido, vias arteriais, vias coletoras e vias marginais municipais;

VI - deverá ser permitido o acesso de veículos e pessoas não residentes devidamente identificados;

VII - deverão ser afixadas nas entradas do loteamento, em lugares visíveis, placas com os seguintes dizeres: "LOTEAMENTO SWISS RESIDENCE PERMISSÃO DE USO REGULAMENTADA PELO DECRETO (nº e data) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.736, DE 09 DE JANEIRO DE 1996, OUTORGADA À ('nome da associação') CNPJ Nº (número do CNPJ)".

VIII - não poderá a Permissionária utilizar as áreas de que trata este decreto para exibir propaganda de cunho político, religioso ou comercial;

IX - em nenhuma hipótese, o controle de acesso poderá representar embaraço ao exercício de atividades desenvolvidas pelo Poder Público ou pelos seus permissionários ou concessionários;

X - nos casos de calamidade pública ou de iminente perigo público deverá ser garantido o livre acesso das autoridades competentes;

XI - a instalação de guaritas e o controle de acesso à área fechada do loteamento deverão observar o disposto na Lei Municipal nº 8.736, de 09/1/1996;

XII - deverão ser atendidas as recomendações amparadas em legislação municipal constantes da Certidão Multidisciplinar, expedida no processo administrativo relativo ao fechamento do loteamento.

Art. 3º A outorga da permissão das áreas públicas dá-se a título precário, por prazo indeterminado e em caráter gratuito e intransferível, e poderá ser revogada, a qualquer tempo, por ato do Poder Público Municipal, de ofício ou a requerimento da Permissionária, sendo que a abertura do loteamento deverá ocorrer dentro do prazo fixado pelo Permitente no ato de revogação, não podendo resultar em ônus para a Administração, nem em indenização por benfeitorias de qualquer espécie, observados os art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 8.736, de 09/1/1996.

§ 1º O Permitente também poderá revogar a permissão objeto deste Decreto por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público o exigir, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos art. 12 e 19 da Lei Municipal nº 8.736, de 09/1/1996.

§ 2º No caso de revogação da permissão, as áreas serão restituídas ao Município de Campinas, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, devendo ser feitas as devidas anotações no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Dentre os encargos previstos no inciso I do parágrafo único do art. 2º deste Decreto, incluem-se as seguintes obrigações de responsabilidade da Permissionária:

I - os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

II - a manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III - a coleta e remoção de lixo que deverá ser depositado na portaria onde houver recolhimento da coleta pública;

IV - limpeza das vias públicas;

V - prevenção de sinistros;

VI - manutenção e conservação da rede de iluminação pública;

VII - manutenção e conservação da rede de iluminação pública, bem como o reembolso, ao Município de Campinas, dos custos referentes ao consumo de energia elétrica dos pontos de luz existentes nas áreas públicas internas ao loteamento, nos termos previstos no art. 10, inciso VI e § 2º, da Lei Municipal nº 8.736, de 09/1/1996;

VIII - garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem-estar da população;

IX - outros serviços que se fizerem necessários.

§ 1º Nos termos autorizados pelo art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 8.736, de 09/1/1996, a Permissionária poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contratar com órgãos públicos ou entidades privadas.

§ 2º Em sendo o caso, previamente à realização dos encargos previstos neste decreto, o Permissionária deverá solicitar a autorização do Poder Público.

§ 3º Compete ao Município determinar, aprovar e fiscalizar as obras necessárias e de manutenção dos bens públicos.

Art. 5º A Permissionária deverá providenciar a juntada aos protocolos administrativos que tratam da aprovação e do fechamento do loteamento a comprovação de cumprimento do disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso II, do presente Decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido de acordo com os elementos constantes do protocolo administrativo nº 2026/10/1561.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Sei nº 2023.00052711-37

Trata-se de requerimento de múnicipe ofertando a doação de imóvel particular em favor da Fazenda Pública Municipal.

Considerando a regular instrução do processo, as manifestações das áreas técnicas competentes e da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, bem como o reconhecimento do interesse público no recebimento do bem - por se tratar de imóvel integralmente situado no perímetro do Loteamento Jardim Santo Antônio, objeto de Plano de Regularização Fundiária no âmbito do Convênio nº 14/2023 - **RATIFICO** o despacho e **DEFIRO** o recebimento da doação do imóvel em questão.

Ressalte-se que o ato não implicará em despesas aos cofres municipais, uma vez que os custos notariais serão integralmente assumidos pelo doador.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 02 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PCPDC, REFERENTE À OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO E ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DO EL NIÑO 2026/2027 DA CIDADE DE CAMPINAS-SP

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PCPDC OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO E ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DO EL NIÑO 2026/2027

O Departamento de Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público que, em atendimento ao disposto no Artigo 3º- A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º de Dezembro de 2010, Art. 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012, Art. 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº. 14.750 de 12 de Dezembro de 2023 e ao Decreto Municipal nº. 17.827 de 27 de Dezembro de 2012, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão e Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026/2027, da cidade de Campinas-SP.

O objetivo desta Audiência Pública é divulgar e obter contribuições e sugestões para subsidiar a elaboração do **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC- Operação Chuvas de Verão e Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026/2027**, da cidade de Campinas-SP e submeter o Plano Contingência 2025/2026 à avaliação e prestação de contas anual.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá dia 05 de outubro de 2026, das 10h00 às 12h00, será realizada de forma presencial, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, nº. 200 - Centro Campinas.

A participação é aberta a todos, porém, recomendamos que a inscrição seja realizada antecipadamente, até o dia **01/10/2026**, através do link: <https://forms.gle/oKBWrvDF7UCioLi9A>

Os interessados e devidamente inscritos, poderão se manifestar com **comentários e sugestões**, visando o aprimoramento das ações, que poderão ser feitas no mesmo link da inscrição.

Os interessados que não puderem se inscrever através do link, poderão realizar suas inscrições e comentários/sugestões presencialmente, antes de iniciar a Au-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

diência Pública.

O Comunicado, o Regulamento da Audiência Pública e o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão 2025/2026, encontram-se disponíveis no link: <https://campinas.sp.gov.br/sites/campinasresiliente/inicio>

Serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente Audiência.

A participação se realizará na forma estabelecida no "REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA".

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Defesa Civil pelo e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br, ou telefone: (19) 3272-4442.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão e Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026/2027 finalizado, será publicado integralmente no Diário Oficial do Município de Campinas e no portal da Prefeitura Municipal de Campinas no link: <https://campinas.sp.gov.br/sites/campinasresiliente/inicio>

Todos os interessados, estão convidados a participar.

Campinas, 21 de setembro de 2026

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SIDNEI FURTADO FERNANDES

Diretor do Departamento de Defesa Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2025.00089323-55

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão nº 093/2026 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e administração de auxílio-alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS".

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - documento SEI nº 20519287, do parecer jurídico - documento SEI nº 20529906 e do despacho do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20530809, que acolho, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do edital. Delibero, ainda, pela disponibilização aos interessados da pesquisa de preços e dos documentos que fundamentam a estimativa da contratação, ressalvadas as informações legalmente protegidas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 02 de outubro de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 246/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00190990-99 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Prestação de serviços de exames de mamografia bilateral digital - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/10/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-704/2026 - **Início de recebimento de propostas:** 07/10/2026 - **Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:** 22/10/2026, às 9h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 02 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DE DEPARTAMENTO

REVOGAÇÃO DE ITENS

Processo Administrativo: PMC.2025.00113546-69

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 327/2025 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento de equipamentos de reabilitação física.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde - documento SEI nº 20101595 e do parecer jurídico - documento SEI nº 20349797, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20506140, **REVOGO** os itens **01**, **02** e **08** do Pregão nº 327/2025, com a competência estabelecida pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail raquel.amaral@campinas.sp.gov.br

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 02 de outubro de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00111906-15

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Concorrência nº 016/26 - Eletrônica

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico com fresagem e controle tecnológico da antiga estrada de Monte Mor, no bairro Chácaras Nova Boa Vista, Município de Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº 20431343, acolhido

pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20485909, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 8,01% sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 395.007,91 (trezentos e noventa e cinco mil e sete reais e noventa e um centavos).

2. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 016/2026 - Eletrônica, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

02 de outubro de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Na publicação veiculada no dia 16/09/2026, Aviso De Chamada Pública nº 1/2026, pág. 175, seção 3. Onde se lê: "os documentos de habilitação de que trata o item 6 deste Edital deverão ser apresentados em seus respectivos envelopes e entregues à Comissão Permanente de Chamada Pública, no Departamento de Apoio à Escola - DAE, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Barreto Leme, nº 1.557, Centro, CEP 13010-201, Campinas/SP, até às 17h00 do dia 13/10/2026" e "a documentação também poderá ser encaminhada por meio dos serviços SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), desde que os envelopes sejam entregues no endereço indicado no subitem 7.1 até às 17h00 do dia 13/10/2026", leia-se: "os documentos de habilitação de que trata o item 6 deste Edital deverão ser apresentados em seus respectivos envelopes e entregues à Comissão Permanente de Chamada Pública, no Departamento de Apoio à Escola - DAE, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Barreto Leme, nº 1.557, Centro, CEP 13010-201, Campinas/SP, até às 17h00 do dia 06/10/2026" e "a documentação também poderá ser encaminhada por meio dos serviços SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), desde que os envelopes sejam entregues no endereço indicado no subitem 7.1 até às 17h00 do dia 06/10/2026".

Campinas, 02 de outubro de 2026

MARIANA RAQUEL LEONEL

Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

CONVOCAÇÃO 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 (por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 49ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de outubro de 2026, às 14h30min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.

ORDEM DO DIA

1. Fala da Presidência;
2. Aprovação da ata de 02 de setembro de 2026
3. Fala dos Conselheiros;
4. Apresentação histórico Apa Campo Grande;
5. Câmaras Técnicas;

CT - Licenciamento Ambiental;

CT - Planejamento Ambiental;

Comissão Eleitoral;

Campinas, 02 de outubro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Secretário do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo PMC.2026.00175499-09

Requerente: Elizângela de Carvalho Finardi

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO PARCIAL do protocolo PMC.2025.00029566-43 (páginas 113-116).

Campinas, 02 de outubro de 2026

JOEL JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 106.514/2026 a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 15/10/2026

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA - Plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGO5OWVmNTgtYWE2OC00NWE2LWFkMWUtNzg0NjY1ZmVlZDJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f1b504a3-c707-4c28-9bbf-d4e119440687%22%2c%22Oid%22%3a%22850488ef-ba5f-4f48-b4cd-405b49539da9%22%7d

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2025.00080206-07

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Global Ambiente Consultoria Ambiental LTDA

Protocolo: PMC.2024.00117190-98

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo
Recorrente: Elson Santos da Silva.

Protocolo: PMC.2024.00006839-09

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Vera Lucia Antonia Rossim Soare

Protocolo: PMC.2026.00107949-41

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Rebeka Tamaris da Silva

Protocolo: 1985/0/17972

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Prosudcamp Indústria e Comércio Ltda

Campinas, 01 de outubro de 2026

MARCELA PUPIN

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 106.514/2026 a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 15/10/2026

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA - Plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGO5OWVmNTgtYWE2OC00NWE2LWFkMWUtNzg0NjY1ZmVlZDJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f1b504a3-c707-4c28-9bbf-d4e119440687%22%2c%22Oid%22%3a%22850488ef-ba5f-4f48-b4cd-405b49539da9%22%7d

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2025.00080206-07

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Global Ambiente Consultoria Ambiental LTDA

Protocolo: PMC.2024.00117190-98

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo
Recorrente: Elson Santos da Silva.

Protocolo: PMC.2024.00006839-09

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Vera Lucia Antonia Rossim Soare

Protocolo: PMC.2026.00107949-41

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Rebeka Tamaris da Silva

Protocolo: 1985/0/17972

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Prosudcamp Indústria e Comércio Ltda

Campinas, 01 de outubro de 2026

MARCELA PUPIN

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 106.514/2026 a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 15/10/2026

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA - Plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGO5OWVmNTgtYWE2OC00NWE2LWFkMWUtNzg0NjY1ZmVlZDJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f1b504a3-c707-4c28-9bbf-d4e119440687%22%2c%22Oid%22%3a%22850488ef-ba5f-4f48-b4cd-405b49539da9%22%7d

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2025.00080206-07

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Global Ambiente Consultoria Ambiental LTDA

Protocolo: PMC.2024.00117190-98

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo
Recorrente: Elson Santos da Silva.

Protocolo: PMC.2024.00006839-09

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Vera Lucia Antonia Rossim Soare

Protocolo: PMC.2026.00107949-41

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Rebeka Tamaris da Silva

Protocolo: 1985/0/17972

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Prosudcamp Indústria e Comércio Ltda

Campinas, 01 de outubro de 2026

MARCELA PUPIN

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 106.514/2026 a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 15/10/2026

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA - Plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGO5OWVmNTgtYWE2OC00NWE2LWFkMWUtNzg0NjY1ZmVlZDJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f1b504a3-c707-4c28-9bbf-d4e119440687%22%2c%22Oid%22%3a%22850488ef-ba5f-4f48-b4cd-405b49539da9%22%7d

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2025.00080206-07

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Global Ambiente Consultoria Ambiental LTDA

Protocolo: PMC.2024.00117190-98

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo
Recorrente: Elson Santos da Silva.

Protocolo: PMC.2024.00006839-09

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Vera Lucia Antonia Rossim Soare

Protocolo: PMC.2026.00107949-41

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Rebeka Tamaris da Silva

Protocolo: 1985/0/17972

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Prosudcamp Indústria e Comércio Ltda

Campinas, 01 de outubro de 2026

MARCELA PUPIN

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 569ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC, conforme segue:

08 de outubro de 2026

09:00 horas

Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteado, s/nº

Pauta:

SEI PMC.2026.00120464-70

Interessado: Geraldo Donadon - Catedral Metropolitana de Campinas.

Endereço do bem: Praça José Bonifácio, s/n, Quarteirão 1013, Lote 01, Centro.

Assunto: Diretrizes para instalações e projeto de prevenção e combate a incêndio.

SEI PMC.2026.00167690-51

Interessado: Everton Pinheiro de Oliveira - Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX).

Endereço do bem: Avenida Papa Pio XII, nº 350, Jardim Chapadão.

Assunto: Pintura externa e conservação da Torre Duque de Caxias.

SEI PMC.2026.00122390-14

Interessado: Alex Soares da Silva - UNICAMP.

Endereço do bem: Rua Culto à Ciência, nº 177, Centro - Colégio Técnico de Campinas (Cotuca).

Assunto: Adequação do medidor de água da SANASA.

SEI PMC.2026.00169583-76

Interessado: Filipe de Olival Gomes - TIC Trens.

Endereço do bem: Avenida Francisco Glicério, s/n e Rua da Abolição, s/n - Ponte Preta.

Assunto: Solicitação de autorização para execução de prospecção na Ponte Preta.

SEI PMC.2026.00123191-15

Interessado: Dinamo TDC e Projetos Ltda - Central Plásticos e Espuma.

Endereço do bem: Rua Dr. Ricardo nº 168, Centro.

Assunto: Cálculo de Área Relevante e utilização da Transferência do Potencial Construtivo.

SEI PMC.2026.00163088-35

Interessado: Dinamo TDC e Projetos Ltda - Sociedade Feminina e Instrução de Caridade.

Endereço do bem: Avenida Benjamin Constant, nº 1344, Centro (Casa das Irmãs/ Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado).

Assunto: Cálculo de Área Relevante e utilização da Transferência do Potencial Construtivo.

SEI PMC.2026.00181411-99

Interessado: Gilberto Noronha Sant'Anna - Jockey Club Campineiro.

Endereço do bem: Praça Antônio Pompeo, nº 39, Centro.

Assunto: Pintura externa completa do edifício.

Campinas, 02 de outubro de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 02/10/2026

SEI n.º PMC.2026.00095938-56

Interessado: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, inscrita no CNPJ n.º 54.149.562/0001-20, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2027, para a execução dos Projetos: Projeto Espaço, Mobilidade e Proteção Social, que visa fortalecer as ações desenvolvidas pelo Serviço Especializado para Famílias (SESF), por meio da melhoria da infraestrutura da unidade, da aquisição de um veículo e do custeio na manutenção das atividades da parte elétrica. A iniciativa visa ampliar a eficiência, a agilidade e o alcance dos atendimentos realizados junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo melhores condições para o acompanhamento, as visitas domiciliares e as ações de proteção social, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); o Projeto Upgrade Digital, visando a aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados no exercício das atividades administrativas pelos profissionais que realizam os atendimentos junto às famílias; e o Projeto Conhecer para Proteger Leste e Noroeste, que visa capacitar os educadores e profissionais que trabalham com crianças nos Centro de Educação Infantil (CEIs) - Região Leste de Campinas e Educação Municipal de Ensino Fundamental - Região Noroeste do município na identificação de possíveis situações de violência, através de uma escuta qualificada e atenção aos sinais físicos e comportamentais, bem como, informando sobre os canais de denúncia e fluxos de atendimentos estabelecidos na cidade de Campinas/SP, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato

Campinas, 02 de outubro de 2026

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 02/10/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00133280-70

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL n.º000105/2026

Objeto: fornecimento de Gêneros Não Perecíveis

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para fornecimento de Gêneros Não Perecíveis, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 26.547,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais) à EMPÓRIO FAHL LTDA, CNPJ Nº 50.046.291/0001-27.

Campinas, 02 de outubro de 2026

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO DO FUNDEB - 2027

Eleição para a escolha dos(as) representantes do novo Conselho de Acompanhamento do Fundeb

A Secretaria Municipal de Educação abre, no dia 5 de outubro de 2026, a eleição para a escolha dos(as) representantes do novo Conselho de Acompanhamento do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). A votação poderá ser feita até o dia 20 de outubro por meio do link: <https://forms.gle/ttgXIH5Sr54nziN77>.

Estão concorrendo à eleição 4 candidatos(as) representando o segmento de diretores(as). Deste total, serão eleitos(as) dois(duas) conselheiros(as): um(a) titular e um(a) suplente. De acordo com a lei do Fundeb, o mandato dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) começa em 1º de janeiro de 2027 e segue até 31 de dezembro de 2030.

Participam da votação aqui divulgada diretores(as) de escola da educação básica das redes públicas municipal e estadual, que podem ser votados apenas por diretores(as) de escola.

Nos demais segmentos - estudantes e pais de alunos(as) -, por não haver indicação suficiente para a eleição, o processo será realizado em outro momento.

Uma das obrigações do Conselho do Fundeb é examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais como forma de acompanhar a aplicação dos recursos

do Fundo. Tratam-se de verbas que são destinadas à Educação Básica e que são utilizadas para a aquisição de material escolar, brinquedos pedagógicos e manutenção das escolas, por exemplo.

Os repasses são calculados levando em consideração a arrecadação de cada município e o número de alunos(as) matriculados(as) na rede municipal. A eleição para o conselho atende às exigências da Lei nº 14.113, publicada em 25 de dezembro de 2020.

Campinas, 02 de outubro de 2026

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Diretor do Departamento Financeiro - SME

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00010266-26

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Repasse de Recurso através de Emenda Individual do Sr. Vereador Paulo Haddad para a OSC SPES - Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo para aquisição de equipamentos e material permanente.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com manifestações do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20422382) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (20426123), que atestam pela viabilidade jurídica da pretendida celebração do Termo de Fomento, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a organização da sociedade civil **SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.311.082/0001-26**, com vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Minuta (20489770), no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20423531).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:

1. à Coord. De Gestão de Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção do comprovante da solicitação de compras e montagem do processo no Sistema de Informações Municipais - SIM;
2. à Coord. Setorial de Gerenciamento de Convênios (PME-SME-DF-CSAGC);
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
4. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 01 de outubro de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00010388-02

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Repasse de Recurso através de Emenda Individual do Sr. Vereador Wagner Romão para o Centro de Referência PAICA - Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente para contratação de Serviços de Terceiros (profissional musicoterapeuta).

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com manifestações do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20422450) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (20426008), que atestam pela viabilidade jurídica da pretendida celebração do Termo de Fomento, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a organização da sociedade civil **CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.957.065/0001-95**, com vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Minuta (20465527), no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20396055).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:

1. à Coord. De Gestão de Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção do comprovante da solicitação de compras e montagem do processo no Sistema de Informações Municipais - SIM;
2. à Coord. Setorial de Gerenciamento de Convênios (PME-SME-DF-CSAGC);
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
4. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 01 de outubro de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00010287-51

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Repasse de Recurso para a OSC Associação Franciscana de Assistência Social São José - Unidade educacional Centro Educacional Irmã Maria Ângela para aquisição de equipamentos e material permanente, por meio de emenda Parlamentar Municipal de autoria do Senhor Vereador Perminio Monteiro.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com manifestações do senhor Procurador-Chefe

da Procuradoria de Licitações e Contratos (20422598) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (20426070), que atestam pela viabilidade jurídica da pretendida celebração do Termo de Fomento, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.303.589/0012-60 (unidade executora)**, com vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Minuta (20478673), no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20427448).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:

1. à Coord. De Gestão de Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção do comprovante da solicitação de compras e montagem do processo no Sistema de Informações Municipais - SIM;
2. à Coord. Setorial de Gerenciamento de Convênios (PME-SME-DF-CSAGC);
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
4. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.
Campinas, 01 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00010225-58

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Termo de Fomento - Reforma e manutenção da unidade da Creche Tia Léa Duchovni.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com as manifestações do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20400973) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (20410175), que atestam pela viabilidade jurídica da pretendida celebração do Termo de Fomento, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a organização da sociedade civil **GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI - CRECHE TIA LÉA DUCHOVNI**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.602.308/0001-82**, com vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Minuta (20469982), no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20415760).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:

1. à Coord. De Gestão de Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção do comprovante da solicitação de compras e montagem do processo no Sistema de Informações Municipais - SIM;
2. à Coord. Setorial de Gerenciamento de Convênios (PME-SME-DF-CSAGC);
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
4. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.
Campinas, 01 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00010274-36

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Termo de Fomento - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, vinculada à melhoria na execução de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas e a Formação Continuada da Equipe de Educadoras.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com as manifestações do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20420751) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (20425675), que atestam pela viabilidade jurídica da pretendida celebração do Termo de Fomento, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a organização da sociedade civil **SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.311.082/0001-26**, com vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Minuta (20487035), no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20423523).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:

1. à Coord. De Gestão de Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção do comprovante da solicitação de compras e montagem do processo no Sistema de Informações Municipais - SIM;
2. à Coord. Setorial de Gerenciamento de Convênios (PME-SME-DF-CSAGC);
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
4. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.
Campinas, 01 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00010173-92

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Repasse de Recurso através de Emenda Individual do Sr. Vereador Carlinhos Camelé para a Organização da Sociedade Civil Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio para reforma de equipamento de edificação.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com as manifestações do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20398593) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 20409922), que atestam pela viabilidade jurídica da pretendida celebração do Termo de Fomento, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.044.483/0001-27**, com vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Minuta (20462942), no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20415826).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:

1. à Coord. De Gestão de Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção do comprovante da solicitação de compras e montagem do processo no Sistema de Informações Municipais - SIM;
2. à Coord. Setorial de Gerenciamento de Convênios (PME-SME-DF-CSAGC);
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
4. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.
Campinas, 01 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Chamada Pública, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamada Pública nº 01/2026, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 7 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.1. No item 7.1 do Edital, onde se lê:

"7.1. Os documentos de habilitação de que trata o item 6 deste Edital deverão ser apresentados em seus respectivos envelopes e entregues à Comissão Permanente de Chamada Pública, no Departamento de Apoio à Escola - DAE, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Barreto Leme, nº 1.557, Centro, CEP 13010-201, Campinas/SP, até às 17h00 do dia 13/10/2026."

Leia-se:

"7.1. Os documentos de habilitação de que trata o item 6 deste Edital deverão ser apresentados em seus respectivos envelopes e entregues à Comissão Permanente de Chamada Pública, no Departamento de Apoio à Escola - DAE, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Barreto Leme, nº 1.557, Centro, CEP 13010-201, Campinas/SP, até às 17h00 do dia **06/10/2026**."

1.2. No item 7.1.2 do Edital, onde se lê:

"7.1.2. A documentação também poderá ser encaminhada por meio dos serviços SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), desde que os envelopes sejam entregues no endereço indicado no subitem 7.1 até às 17h00 do dia 13/10/2026."

Leia-se:

"7.1.2. A documentação também poderá ser encaminhada por meio dos serviços SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), desde que os envelopes sejam entregues no endereço indicado no subitem 7.1 até às 17h00 do dia **06/10/2026**."

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campinas, 16 de setembro de 2026
MARIANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº262, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam CONVOCADOS os professores Adjuntos I e II abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 06/10/2026 - TERÇA-FEIRA

Local: <https://meet.google.com/exp-qffg-pcg>

2. Ficam convidados os demais professores(as) Adjunto I, Adjunto II, não convocados por este comunicado, que tenham interesse em serem atribuídos nas aulas/

turmas de acordo com a classificação e também ficam os demais professores PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME nº 18/2025.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

6. Os professores convocados que não comparecerem e não apresentarem justificativas poderão ser atribuídos por ofício conforme Art. 28 da Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025.

PERÍODO MANHÃ: ATRIBUIÇÃO ÀS 08h30

Componente curricular: EDUCAÇÃO INFANTIL e ANOS INICIAIS
Período: MANHÃ

UE	TURMAS	H/A
CEI RECANTO DA ALEGRIA	AG II TURMA E	24
EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	5º ANO B	24

Convocados

MATRÍCULA	NOME	SEDE	CLASS
1197797	THAISA MARA DE MACEDO	E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA	112º
1192124	RAQUEL CARDOSO FERNANDES	E0101 - CEI ADÃO EMILIANO	113º
1200046	ELIZABETE SANTOS NOBRE	E0104 - CEI BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS	120º
1192213	RAQUEL CRISTINA SOLCIA DE ARAUJO	E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI	125º
1214780	MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRÃO	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	127º
1194135	ROSANA POLESEL	E0260 - CEI DR PERSEU LEITE DE BARROS	130º
1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA	E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE	138º
1353390	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS	E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL	146º
1353594	ELAINE NOGUEIRA	E0413 - EMEF/EJA PE LEO VALLERIE	151º
1426079	RAQUEL SOUZA MAGRO	E0276 - CEI CARLOS GOMES	158º
1287648	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	165º
1288270	KELLY ALINE DE CARVALHO	E0357 - EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS	168º
1288288	ANGELA MARIA BASSORA	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	169º
1288261	ALINE RIBEIRO DE CAMPOS	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	177º
1427849	SAMUEL HENRIQUE CRUZ VIEIRA	E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	226º
1424963	MARIA LUIZA FREITAS MARQUES DO NASCIMENTO	E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	228º

PERÍODO TARDE: ATRIBUIÇÃO ÀS 13h30
Componente curricular: EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: TARDE

UE	TURMAS	H/A
CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	AG I / II TURMA B	24

Convocados

MATRÍCULA	NOME	SEDE	CLASS
1379089	ANA CRISTINA DE SOUZA	E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL	220º
1377515	DIANA THAIS DE OLIVEIRA	E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN	232º
1378902	BRENDA PEREIRA LOBO PIZARRO	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	236º
1379062	REGIANE SANTOS HRRERO PORTILHO	E0123 - CEI PINOQUIO	237º
1438905	THALITA VIANI FERREIRA	E0388 - CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER	241º
1427229	ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO	E0226 - EMEF PROFA ELVIRA MURARO	243º
1426125	MARIANE MONTIBELLER SILVA	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	246º
1432575	FABIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN	E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARAES	250º
1429558	ADRIANA RODRIGUES BUENO	E0381 - CEI MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI	276º

Campinas, 02 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

> FUMEC-SUP/

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001535-27
Assunto: Recurso administrativo interposto no Pregão Eletrônico nº 90019/2026
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Ante os elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto no Pregão Eletrônico nº 90019/2026, por atender aos requisitos legais. No mérito, entretanto, **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela Recorrente **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA** (CNPJ nº

00.748.212/0001-51) referente ao Grupo 3 - Item 7 - Mochila, relativa à desconformidade do material empregado nos bolsos laterais, desclassificando a empresa e ora Recorrida **DFS BOLSAS E BRINDES LTDA** (CNPJ nº 22.030.583/0001-36), com o prosseguimento do certame mediante convocação da próxima licitante classificada para apresentação de amostra, nos termos do instrumento convocatório.

Publique-se.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002395-96. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 30/2026. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de armação de óculos e par de lentes oftálmicas corretivas surfaçadas, simples e progressivas, para atender os alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. LUMINARE OTICA LTDA - CNPJ nº 51.774.098/0001-75 - Grupo 1: item 1: (R\$ 39,31), item 2: (R\$ 78,16), item 3: (R\$ 285,46), item 4: (R\$ 186,10), item 5: (R\$ 490,00);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) Ao Setor Jurídico para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 01 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002143-30. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 29/2026. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e material escolar para alunos e servidores da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ nº 12.010.075/0001-32 - Grupo 1 (R\$ 2.465,00);

. TATSUOTECH COMERCIO LTDA - CNPJ nº 57.562.366/0001-71 - item 3 (R\$ 576,00);

. ALAG COMERCIO E ATACADO LTDA - CNPJ nº 63.514.106/0001-23 - item 4 (R\$ 1.104,00);

. RD LICITACOES LTDA - CNPJ nº 62.932.378/0001-80 - item 5 (R\$ 30.600,00);

. ES ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ nº 51.099.516/0001-76 - item 6 (R\$ 960,00);

. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - item 7 (R\$ 4.300,00), item 8 (R\$ 3.382,50), item 10 (R\$ 20.400,00), item 18 (R\$ 657,80) e item 30 (R\$ 1.944,00);

. APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - CNPJ nº 22.235.616/0001-84 - item 9 (R\$ 1.280,00);

. PRIME PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 53.072.354/0001-08 - item 11 (R\$ 3.450,00);

. ANA VALERIA TONELOTTO - CNPJ nº 13.331.317/0001-52 - item 12 (R\$ 625,00), item 14 (R\$ 1.092,00), item 15 (R\$ 1.820,00), item 19 (R\$ 1.533,70), item 20 (R\$ 500,00), item 23 (R\$ 1.521,00) e item 24 (R\$ 1.000,00);

. 64.490.977 LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO - CNPJ nº 64.490.977/0001-17 - item 13 (R\$ 360,00), item 22 (R\$ 849,50), item 25 (R\$ 797,50) e item 29 (R\$ 2.287,50);

. MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ nº 39.700.820/0001-21 - item 16 (R\$ 1.024,80);

. LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA - CNPJ nº 34.777.255/0001-87 - item 17 (R\$ 920,00);

. SMARTER INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 67.313.147/0001-02 - item 21(R\$ 15.840,00);

. RBB LICITACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.290.459/0001-08 - item 27 (R\$ 894,40);

. 64.019.878 MATHEUS DE ASSIS DONADIA ALVES RODRIGUES - CNPJ nº 64.019.878/0001-51 - item 28 (R\$ 1.170,00);

. GARDA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 64.655.198/0001-24 - item 31 (R\$ 3.465,00).

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. INFORMAR que o item 26 foi declarado FRACASSADO por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

4. AUTORIZAR a despesa em favor de **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ nº 12.010.075/0001-32** no valor total de **R\$ 2.465,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), **TATSUOTECH COMERCIO LTDA - CNPJ nº 57.562.366/0001-71** no valor total de **R\$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais), **ALAG COMERCIO E ATACADO LTDA - CNPJ nº 63.514.106/0001-23** no valor total de **R\$ 1.104,00** (um mil, cento e quatro reais), **RD LICITACOES LTDA - CNPJ nº 62.932.378/0001-80** no valor total de **R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais), **ES ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ nº 51.099.516/0001-76** no valor total de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56** no valor total de **R\$ 30.684,30** (trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO - CNPJ nº 22.235.616/0001-84** no valor total de **R\$ 1.280,00** (um mil, duzentos e oitenta reais), **PRIME PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 53.072.354/0001-08** no valor total de **R\$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), **ANA VALERIA TONELOTTO - CNPJ nº 13.331.317/0001-52** no valor total de **R\$ 8.091,70** (oito mil e noventa e um reais e setenta centavos), **64.490.977 LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO - CNPJ nº 64.490.977/0001-17** no valor total de **R\$ 4.294,50** (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ nº 39.700.820/0001-21** no valor total de **R\$ 1.024,80** (um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA - CNPJ nº 34.777.255/0001-87 - item 17**

no valor total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, SMARTER INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 67.313.147/0001-02 no valor total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, RBB LICITACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.290.459/0001-08 no valor total de **R\$ 894,40 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, 64.019.878 MATHEUS DE ASSIS DONADIA ALVES RODRIGUES - CNPJ nº 64.019.878/0001-51 no valor total de **R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)**, GARDA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 64.655.198/0001-24 no valor total de **R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.1053.4324.339030 FR 01.200000
60401.12.363.1053.4324.449052 FR 01.200000
60402.12.122.1053.4325.339030 FR 01.220000
60404.12.366.1053.4326.339030 FR 01.220000
60404.12.366.1053.4326.449052 FR 01.220000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.
Campinas, 01 de outubro de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº "19/2026"

Processo Administrativo nº FUMEC.2026.00001535-27

Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90019/2026

Objeto: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 08/10/2026 às 09:00 horas por meio do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras>), para cumprimento da decisão do Recurso interposto e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será divulgada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Campinas, 02 de outubro de 2026

PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI

Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2026.00117024-62

Interessado: ALEX SANDRO GENEROSO DE RAMOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 5213.54.84.0227.00000 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **70.9046 UFIC**, decorrente de pagamento indevido das parcelas 01/11 a 03/11 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00121083-35

Interessado: CLOVIS ELIAS THAME

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **1.228,4375 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 02/11 a 04/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2026, emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3412.52.68.0235.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituído realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00121653-04

Interessado: Luthec Administração de Bens Ltda

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **593,6113 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 02, 03 e 04 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2026 - emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.51.45.1139.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituído realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00122314-55

Interessado: ERIKA MARQUES GARCIA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na

instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **80,0617 UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 04/07 a 07/07 do carnê de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3443.53.08.1763.01009, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituído realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00164265-28

Interessado: Sérgio Murilo Souza Villasanti

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes dos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito tributário referente aos pagamentos realizados para a Taxa de Lixo dos exercícios de 2024 e 2025, relativos ao imóvel identificado pelo código cartográfico nº 3443.14.08.0143.01001. A análise dos lançamentos e dos pagamentos efetuados demonstrou que não houve pagamento indevido a ser restituído. Em relação à Taxa de Lixo do exercício de 2024, lançada em janeiro/2024, o pagamento apresentado foi realizado para o próprio lançamento e permanece a ele vinculado, não tendo sido constatada qualquer duplicidade ou pagamento a maior. Quanto à Taxa de Lixo do exercício de 2025, lançada em janeiro/2025, o valor pago foi devidamente aproveitado, sendo parte utilizada no lançamento emitido em outubro/2025 e o saldo remanescente aproveitado no lançamento retroativo dos exercícios de 2020 a 2025 - X-1000, reemitido em 06/2026. Dessa forma, não restou comprovada a existência de pagamento indevido ou de valor não aproveitado que pudesse ensejar eventual repetição de indébito, não se configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 02 de outubro de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00025464-11

Interessado: CAJUEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Requerente: FLÁVIO JANUÁRIO JOSÉ

Código Cartográfico: 3214.63.66.3044.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.3044.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2026, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00025001-78

Interessado: GUILHERME HILSDORF MAROTTA

Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER

Código Cartográfico: 3214.63.66.2491.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.2491.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 09/2026, juntamente com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00024992-26

Interessado: THIAGO CARLOS CAGLIARI

Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER

Código Cartográfico: 3214.63.66.2329.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.2329.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 09/2026, juntamente com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00034477-18

Interessado: FLAVIO VASCONCELOS DA SILVA

Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER

Código Cartográfico: 3214.63.84.0615.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.84.0615.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido

em 09/2026, juntamente com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00034475-56
Interessado: FLAVIA FUCHS DE JESUS
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.84.0729.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.84.0729.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 09/2026, juntamente com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00034474-75
Interessado: ADRIANA PRINCE COSTA
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2023.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.2023.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 09/2026, juntamente com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00034473-94
Interessado: VIVIAN FURQUIM SCAGGIANTE
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2000.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.2000.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 09/2026, juntamente com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Campinas, 01 de outubro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00013267-60 e anexo PMC.2026.00013651-61
Interessado: CNBP PARTICIPAÇÕES LTDA.
Requerente: OSMAR PARRILHA QUINTANA BRED/ELAINE ALVES FERREIRA
Código Cartográfico: 3162.63.34.0678.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes aos exercícios de 2025 e 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3162.63.34.0678.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2026, em face da concessão da isenção do IPTU para imóvel tombado, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00050687-73.

Protocolado: PMC.2026.00013959-15
Interessado: MATHEUS MUCCI DA CONCEIÇÃO
Código Cartográfico: 3214.63.66.3085.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.3085.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2026, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00025383-11
Interessado: CAJUEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: FLÁVIO JANUÁRIO JOSÉ
Código Cartográfico: 3214.63.84.0754.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada

a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.84.0754.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2026, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00025355-59
Interessado: CAJUEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: FLÁVIO JANUÁRIO JOSÉ
Código Cartográfico: 3214.63.66.1893.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.1893.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2026, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.

Protocolado: PMC.2026.00025028-98
Interessado: ANA CLARA DA FONSECA LEITÃO DURAN
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2054.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.63.66.2054.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento pugnado foi cancelado e reemitido em 09/2026, em conjunto com a Taxa de Lixo, alterando-se o valor unitário do metro quadrado de terreno, conforme determinação contida no protocolo nº PMC.2026.00147178-51.
Campinas, 02 de outubro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00168496-74
Sujeito Passivo: Júlia Bonadia Buonfiglio
Inscrição Mobiliária: 199.984-2
Requerente / Procurador(es): Júlia Bonadia Buonfiglio
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 199.984-2, a partir de 31/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00168020-15
Sujeito Passivo: Nilmara Ribeiro Rocha
Inscrição Mobiliária: 532.976-0

Requerente / Procurador(es): Nilmara Ribeiro Rocha
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 532.976-0, a partir de 18/11/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Campinas, 02 de outubro de 2026

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Por haver duplicidade com o AIIM Acessório 009051/2026 retificamos, em parte, a publicação do Edital de Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, publicado no D.O.M. de 02/10/2026, pág. 29, para que, relativamente ao AIIM Acessório **009061/2026**, ficar **cancelado**.

Campinas, 02 de outubro de 2026
VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **LARISSA COUTRIM LOPES** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00148506-91.

Campinas, 29 de setembro de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
 Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Waldir Lanza Junior, matrícula 29.384-9
 Data: **05/10/2026** às **09h00**

Silvania Wertonge Reis, matrícula 120.965-5
 Data: **05/10/2026** às **09h30**

Campinas, 01 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PALESTRAS EGDS

ANTES QUE O MUNDO CONTE

21 de outubro - 14h
Salão Vermelho
Paço Municipal



Inscrições:



Sexualidade, gênero, afetos, internet, exposição, violência, consentimento, limites e pertencimento na vida das crianças e adolescentes

Aberto a educadores e equipes escolares, gestores da educação, profissionais da saúde, assistência social e rede de proteção, famílias, mães, pais e responsáveis e profissionais que atuam com infância, adolescência, diversidade, saúde mental e direitos humanos



Antes que o mundo conte

Crianças e adolescentes estão crescendo em um mundo de informações, relações e desafios que chegam cada vez mais cedo ao seu cotidiano.

Sexualidade, gênero, afetos, internet, exposição, violência, consentimento, limites e pertencimento fazem parte das perguntas e experiências dessa nova geração.

E se o mundo adulto não conversa sobre essas questões, as respostas são buscadas em outros lugares, que nem sempre são seguros, responsáveis ou comprometidos com o cuidado.

É essa a questão abordada na palestra Antes que o Mundo Conte, iniciativa da Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Educadores, gestores, profissionais da rede de proteção e demais adultos de referência terão a oportunidade de desenvolver escuta qualificada, diálogo, acolhimento e estratégias para conversas difíceis com crianças e adolescentes, construindo relações de confiança e abordando as dúvidas, medos, descobertas e experiências possam ser compartilhados.

Temas abordados:

Sexualidade e desenvolvimento na infância e adolescência;
 Puberdade, corpo, limites e autonomia;
 Internet, redes sociais, exposição e consumo de conteúdos;
 Pornografia, algoritmos e formação de repertório afetivo-sexual;
 Violência, abuso, assédio e proteção;
 Drogas, curiosidade, risco e prevenção;
 Consentimento e educação para o respeito;
 Vergonha, silêncio e medo como obstáculos ao diálogo;

Estratégias para construir confiança e iniciar conversas difíceis.

Participar dessa formação é reconhecer que educar também significa estar disponível para ouvir, acolher, orientar e proteger. E conscientizar os participantes de que as crianças e adolescentes já têm acesso a informações sobre todos esses assuntos - a grande pergunta é quem as está fornecendo.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/jrx2dfc4Ja>

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO
Módulo II

Oito encontros para ampliar conhecimentos, desconstruir preconceitos e qualificar o atendimento à população LGBTQIA+.

Uma formação para servidoras, servidores e representantes da sociedade civil que desejam compreender as diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e fortalecer práticas públicas baseadas em respeito, cidadania, direitos humanos e acolhimento.

Data: 08 de Setembro a 27 de Outubro de 2026
Encontros: Todas as terças-feiras.

Horário: 13h às 17h

Participe!

Local: Faculdade Sofia
 R. Barreto Leme, 1552 - Centro/ Campinas
 (ISI - Sofia Dentro do Complexo do Hospital Irmãos Pentecost)

Inscreva-se pelo QRCode
 Ou acesse o link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/jxP5kY39G>

Informações: (19) 2515-7130/7131 • egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logotipos: LGBTQI+, EGDS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS.

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação “Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2”, uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O primeiro encontro, em 8 de setembro, discutirá “E essa tal de ‘ideologia de gênero’ na escola?”, abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em 15 de setembro, o tema será “Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero”. A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em 22 de setembro, com o encontro “Saúde Mental e Longevidade LGBTQ60+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos”. A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBTQ60+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia 29 de setembro, a formação discutirá “Parentalidade Homoafetiva”, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em 6 de outubro, o tema será “Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho”, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTI+ será o tema de 13 de outubro. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTI+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em 20 de outubro, o encontro “Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública” colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no dia 27/10, o encontro “Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento” retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também propõe uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMG-DP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenação da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

CURSO EAD



**CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVEDO A REINserÇÃO SOCIAL**

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

**INSCRIÇÕES ABERTAS
E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)**

QR CODE

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: “Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social”

Apresentação:

O curso “Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social” foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

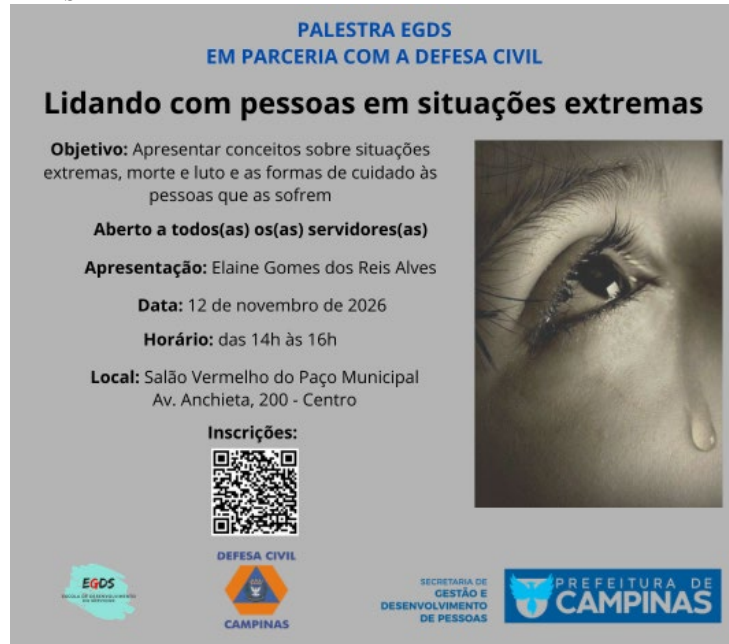
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA



**PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL**

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:

QR CODE

Logos: EGDS, DEFESA CIVIL CAMPINAS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra “Lidando com pessoas em situações extremas”.

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink>

CURSO



**CURSO
PARENTALIDADE RESPONSÁVEL**

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de dezembro de 2026

8h30 às 16h00

Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

QR CODE

Logos: DEPS, EGDS, PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022. O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE



SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-71331

O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h



DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de dezembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro: <https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doa-cao-de-sangue/>

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)
Horário: 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/CUEp3rbUDs>

Saiba mais: (19) 2515-7131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.



Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br>

ou QR Code



Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 02 de outubro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Carmelita Barbosa Perez Moraes, matrícula 128802-4
Data: 06/10/2026 às 9h00

Devany Canavezzi Scandoleiro, matrícula 37890-9
Data: 06/10/2026 às 9h30

João Arnaldo Pereira Júnior, matrícula 108058-0
Data: 06/10/2026 às 9h30

Campinas, 02 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Sandra Pequeno
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 02 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Gabriela Ramos de Arruda Buffolo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 02 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Médico - Geral
Nome: Lucas Lodi Montanher

Campinas, 02 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AV. MÉDICA
ELTON BATISTA	AGENTE OPERACIONAL	APTO
FABIO ALVES FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	APTO
FABIULA LIMA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL	APTO
FERNANDO CESAR ANGELINO	AGENTE OPERACIONAL	APTO
MARCOS BALBAO FILIPPI	CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	APTO

Campinas, 02 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107496/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00014704-61

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/10/2026, a Portaria nº 106119/2026, que designou a servidora HEIDY LUCIA ANTONIEL, matrícula 129620-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Christiano Osório de Oliveira.

PORTARIA Nº 107497/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00174408-18

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/11/2026, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora ALESSANDRA KURAHASHI DANTAS, matrícula 36824-5, de 20 horas semanais para 30 horas semanais.

Campinas, 02 de outubro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107498/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00179886-51

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/10/2026, a servidora TATIANA ROCHA NUNES, matrícula 134436-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107499/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00152739-06

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/09/2026, o item da Portaria nº 95222/2021, que designou o servidor ALCIR VALDERRAMAS, matrícula 83013-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor da Praça Francisco Vivaldi, da Coordenadoria Departamental de Parques e Bosques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 101571/2024, que designou o servidor EDSON APARECIDO PRUDENCIANO, matrícula 94718-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 106414/2026, retificada pela Portaria nº 106450/2026, que designou o servidor GLEISNER DE ALMEIDA SILVA, matrícula 123591-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/10/2026, o servidor EDSON APARECIDO PRUDENCIANO, matrícula 94718-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor da Praça Francisco Vivaldi, da Coordenadoria Departamental de Parques e Bosques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/10/2026, o servidor GLEISNER DE ALMEIDA SILVA, matrícula 123591-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/10/2026, o servidor VITOR APARECIDO LUCIANO, matrícula 98075-7, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Departamental de Parques e Bosques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 107500/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00178493-76

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/10/2026, a servidora GISELE DIZARRO PRESSELLO, matrícula 130002-4, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107501/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00178984-07

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/10/2026, a servidora GABRIELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 146451-5, do cargo de Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 02 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão
Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01513/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEJALMA CARRASCO GOULART	PKL ONE CREDCESTA
01617/2026/ADM	SMJ/PROCON	GREICIELMA FERREIRA SOUZA	PRO ESTETICA CAMPINAS / SANTANDER
01649/2026/ADM	SMJ/PROCON	JAIME CESAR DE OLIVEIRA	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS
01652/2026/ADM	SMJ/PROCON	LILIAM CAMILO DOS SANTOS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE
01653/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARICEIA SALES CORREA	BANCO BRADESCO
01665/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZAIDEM TUFALILE	BANCO BRADESCO
01675/2026/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS ALMEIDA PONCIANO	DIEGO VEICULOS
01680/2026/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELA DELMONDI TROIAN	PRO ESTETICA CAMPINAS
01686/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO FERNANDO CARLINI	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE
01708/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL DE LIMA	TORELLET MODAS SUMARE
01709/2026/ADM	SMJ/PROCON	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	APOLLO CONSULTORIA
01725/2026/ADM	SMJ/PROCON	ESMERALDA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	FELETTI TAPECARIA SPAZIO DECORACOES
01726/2026/ADM	SMJ/PROCON	OLYMPIO DOMINGOS DIAS	EXPRESSO UNIAO SAO PAULO
01772/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO REGIS DE PAULA	BANCO BRADESCO
01802/2026/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELA PANNUTO SELVAGGIO	CFC CAMPOS SALLES
01826/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO BATISTA NEVES	TRIPLE TRIUMPH CAMPINAS
01830/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDMILSON MOREIRA CARNEIRO JUNIOR	DU DECK MOVEIS
01834/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARLI APARECIDA PANAINO	PKL ONE CREDCESTA
01864/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CRISTOVAO RIBEIRO DE LIMA	AGUIA BRANCA
01930/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISABEL DE FATIMA DOMINGUES LIMA	SORRISO MANIA
01933/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLODOMIRO RODRIGUES LUCAS FILHO	BANCO BRADESCO
01944/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA INES DE ANDRADE	BANCO BRADESCO
01956/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ HENRIQUE FOGAGNOLI	BANCO DO BRASIL

Campinas, 02 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorização de Despesa

Processo eletrônico SEI nº: PMC.2026.00164659-31

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) teclados e 30 (trinta) mouses ópticos, todos com fio e conexão USB, destinados à substituição de periféricos desgastados ou defeituosos utilizados nos postos de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações (a constar, o Decreto Federal nº 12.807/2025, que ajusta o limite de gastos para compras diretas por dispensa de licitação para 2026), **AUTORIZO:**

A Dispensa de Licitação em razão do valor, à contratação da empresa: **57.167.758 LUCAS MILANI MENDONÇA / CNPJ: 57.167.758/0001-36;**

E a despesa no valor total de **R\$ 832,80** (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2021/11/13932 - Alphaland Real Estate Administracao de B

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00179860-12 - Celso Souza

Prot. PMC.2026.00178943-21 - Francisco Garcia de Queiroz Filho

Prot. PMC.2026.00178941-69 - Mog - Comercial e Construtora Ltda.

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2025/10/03443 - Mr Germini Compra Venda Imoveis Eireli

Pelo Setor de Cartografia:

Prot. PMC.2026.00159613-81 - Fernando Rossi Jacobucci

Pelo Setor de Informações Analíticas:

Prot. PMC.2026.00163300-91 - Camila Camillo Bezerra

ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE

RESPONDENDO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00156112-16 - Daniela Ermetice de Almeida Costa

Prot. PMC.2026.00153534-11 - Leonardo Bazan Slemmer

Prot. PMC.2026.00131593-75 - Luis Fernando de Andrade

Prot. PMC.2026.00139518-34 - Mario Vaz da Silva Filho

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2024/10/03707 - Edson Nogueira Duarte

Prot. 1979/0/09731 - Mario Giannini Fo

Prot. 2023/11/06075 - Norma de Fatima Scalon Pedroso

Prot. 2021/11/03188 - Yara de Carvalho Bittencourt

Prazo de 15 (quinze) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2024/10/03106 - Carlos Eduardo Bernardes

Prot. 2023/11/03605 - Longitude Incorporacao e Urbanismo Ltda.

Prot. 2022/11/13450 - Prefeitura Municipal de Campinas

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03811 - Condominio do Edificio Rosiris

Prot. 1998/0/13422 - Joao Rodrigues

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2023/11/05198 - Ande Comercio e Assessoria Ltda.

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 1997/0/75527 - Cdh Of.5020900/080/97

Prot. 2016/11/19522 - Julio Cesar Lacerda

PROTOCOLOS COM PROJETO CANCELADO PELA DEPLAN:

Prot. 2003/10/13130 - Jesuino Pereira Alves

Prot. 2024/10/03804 - Joao Samezima

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA DEPLAN:

Prot. 2010/11/16775 - Superfrio Armazens Gerais Ltda.

PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA DIRETORIA DEPLAN:

Prot. 1998/0/64879 - Soc.Civil A.Barao do Cafe (60 Dias)

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Processo: SEI PMC.2026.00165982-21

Requerente: Senhor SAMUEL ALVES MOREIRA (procurador) X HOLSTAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Interessado)

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Considerando que a parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1º, V, a saber, não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado e considerando que a justificativa apresentada não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º, II;

Considerando-se que também não apresentou cópia da ata constitutiva do(s) responsável(is) por firmar procuração entre a requerente (outorgado) X interessado (outorgante), publicar:

INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro/parcial teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.

Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE

RESPONDENDO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2026/10/00055 - Mariangela Ribeiro Resende

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00180719-81 - Alessandro de Araújo Fernandes

Prot. PMC.2026.00136152-14 - Letícia Martinelli dos Santos

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 1983/0/05025 - Salim Jorge Filho

Prot. 2024/10/03799 - H2 Gestao de Negocios Ltda. Me

Prot. 2014/11/03383 - Joao Tadaki Kitauchi

Prot. 2001/0/40263 - Tatsuo Kushi

Prot. 2024/10/03115 - Renato Campo Dall Orto

Pelo Setor de Ficha Informativa:

Prot. PMC.2026.00171405-04 - Henrique Cury Costa

Prot. PMC.2026.00166776-10 - Luiz Antonio de Oliveira Ferreira

ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE

RESPONDENDO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 414/26**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 022/25, do protocolado nº PMC.2025.00048456-44, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 415/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 025/25, do protocolado nº PMC.2025.00050159-12, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 416/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta das Sindicâncias Administrativas Investigatórias nºs.033/25-043/25-101/25, do protocolado nº PMC.2025.00056433-95, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 417/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 111/25, do protocolado nº PMC.2025.00177942-88, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 418/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 112/25, do protocolado nº PMC.2025.00190964-05, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 420/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 005/26, do protocolado nº PMC.2025.00133460-43, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 421/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 009/26, do protocolado nº PMC.2025.00134714-50, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 422/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 064/26, do protocolado nº PMC.2026.00063807-46, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 423/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 067/26, do protocolado nº PMC.2026.00064096-63, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 424/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 072/26, do protocolado nº PMC.2026.00055506-30, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 425/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 116/26, do protocolado nº PMC.2026.00127271-59, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00007842-17 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 102/21 Contratada: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ nº 32.006.000/0001-95 Termo de Aditamentonº 181/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 1.945.042,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00007842-17 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 102/21 Contratada: CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ nº 04.004.209/0001-84 Termo de Aditamentonº 182/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 7.347.057,93 Prazo: 12 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00035114-75 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Conveniada: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA CNPJ nº 04.600.555/0001-25 Termo de Aditamentonº 021/2026 Objeto: Prorrogação e adequações Valor: R\$ R\$ 1.121.096,00 Prazo: 24 meses Assinatura: 01/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00124381-14 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 137/25 Contratada: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS CNPJ nº 06.092.927/0001-85 Termo de Aditamentonº 180/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 48.293,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 01/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00014895-29 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública Modalidade: Pregão nº 166/22 Contratada: PENACHIN & CIA LTDA CNPJ nº 46.002.267/0001-19 Termo de Aditamentonº 183/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 328.980,17 Prazo: 12 meses Assinatura: 01/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00083993-04 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 048/25 Contratada: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 72.791.445/00001-48 Termo de Aditamentonº 184/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 312.240,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 01/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00015258-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 182/21 Contratada: CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA CNPJ nº 67.052.076/0001-31 Termo de Aditamentonº 185/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 379.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00015258-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 182/21 Contratada: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.341.061/0001-89? Termo de Aditamentonº 186/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 390.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00015258-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 182/21 Contratada: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA CNPJ nº 07.108.136/0001-69 Termo de Aditamentonº 187/2026 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 419.500,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00013007-10 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 151/2026 Ata de Registro de Preços n.º 510/2026 Detentora da Ata: Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA CNPJ nº 36.310.930/0001-99 Objeto: Registro de Preços de televisores e suporte universal de parede. Preço Unitário: item 01 (R\$ 13,93) Prazo: 01 ano Assinatura: 02/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00013007-10 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 151/2026 Ata de Registro de Preços n.º 537/2026 Detentora da Ata: B2W INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 31.495.962/0002-73 Objeto: Registro de Preços de televisores e suporte universal de parede. Preço Unitário: itens 02 (R\$ 1.730,00) e 03 (R\$ 1.730,00) Prazo: 01 ano Assinatura: 02/10/2026

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
PMC.2024.00120259-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal
PMC-SMJ-PGM-GAB/PMC-SMJ-PGM-CSPGM

DESPACHO

Campinas, 29 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica do Município, e § 5º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 21.199, de 09 de dezembro de 2020 e,

Considerando a necessidade de baixar instruções para a eleição de 03 (três) membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, para mandato bienal a iniciar-se em 01 de janeiro de 2027 e se encerrar em 31 de dezembro de 2028, RESOLVE tornar público o seguinte EDITAL:

CAPÍTULO I
DA CAPACIDADE ELEITORAL

Art.1º. São eleitores todos os membros do quadro ativo da carreira de Procurador do Município de Campinas.

Art.2º. São elegíveis os Procuradores em exercício, integrantes dos dois níveis finais da carreira, na data da publicação desta Resolução, que se inscreverem como candidatos.

Parágrafo único: São inelegíveis o Procurador-Geral e Corregedor-Geral, que já são membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar nº 255/2020.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Art.3º. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, através do e-mail roberto.martins@campinas.sp.gov.br, até às 24:00 horas do dia 29 de outubro de 2026, contendo nome completo, matrícula funcional, nível de carreira, data da posse como Procurador do Município e indicação de endereço eletrônico para recebimento das comunicações relativas ao processo eleitoral.

Art.4º. O Procurador-Geral do Município fará publicar, ao término das inscrições, relação com os nomes dos candidatos habilitados e daqueles que tiveram o pedido de inscrição indeferido.

§1º. Em caso de indeferimento da inscrição, o interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá apresentar recurso ao Procurador-Geral, que decidirá também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§2º. Qualquer interessado poderá apresentar recurso contra o deferimento ou indeferimento da inscrição, que será julgado pelo Procurador-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§3º. Não havendo mais de 03 (três) candidatos, serão os inscritos habilitados declarados vencedores.

§4º. Não havendo pelo menos 03 (três) candidatos inscritos habilitados, dos dois últimos níveis da carreira, serão declarados vencedores os inscritos habilitados dos dois últimos níveis da carreira, e será publicada nova ordem de serviço prevendo a disputa para os Procuradores do Nível III da carreira, das vagas remanescentes. Em não sendo completadas as vagas, será publicada nova ordem de serviço prevendo a disputa para os Procuradores do Nível II e depois para o Nível I da carreira, entre os estáveis.

§5º Em quaisquer circunstâncias, havendo mais candidatos que o número de vagas, o quarto, quinto e sexto candidatos mais votados, serão declarados suplentes. A suplência será rotativa, devendo ocupar a primeira vacância, seja qual for, o quarto mais votado e, assim, sucessivamente.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art.5º. A eleição será realizada entre os dias 02 a 06 de novembro de 2026, das 9:00 às 16:00 hs, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200, Centro – Campinas – S/P, 14º andar, sala , cabendo a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral que será auxiliado pelo Procurador-Geral Adjunto e pelo Corregedor-Geral.

§1º A votação será secreta, mediante voto plurinomial, podendo o eleitor votar em até 03 (três) nomes.

§2º. A votação será realizada através de cédulas impressas que deverão ser depositadas em urna lacrada.

§3º O eleitor deverá escrever na cédula o nome de seus candidatos, podendo votar em apenas um candidato, dois ou até três.

§4º Será nulo o voto que indicar mais de 03 (três) candidatos.

Art.6º. Fica facultado aos candidatos, ou a representantes por eles credenciados junto ao Procurador-Geral, a fiscalização ininterrupta de todo o processo de votação.

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO

Despacho 20479082 SEI PMC.2024.00120259-61 / pg. 2

Art.7º. Findo o prazo de votação, no dia 09 de novembro, às 10:30 horas, será feita a verificação do número de eleitores e, em seguida, a apuração.

Art.8º. Encerrada a apuração serão proclamados os eleitos.

§1º. Considerar-se-ão eleitos os candidatos mais votados, observado, em caso de empate, o Procurador mais antigo na carreira; e, persistindo o empate, o de maior idade.

§2º. O resultado geral da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral.

Art.10º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de setembro de 2026.

Roberto Martins Granja
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO MARTINS GRANJA - OAB 130.334 , Procurador(a) Geral do Município, em 01/10/2026, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 20479082 e o código CRC 6915C5AD.

PMC:2024.00120259-61 20479082v4

Despacho 20479082 SEI PMC.2024.00120259-61 / pg. 3

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

ERRATA do dia 02/10/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00155159-26
INTERESSADO: CENEMED REMOÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: CENEMED REMOÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00155159-26
INTERESSADO: CENEMED REMOÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 12.001.444/0005-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

02 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo: PMC.2026.00175048-08
Interessado: DROGARIA SATELITE IRIS LTDA
CNPJ/CPF: 17.496.031/0001-88
Assunto: Licença vencida

Nº processo: PMC.2026.00175005-60
Interessado: CARDIOVASC SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.649.222/0001-32
Assunto: Licença vencida

Nº processo: PMC.2026.00175506-64
Interessado: CEMOG - CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.812.484/0001-07
Assunto: Licença vencida

Nº processo: PMC.2026.00174296-79
Interessado: DR GASTAO CARLOS BALDIN CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 15.016.219/0001-56
Assunto: Licença vencida

02 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00166284-06
Interessado: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0002-11
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00148982-01
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA
CNPJ/CPF: 67.991.521/0001-29
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00159292-24
Interessado: SOARES & NEMER CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 40.698.881/0001-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00159330-94
Interessado: PAULO EDUARDO NEGREIROS
CNPJ/CPF: 017.055.618-29
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2026.00159327-99
Interessado: LAYLA CANHOLATO PASCHOETTO ESTETICA AVANCADA LTDA
CNPJ/CPF: 56.805.946/0001-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

02 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00173830-75

INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.375.647/0531-66

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica principal de Samantha Garcia, CRF: 109.891 e substituto Joniel Vargas Soares, CRF: 129.787

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00175385-32

INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0577-73

ASSUNTO: Pedido de Prazo

INDEFERIDO

02 de outubro de 2026

CATARINA SAVASTANO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00176351-47

INTERESSADO: JULIANA REBELLO NASCIMENTO BROTTTO

CNPJ/CPF: 248.627.798-67

ASSUNTO: Recurso / Defesa

Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo

PROTOCOLO: PMC.2026.00178162-81

INTERESSADO: ROBERTO GARCIA DUARTE

CNPJ/CPF: 040.014.268/62

ASSUNTO: Recurso / Defesa

Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo

PROTOCOLO: PMC.2026.00177321-85

INTERESSADO: MARCOS VINICIUS GOUVEA

CNPJ/CPF: 325.208.878-93

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de MARCOS VINICIUS GOUVEA, CRO: 116.601

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00156019-20

INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.991.563/0001-42

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172723-20

INTERESSADO: CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.

CNPJ/CPF: 08.845.676/0182-16

ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica para ANGELICA F. BERNARDES DOS SANTOS, CREFITO 409704-F

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172737-25

INTERESSADO: CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.

CNPJ/CPF: 08.845.676/0182-16

ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica para JULIA RITA MARCATTI FERNANDES, CREFITO 19119-F

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00156640-93

INTERESSADO: LGM OFTALMOLOGIA SS LTDA

CNPJ/CPF: 18.834.912/0001-24

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00176989-04

INTERESSADO: CONSULTORIO ROSA LTDA

CNPJ/CPF: 61.300.815/0001-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00063900-32

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE NAIR DOS SANTOS BRAZ

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Igor Alexandre Fernandes, COREN-SP nº 483514

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00178706-51

INTERESSADO: DERMAVISUS - CENTRO DE DERMATOLOGIA & OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 13.969.136/0001-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00100074-00

INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.639.016/0003-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139862-04

INTERESSADO: VMS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.429.245/0001-18

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172280-02

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ/CPF: 11.939.445/0010-49

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00064639-51

INTERESSADO: CONGENITUS - MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOPATIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.109.910/0001-87

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Principal para Priscila Façanha Maruoka, CRM/SP nº 139781 e Substituto para Aline Potrich Poletini, CRM/SP nº 143593

DEFERIDO

02 de outubro de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00084822-28

CONVALIDAÇÃO do Auto de Infração - AI nº 18570900 e Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 19482299, lavrado em 24/04/2026 e 07/07/2026 respectivamente, para o estabelecimento RESIDENCIAL SAN LUCCAS LTDA, CNPJ: 60.225.648/0001-98, localizado à Rua Domingos Cazotti, 526 - Centro, do número descrito do Auto de Infração e Auto de Imposição de Penalidade, onde lê-se "Nº 256", leia-se "Nº 526".

02 de outubro de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00180364-84

A INTERDIÇÃO de 3 câmaras de bronzeamento artificial do tipo horizontal e 2 do tipo vertical, todos constituídos de lâmpadas emissoras de radiação ultravioleta, do estabelecimento de razão social Fernanda Barea, CNPJ/CPF 381.646.498-05, localizado na Rua José Ronaldo de Melo, 371 (pavimento superior), bairro Vida Nova I, com atividade de bronzeamento artificial, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 05960, verificado pelo Auto de Infração nº 15134, por ausência de número de notificação ou de registro na ANVISA.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

02 de outubro de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00015248-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 300/23 - Locação de Viaturas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, do teor do inciso II do art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/24, bem como do Parecer Jurídico (doc. 20438761) e seus Despachos subsequentes (docs. 20462475, 20465915 e 20472466) que indicam - desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações - a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, bem como pelo constante na manifestação do Departamento Administrativo (doc. 20499014), que relata o cumprimento destas, com a competência conferida pelo Decreto Municipal nº 23.207/24 e com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 300/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 28/10/2026, bem como a respectiva despesa no valor de R\$ 1.131.603,96 (um milhão, cento e trinta e um mil seiscientos e três reais e noventa e seis centavos), correspondente à prorrogação contratual, sendo limitado para o exercício de 2026 o valor de R\$ 817.269,53 (oitocentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) consoante aprovação do Comitê Gestor sob doc. 20322550.

Publique-se na forma da lei e, após, encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e;
2. À esta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 02 de outubro de 2026

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da

presente notificação ensinará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BEATRIZ MARIA MARTINS MIRANDA	3434.51.49.0153	94580	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	008-	IMPrensa-5
MARIA TEREZA VARGAS PORTES NASTRINI*	3421.23.56.0458	94495	FAZENDA TAQUARAL	005-	2026/1/026728
PAULO CESAR BUENO	3362.43.93.0089	94588	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2026/4/007780

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensinará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO JARBAS MARTINS MIRANDA	3434.51.49.0169	94579	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	009-	IMPrensa-4
BEATRIZ MARIA MARTINS MIRANDA	3434.51.49.0153	94581	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	008-	IMPrensa-5
ESPOLIO DE MANOEL PENTEADO QUEIROZ ABREU	3422.53.83.0244	94654	BAIRRO DAS PALMEIRAS	015-	2026/1/033150-5
MARCIO ROBERTO DOS REIS	3364.11.40.0207	94585	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	045-	2026/22/006586
MARIA TEREZA VARGAS PORTES NASTRINI*	3421.23.56.0458	94496	FAZENDA TAQUARAL	005-	2026/1/026728
NEUSA VERGINELLI THUT	3423.14.65.0072	94494	CENTRO	025-	2025/156/1010
PAULO CESAR BUENO	3362.43.93.0089	94589	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2026/4/007780

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LUIZ PEDROSO	3412.32.13.0167	49278	VILA NOVA	028-P-A	2026/156/705
IVO PEREIRA	3343.11.21.0235	48932	PARQUE VALENÇA	001-	2026/4/005379
SALVADOR DE SOUZA	3431.24.28.0001	48990	JARDIM LONDRES	009-	2025/156/1263

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FERNANDO LUIS DE MORAES	3232.64.16.0071	49320	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	021-	2023/156/4008
IVALDO RAFAEL	3453.33.85.0274	49005	NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL	007-	2026/4/006430
SOCOLOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3334.31.31.0159	48890	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	003-	2025/156/1252

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* ISABELLA GUIMARAES TEIXEIRA DA SILVA	3361.61.70.0282	48774	TERRAS DO FRIBURGO	005-	2026/1/10794 - 2
ESPOLIO DE LAVINIA BRUNO PEREIRA	4311.34.38.0653	48572	CLAUDE DE BARROS PENTEADO (ANTIGO VL JANETE)	A-SUB	2026/156/1129
HARN CHUEN LIAN	3431.51.45.0407	48984	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-	2026/1/023107
PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3261.51.77.0100	48827	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	042-	PMC.2026.0011137145-11

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0844	49131	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	039-	2026/156/988

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA MARIA PIRES BARBOSA DE ARRUDA	3414.33.99.0175	48852	CENTRO	023-	2018/156/6947

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* ARMANDO EUSTAQUIO GUAÍUNE	3322.44.48.0370	49308	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	001-	2019/156/7903
ADILSON PEREIRA CAMARGO	3352.33.13.0232	48909	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	001-	2023/156/8155
APARECIDO ALEXANDRE	3343.53.16.0243	48946	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	015-	2022/156/2633

Campinas, 02 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 308/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validadas e processados em 01/10/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários;

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

PLACA	AIT	COD. INFR. DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR. DATA INFR
AJB9H89	U123460697	74550 25/09/2026	AJD7G81	U123726677	74550 26/09/2026
AKSS524	U123739437	74550 26/09/2026	ALF8G13	U123723707	74550 26/09/2026
ALW4254	U123710617	74550 25/09/2026	AMN8A45	A076498199	51851 30/09/2026
ANTI187	U123710687	74550 25/09/2026	ANX9D22	A076972419	75870 30/09/2026
ANY1332	U123793227	74550 25/09/2026	A0H4B65	U123734267	60503 26/09/2026
AOX4H28	A076972427	75870 30/09/2026	AP0H809	A076498121	76331 30/09/2026
AQJ6I48	A071284913	55500 29/09/2026	AUK4F92	A076498113	55500 30/09/2026
AWL1D89	A076704759	60501 30/09/2026	AYS1G93	U123757707	74550 30/09/2026
AYSI693	U123757917	74550 26/09/2026	AZG7E00	U123453527	76331 30/09/2026
BAE2319	U123722107	74550 26/09/2026	BAAVOC58	U123467737	60503 25/09/2026
BBOTB85	U123702587	74550 26/09/2026	BC1JG99	U123826227	74550 25/09/2026
BCSI665	U123684327	74550 26/09/2026	BD13G68	A070147971	55412 29/09/2026
BDR0F97	U123766167	74550 26/09/2026	BDT2D36	A071241742	57030 29/09/2026
BEC1A11	U123757257	74550 26/09/2026	BEL9I28	U123791317	74550 25/09/2026
BENH2H1	U123457287	74550 25/09/2026	BFA5983	U123771227	74630 26/09/2026
BFA5983	U123772107	74550 26/09/2026	BFA5983	U123772217	74550 26/09/2026
BFL4755	U123760887	74550 26/09/2026	BFZ7F24	U123803127	74550 25/09/2026
BIE2178	U123724707	74550 26/09/2026	BIPE456	U123812697	74550 25/09/2026
BJE4651	A070147955	55412 29/09/2026	BJN1A19	A076498130	51851 30/09/2026
BJN1A19	A076498148	66532 30/09/2026	BJA6X36	A073088216	55412 30/09/2026
BKCA088	U123771887	74550 26/09/2026	BL6E290	U123692467	74550 25/09/2026
BLN8580	U123722107	74550 25/09/2026	BLN8580	U123722107	74550 25/09/2026
BLN8580	U123794327	74550 25/09/2026	BLN8580	U123794547	74550 25/09/2026
BMU2C32	U123467847	74550 25/09/2026	BMW6F78	U123822597	74550 25/09/2026
BNRGJ16	U123802247	74630 25/09/2026	BNR8E06	U123722607	74550 26/09/2026
BNRR806	U123751317	74550 26/09/2026	BOK8A50	U1237574925	55500 29/09/2026
BPOK626	A070190287	55500 29/09/2026	BOM9C59	A076943389	71870 29/09/2026
BRPM162	U123687627	74550 25/09/2026	BQUG649	U123696757	74550 25/09/2026
BOU3449	U123458507	74550 25/09/2026	BRV0F15	U123734817	60503 26/09/2026
BRQ9D66	U123815227	74550 25/09/2026	BS1S18	U123696207	74630 26/09/2026
BRYG646	U123699727	74550 25/09/2026	BSX9C96	U123712157	74550 25/09/2026
BSQS578	A076972435	75870 30/09/2026	BTA6B40	U123738167	60503 25/09/2026
BSYV168	U123687627	74550 25/09/2026	BWW1D76	U123702257	60503 26/09/2026
BUW2D66	U123806997	60503 25/09/2026	BWW4447	U123797957	60503 25/09/2026
BWW3C11	A075433565	55920 26/09/2026	BWX8790	A073088046	55412 29/09/2026
BWW5H31	U123790367	74550 25/09/2026	BXD8B79	U123797307	74550 25/09/2026
BXD6D81	U123674107	74550 26/09/2026	BYJ19352	U123744167	74630 26/09/2026
BXR5624	U123713147	74550 25/09/2026	BYW5B49	U123686417	74550 25/09/2026
BY52F22	U123722107	74550 25/09/2026	BYX8Y25	U123686417	74550 25/09/2026
BYW5B49	U123700827	74630 25/09/2026	BZK2381	U123792457	74710 25/09/2026
BZB3287	U123833267	74550 25/09/2026	BZK5149	A076981264	55500 29/09/2026
BZK2381	U123728877	74550 26/09/2026	BZS3H34	A072903919	75870 29/09/2026
BZPTC23	U123748347	74550 26/09/2026	CAT9C80	U123727777	60503 26/09/2026
BZT1478	U123680697	74630 26/09/2026	CB19812	A076981264	51851 30/09/2026
CAZ4513	U123722107	74550 25/09/2026	CBR0217	U123450467	74550 25/09/2026
CBF4I02	U123773867	60503 26/09/2026	CDG5G18	U123681577	74550 25/09/2026
CDA8704	U123799497	74550 25/09/2026	CDR8B36	U123789607	74550 25/09/2026
CDO4A40	A072903960	76332 29/09/2026	CEQ6261	A070148030	55412 29/09/2026
CDV4686	U123773577	74630 26/09/2026	CEY5838	A076989877	74550 25/09/2026
CEY6D90	U123790487	74550 25/09/2026	CEN4H06	U123801587	60503 25/09/2026
CFH6659	A076972354	75870 30/09/2026	CFY6D13	U123745267	74550 26/09/2026
CFY5A33	A075133235	55500 29/09/2026	CFZ5C79	U123706217	74550 26/09/2026
CFY6D13	U123750107	74630 26/09/2026	CGP2659	A070148064	55412 29/09/2026
CGO4C57	A076873518	57030 30/09/2026	CHB73957	U123692687	74630 26/09/2026
CHN2341	U123732287	74550 26/09/2026	CHG1677	U123697117	74550 25/09/2026
CI46777	U123795227	60503 25/09/2026	CHJ7627	U123682017	60503 26/09/2026
CI46777	U123795227	60503 25/09/2026	CIJ0H45	U123763857	74550 26/09/2026
CJQ5308	U123817977	60503 25/09/2026	CJUF634	A073018552	66020 29/09/2026
CJF3E01	U123813577	74550 25/09/2026	CKH1F45	U123440457	74550 25/09/2026
CJX3623	A076562385	51851 30/09/2026	CKL6618	U123807207	74550 25/09/2026
CKJ1797	U123738007	74550 26/09/2026	CKM5876	U123698497	74550 25/09/2026
CKM5876	U123738007	74550 26/09/2026	CKY4762	U123678507	74550 26/09/2026
CKX0A23	U123713316	51851 29/09/2026	CLT1G53	U123740107	74550 26/09/2026
CLT3343	U123764277	74550 26/09/2026	CMC4H98	A076873852	57030 30/09/2026
CLY4774	A074563040	58194 25/09/2026	CPB2F85	A073088224	55412 30/09/2026
CNP3885	A076981450	57030 28/09/2026	CPE9320	U123688947	74630 25/09/2026
CPE9320	U123826447	74550 25/09/2026	CPM1H68	A076981450	57030 28/09/2026
CPK5303	U123708517	74550 25/09/2026	CQB0007	U123767267	74550 25/09/2026
CPR4G58	A076981051	57030 28/09/2026	CQE5670	A072903951	76331 29/09/2026
CQB9623	U123833487	74550 25/09/2026	QJG7G56	U123814457	74550 25/09/2026
COF1165	U123819297	74630 25/09/2026	QOJ0580	U123442327	74550 25/09/2026
COQ2006	U123679817	74550 25/09/2026	QRC3712	U123732067	74550 26/09/2026
COQ1C77	U123790487	74550 25/09/2026	CRMZG67	U123814677	60503 25/09/2026
CRK8421	U123799507	60503 25/09/2026	CSD3B05	U123704787	74550 26/09/2026
CRX0E63	U123825017	74550 25/09/2026	CTD2865	U123709737	74630 26/09/2026
CSE5A39	A070104431	55412 29/09/2026	CTN4230	U123723817	74550 26/09/2026
CTM7F20	U123723377	74550 26/09/2026	CUB2978	A076981213	65992 29/09/2026
CUB2978	A076981205	55500 29/09/2026	CUG5G85	U123732067	74550 26/09/2026
CUB6B45	A075887256	55412 29/09/2026	CUI5B69	U123737017	74550 26/09/2026
CUG9E31	A076981418	57030 28/09/2026	CUK1966	A073838916	55920 29/09/2026
CUIJ185	U123791027	74550 25/09/2026	CUC2G99	A070104490	55412 29/09/2026
CUV9J37	U123824807	74550 25/09/2026	CVB2496	A070147939	55412 29/09/2026
CUZ9H10	U123815997	74550 25/09/2026	CWL2454	U123680587	74630 26/09/2026
CVI0555	U123799037	74550 25/09/2026	CWG6083	U123695107	74550 26/09/2026
CYN9182	U123770787	57030 29/09/2026	CWW3602	U123680037	60503 26/09/2026
CWP4120	A070251019	54522 29/09/2026	CWW6G37	U123712377	74630 26/09/2026
CWW6G37	U123801477	74630 26/09/2026	CXP1G15	U123740317	74550 26/09/2026
CXG0H05	U123725467	74710 26/09/2026	CXR4036	U123775297	74630 26/09/2026
CXP4K88	U123759907	74550 26/09/2026	XYT7018	U123750327	74550 26/09/2026
CYC3317	A070147963	55412 29/09/2026	CZF5050	U123698297	74550 25/09/2026
CYJ1797	U123723377	74550 25/09/2026	CZF3265	U123764187	60503 26/09/2026
CZE6568	A073088313	55412 30/09/2026	DA56I83	U123743617	74630 26/09/2026
CZF3265	U123764297	74550 26/09/2026	DBD2544	A076498393	60501 30/09/2026
DBD2544	A076498385	66102 30/09/2026	DBD2544	A076498393	60501 30/09/2026
DBD2544	A076498407	66532 30/09/2026	DBJ1187	U123749447	74550 26/09/2026
DBJ1187	U123762537	74630 26/09/2026	DBJ5115	U123555627	74550 26/09/2026
DBJ5421	U123770787	74550 26/09/2026	DBJ5115	U123701597	74550 26/09/2026
DBQ6001	U123711827	74550 25/09/2026	DBQ6001	U123764517	60503 26/09/2026
DBQ6001	U123672557	74550 26/09/2026	DBS9C68	U123833597	74550 25/09/2026
DBV7E70	U123772877	74550 26/09/2026	DBY0500	U123440127	74550 25/09/2026
DBY0500	U123700717	74550 25/09/2026	DBY1617	A075254326	76331 30/09/2026
DBY7H43	U123789807	74550 25/09/2026	DBY9A32	U123758687	74550 26/09/2026
DCB7542	U123814127	74550 25/09/2026	DCF6817	U123787727	74550 26/09/2026
DCCK5382	U123676307	74550 26/09/2026	DCO7538	U123757537	60503 25/09/2026
DCQSH30	U123800927	74550 25/09/2026	DCU3C88	A070190478	60501 30/09/2026
DCU3018	U123719197	74550 26/09/2026	DCU3185	A073088330	55412 29/09/2026
DCUT7H21	A076498245	55500 30/09/2026	DCY2161	A075374933	55500 29/09/2026
DEZ3676	U123723377	74550 25/09/2026	DDY0458	A073083201	60501 30/09/2026
DDM9B44	U123775957	74550 25/09/2026	DDY4058	A073083201	60501 30/09/2026
DDY2251	A073890853	76331 30/09/2026	DEE1B49	U123810057	74550 25/09/2026
DDY4058	U123688397	74550 26/09/2026	DEE3542	U123820947	74550 25/09/2026
DEE2642	U123831727	74550 25/09/2026	DEU4E99	A075374917	55500 29/09/2026
DEL7F69	U123761987	74550 26/09/2026	DEU4E99	A075374917	55500 29/09/2026
DELW7H23	U123786297	60503 25/09/2026	DEU1181	U123682787	74550 25/09/2026

DFE1590	U1237770907	74550	26/09/2026	DFE7336	A071181880	76331	29/09/2026
DFE9346	U123673007	74550	26/09/2026	DFE9346	U123673437	74550	26/09/2026
DFK5092	U123782667	74550	25/09/2026	DFN2A92	U123831177	74550	25/09/2026
DFN2A92	U123783007	74550	25/09/2026	DFN8I42	U123697307	74630	25/09/2026
DFH0814	U123736807	74630	26/09/2026	DFH4B97	U123737890	74550	26/09/2026
DG1G308	U123755827	74550	26/09/2026	DGQ4457	A070104580	55412	30/09/2026
DGWB041	U123792567	74550	25/09/2026	DGQ48317	U123737167	74550	26/09/2026
DGWB041	U123792567	74550	25/09/2026	DHP0911	U123766017	74550	26/09/2026
DH7Y2C09	U123793337	74550	25/09/2026	DIASJ78	A076196311	55500	29/09/2026
DIH8J04	U123832827	74550	25/09/2026	DIP2H46	U123708307	60503	26/09/2026
DJ03B63	A070148005	55412	29/09/2026	DIT3683	U123781017	74550	25/09/2026
DJW0789	A076989018	57030	29/09/2026	DJW8872	U123459927	74550	25/09/2026
DJWB080	U123783767	74550	25/09/2026	DJW8872	U123459927	60503	25/09/2026
DJW1A55	U123696317	74550	26/09/2026	DJWB080	U123777827	74550	25/09/2026
DJWJMOB97	U123779587	74550	25/09/2026	DJDQ500D	U123682237	74550	26/09/2026
DJY0B897	A076873445	57030	29/09/2026	DJV5D18	A076981582	57030	28/09/2026
DJYJZB26	U123753847	74550	26/09/2026	DKE6C007	U123679157	60503	26/09/2026
DKD1B73	U123690047	74550	26/09/2026	DKH051	U123557507	74630	26/09/2026
DKD5H19	U123555137	74550	26/09/2026	DKH051	A070104580	55412	30/09/2026
DKDZB69	A073133785	75870	30/09/2026	DKN9655	U123450357	74550	25/09/2026
DKS2112	U123462907	74550	25/09/2026	DKT9798	U123677617	74550	26/09/2026
DKU0E85	U123776727	74550	25/09/2026	DKV5D325	A070104342	51851	29/09/2026
DKW4146	U123444087	74550	25/09/2026	DKY7C73	U123786187	60503	25/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U123771007	74550	26/09/2026
DLN9025	U123754177	60503	26/09/2026	DLB0A36	U12377		

EKZ0548	U123706327	74550	25/09/2026	EKZ4599	A073838959	55920	30/09/2026	FJO7F15	U123715677	74550	26/09/2026	FJ56152	U123741637	74550	26/09/2026
EKZ5759	U123733717	74550	26/09/2026	EKZ7H38	U123748897	74550	26/09/2026	FJT1E00	A076196346	57030	29/09/2026	FJW7385	U123756487	74550	26/09/2026
EKZ9B33	A070104504	55412	30/09/2026	ELAH812	U123801697	74550	25/09/2026	FJYH115	U123823807	74550	25/09/2026	FJZ4G94	U123747907	74550	26/09/2026
ELBB875	U123815777	74550	25/09/2026	ELD5495	U123441667	74550	25/09/2026	FJYH115	U123811157	74550	25/09/2026	FKE7942	A070321343	74570	30/09/2026
ELI4360	U123681807	74550	25/09/2026	ELM0538	A076532036	54523	30/09/2026	FKB6C98	U123706487	74550	26/09/2026	FKI2749	U123784107	74550	25/09/2026
ELJ7C44	U123701767	74630	26/09/2026	ELM5622	A075450022	58194	25/09/2026	FKC8E38	U123687517	74550	26/09/2026	FKI2749	U123784107	74550	25/09/2026
ELV7G02	A073404001	55411	30/09/2026	ELW6E84	U123709307	74550	26/09/2026	FKG2474	U123687517	74550	26/09/2026	FKI2749	U123784107	74550	25/09/2026
ELY6C28	U123809947	74550	25/09/2026	ELY7180	U123769807	74550	26/09/2026	FKI1D08	U123445517	74550	25/09/2026	FKJ5115	U123722827	74550	26/09/2026
EMAA2A3	U123814787	74550	25/09/2026	EMA9A64	U123445957	74550	25/09/2026	FKM6A94	A073838851	60501	29/09/2026	FKR9480	A070147980	55412	29/09/2026
EMNB019	A076873488	57030	29/09/2026	EMP9F28	U123769137	74550	26/09/2026	FKX3C61	A073088160	55412	30/09/2026	FKS3D84	U123724257	74630	26/09/2026
EMV1D80	A073281823	55411	29/09/2026	EMQ43H29	U123743177	74550	26/09/2026	FKY1H57	U123805987	74550	25/09/2026	FLA3C04	U123816657	74550	25/09/2026
ENCL686	U1237010440	55412	30/09/2026	ENC2654	U123778897	74550	25/09/2026	FLB0129	U123683515	74550	26/09/2026	FLG1475	A076740747	74630	29/09/2026
ENCA483	U123674427	60503	26/09/2026	ENC4325	U123814347	74550	25/09/2026	FLH2J89	A075254296	55414	30/09/2026	FLG0170	A076980896	75030	29/09/2026
ENCSF18	A076498350	51852	30/09/2026	ENE3H85	U123707977	74550	26/09/2026	FLV8J58	U123753187	74550	26/09/2026	FLH9G35	U123813357	74550	25/09/2026
ENETC57	U123753307	74550	26/09/2026	ENG1E90	U123822377	74550	25/09/2026	FLX0A37	A070148056	55412	29/09/2026	FLW4H06	U123754747	74550	25/09/2026
ENHS597	A073088100	55412	30/09/2026	ENR1291	U123833927	74550	25/09/2026	FMD3A77	A076498040	66532	30/09/2026	FLY6193	A073838975	55920	30/09/2026
ENS9G82	U123759457	60503	26/09/2026	ENT0620	A076673934	51851	30/09/2026	FMI1502	U123832167	74550	25/09/2026	FME8122	A073838975	55920	30/09/2026
ENT8653	A075887221	55412	29/09/2026	ENU9937	A073839009	76331	30/09/2026	FMI2195	U123679607	74630	26/09/2026	FMI8317	A07540759	54600	24/09/2026
ENWRE52	U123466697	74550	25/09/2026	ENU7H59	U123732177	74550	26/09/2026	FMK1159	U123812917	74550	25/09/2026	FMI7C84	U123751097	74550	26/09/2026
EOK5A87	U123693017	60503	26/09/2026	EOO2E40	U123682907	74550	26/09/2026	FMK1159	U123812917	74550	25/09/2026	FMO1I22	U123803907	74550	25/09/2026
EOP6A15	U123703687	74550	25/09/2026	EOU0106	U123798177	74550	25/09/2026	FMM48G1	U123466207	74550	25/09/2026	FMOF888	U123769577	74550	26/09/2026
EOXB057	A070104393	66532	29/09/2026	EOX7F30	U123796207	74550	25/09/2026	FMM8J12	U123717767	74550	25/09/2026	FMR1407	A070104520	55412	30/09/2026
EPA0C19	A070148188	73662	30/09/2026	EPA9B66	A070104270	54526	29/09/2026	FMW2H54	U123778607	74550	25/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPC1195	A076497966	76331	30/09/2026	EPC2654	U123673327	74550	26/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPC3472	U123788277	74550	25/09/2026	EPC3472	U123778817	74550	25/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPC3472	U123788277	74630	25/09/2026	EPC3472	U123802577	74550	25/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPC3472	U123765947	60503	26/09/2026	EPC3472	U123766277	74550	26/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPC3472	U123765947	60503	26/09/2026	EPC3472	U123766277	74550	26/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPC3472	U123765947	60503	26/09/2026	EPC3472	U123766277	74550	26/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPL9B55	A076981612	57030	28/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPN5954	U123763527	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPOR892	U123737567	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPFR598	A076981078	57030	29/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EPH0961	U123738157	55412	29/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EQJ6E29	U123725357	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EQQ6471	A073088119	55412	30/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EQX3E41	U123678937	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
EQY1315	U123676737	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307	74550	26/09/2026	FMX3786	A071284891	75030	29/09/2026
ERB0671	U123689717	74550	26/09/2026	EPN2488	A070104539	55412	30/09/2026	FMZ2B15	U123686307						

GFXS222	U123834477	74550	25/09/2026	GFX9749	U123791357	74550	25/09/2026	RVFG434	U123780687	74630	25/09/2026	RVGT006	A076873410	57030	29/09/2026
GFY2178	U123704567	74550	26/09/2026	GGB3J31	U123695437	74550	26/09/2026	RVL1F24	A076943370	75870	29/09/2026	RVN8H41	U123684767	74550	26/09/2026
GGDSJ32	U123812807	74550	25/09/2026	GGE2F25	U123716117	74550	25/09/2026	RV00A90	U123684547	74550	26/09/2026	RVQ0G15	U123783327	74550	25/09/2026
GGE9G45	A073369193	76331	29/09/2026	GGF0J73	U123449587	74550	25/09/2026	RVQ4G66	U123558927	74630	26/09/2026	RV33E40	A076972524	55417	30/09/2026
GGG4337	U123808717	74550	25/09/2026	GGG7268	U123789687	74550	25/09/2026	RVQ5067	U123789047	75870	29/09/2026	RV37C95	U123742077	74550	26/09/2026
GGG7459	U123818417	60503	25/09/2026	GGG7459	U123818637	74550	25/09/2026	RVY2E23	U123672727	74550	26/09/2026	RYK9G37	U123468617	74630	25/09/2026
GGH2F33	A073018579	66020	30/09/2026	GGH2F33	A073018587	74630	30/09/2026	SDL6A13	U123742627	74550	26/09/2026	SDL6A13	U123760777	74630	26/09/2026
GGI8A87	U123687187	74550	26/09/2026	GGL0C64	A076972311	75870	30/09/2026	SDQ4A80	A072903897	76332	29/09/2026	SDU1C11	U123785207	74550	25/09/2026
GGMI1E8	U123785367	74550	25/09/2026	GGM2C70	A075008171	76331	30/09/2026	SDV5E51	U123755497	74550	26/09/2026	SEU1A98	U123734707	74550	26/09/2026
GGRB307	A073088402	55412	30/09/2026	GGRC344	U123729357	60503	26/09/2026	SEJ2F26	U123761877	74550	26/09/2026	SF8R181	A075433557	55500	26/09/2026
GGST791	U123744357	74550	26/09/2026	GGR3A85	U123730087	74550	30/09/2026	SGK8D30	U123797077	74630	26/09/2026	SGV6L88	U123453547	76331	26/09/2026
GGBZ4379	U123693237	74550	26/09/2026	GHC7J29	A076497974	66102	30/09/2026	SGS7A49	A070104202	54521	29/09/2026	SHDD871	U123808297	74550	25/09/2026
GHC7129	A076497982	66020	30/09/2026	GHE3A71	A073133793	75870	30/09/2026	SHE7G73	U123813467	74550	25/09/2026	SHOG6187	U123748237	74550	26/09/2026
GHG1F67	A073133912	54526	30/09/2026	GHG2249	A073088020	55412	30/09/2026	SHQ4B28	U123807887	74550	25/09/2026	SHRI1H22	U123700167	74550	25/09/2026
GHHR8B4	U123458167	74550	25/09/2026	GHL0A22	A073838983	55920	30/09/2026	SHR1H22	U123747467	74550	26/09/2026	SHRI1H22	U123677727	74550	26/09/2026
GHL2949	U123731737	74550	26/09/2026	GHL7H94	U123674867	74550	26/09/2026	SHR1H22	U123708637	60503	26/09/2026	SHRI1H22	U123559367	74630	26/09/2026
GHM4H48	U123780577	74550	25/09/2026	GHM8C82	U123800607	74550	25/09/2026	SHR1H22	U123559477	74630	26/09/2026	SHR8B96	U123460477	74550	25/09/2026
GHO7F04	U123801807	74550	25/09/2026	GHP5I28	U123713807	74630	25/09/2026	SHY1A05	U123823707	74550	25/09/2026	SIESC44	U123557387	74550	26/09/2026
GHO9F08	A076873542	57030	29/09/2026	GHS7J57	U123735257	74550	25/09/2026	SIE7A35	U123821057	74550	25/09/2026	SIERB73	A076873330	59910	29/09/2026
GHT7H26	U123736247	60503	26/09/2026	GHW3D03	U123468407	60503	25/09/2026	SIJ2B69	U123832937	60503	25/09/2026	SIN6G73	A076981779	57030	28/09/2026
GHW7D96	U123715907	74550	26/09/2026	GHY5E38	U123803567	74550	25/09/2026	SIJ2D27	U123789267	74550	25/09/2026	SIS5H05	U123675997	74550	26/09/2026
GIF8773	U123559807	74550	26/09/2026	GIG7F35	U123779147	74550	25/09/2026	SIV0F35	A073088364	54112	30/09/2026	SIV3E72	A070104747	55412	30/09/2026
GIHC223	U123773317	74550	26/09/2026	GIK9H47	U123755937	60503	26/09/2026	SIYA818	U123736687	74550	26/09/2026	SV18I82	A073816866	56222	29/09/2026
GIM3A44	A076943494	55500	30/09/2026	GIO3F71	U123749227	74550	26/09/2026	SMK9B99	U123439247	74550	25/09/2026	SMP4B50	U123678057	74550	26/09/2026
GIP0G46	A075254229	51851	30/09/2026	GIPJ1D8	U123779057	74550	25/09/2026	SRA5F76	U123712707	74630	26/09/2026	SRD8B06	U123827217	74550	25/09/2026
GIP4I87	A076873739	57030	30/09/2026	GIR0I01	U123817207	74550	25/09/2026	SRKZ610	U123697857	74550	25/09/2026	SSR0A67	A075887205	55412	29/09/2026
GIR0919	A074563082	58194	25/09/2026	GIS2H65	U123809047	74630	25/09/2026	SSR2H36	U123715017	74550	26/09/2026	ST8R404	U123681687	74550	26/09/2026
GJ57J18	A075808717	74550	25/09/2026	GIS2H65	U123809047	74630	25/09/2026	ST8R404	U123681687	74550	26/09/2026	SYB1B18	A076873547	57030	26/09/2026
GJAE623	U123755167	74550	26/09/2026	GJI1H70	U123712927	74550	26/09/2026	SSRZ236	A073793262	76332	29/09/2026	STB9B93	U123557937	74550	26/09/2026
GJ2D41	A076981183	55500	29/09/2026	GJL0J72	U123698517	74550	26/09/2026	STCOF42	U123463557	74550	25/09/2026	STC4101	U123828867	74550	25/09/2026
GJ0R300	U123720517	74550	26/09/2026	GJL2229	U123773977	74550	26/09/2026	STD2J32	U123807637	74550	25/09/2026	STFC658	A073838894	55920	30/09/2026
GJP9G57	A073103831	75870	30/09/2026	GJ2A437	U123809067	74550	25/09/2026	STG1G33	U123697637	74550	25/09/2026	STGH866	U123797187	74550	25/09/2026
GJUG652	U123715787	60501	29/09/2026	GJ9H244	A076981744	57030	28/09/2026	THI1H80	U123753407	74550	25/09/2026	STH1H80	U123703577	74630	26/09/2026
GJN5L56	U123759817	74550	26/09/2026	GZ46F95	A076973095	75870	30/09/2026	THI2A80	U123802387	74550	25/09/2026	STH2A80	U123704237	74630	26/09/2026
GJZC662	U123449257	74550	25/09/2026	GKD2E40	U123812037	60503	25/09/2026	STH1E55	U123558047	74550	26/09/2026	STJ0I41	A070190451	60501	29/09/2026
GK1G330	U123729757	74630	30/09/2026	GLP5A40	U123790807	74550	25/09/2026	STM0D06	U123683337	74550	26/09/2026	STM3B65	U123828207	74550	25/09/2026
GMM8B51	U123742847	74550	26/09/2026	GOPS440	U123804227	60503	25/09/2026	STP3140	U123705887	74550	26/09/2026	STP4H98	A076981485	57030	28/09/2026
GOQ3H75	A073088194	55412	30/09/2026	GPS7E06	U123555407	74550	26/09/2026	STQ7I35	U123709077	60503	26/09/2026	STG6I28	U123749667	74630	26/09/2026
GXC9637	U123689827	74550	25/09/2026	GXS1513	A0770104253	51851	29/09/2026	STV2I28	U123731077	74550	26/09/2026	STX4C10	A070148048	55412	29/09/2026
GXN1L56	A076873817	60503	30/09/2026	KZ46F95	A076973095	75870	30/09/2026	STV2I28	A076904067	74550	26/09/2026	SY1I1D4	U123673107	74550	26/09/2026
HAA3E34	U123747807	74550	26/09/2026	HAT9776	A076873640	57030	29/09/2026	SWB7F00	U123815007	74550	25/09/2026	SUC0B86	A076948059	66332	30/09/2026
HBN4I41	U123782887	60503	25/09/2026	HDK0C24	U123716447	74550	26/09/2026	SUC4C57	A076735646	54521	29/09/2026	SUE0H39	U123732407	74550	26/09/2026
HDQ7675	U123699277	74630	26/09/2026	HFH0849	U123790917	74550	25/09/2026	SUE7C82	U123829967	74630	25/09/2026	SUF0B77	A073088135	55412	30/09/2026
HF1I347	U123781237	74550	25/09/2026	HLO1G82	U123724147	74550	26/09/2026	SUH1B96	A076196435	55414	29/09/2026	SUH9A46	U123738887	74550	26/09/2026
HLR0652	A07513521	55000	29/09/2026	HLW7B35	U123770657	74550	26/09/2026	SUI1A58	A076873712	57030	29/09/2026	UIA4E36	U123687847	74550	26/09/2026
HNK0180	U123746017	74550	26/09/2026	HNK4B79	U123819077	74550	26/09/2026	SUI2A80	U123848107	74550	25/09/2026	UIA4E36	U123687847	74550	26/09/2026
HSF6283	U123557497	74550	26/09/2026	HTF9210	U123763307	74550	26/09/2026	SUL4F46	U123780247	74550	25/09/2026	SUL5E57	U123692357	74550	26/09/2026
HVV3F46	U123774307	74550	25/09/2026	HVX0G62	U123448597	74630	25/09/2026	SUM6I14	A076532028	55412	30/09/2026	SUO2E85	U123831407	74550	25/09/2026
HVX0G62	U123449697	74710	25/09/2026	HVX0G62	U123450797	74630	25/09/2026	SUO4F25	U123809867	74550	25/09/2026	SUP0A89	U123816767	74550	25/09/2026
HVX0G62	U123451127	74630	25/09/2026	HVX0G62	U123785197	74550	25/09/2026	SUE6F00	U123829197	74550	25/09/2026	SUT1A79	U123737127	74550	25/09/2026
HVNRJG89	U123745187	74550	26/09/2026	IKR2A61	A076533963	74550	26/09/2026	SUT1A79	U123737127	74550	25/09/2026	SUT1A79	U123737127	74550	25/09/2026
HNH4A31	U123467077	60503	25/09/2026	IRK4B05	U123758407	60503	26/09/2026	SUV9H14	U123713257	74630	25/09/2026	SUZ0F83	U123818527	74550	25/09/2026
IXF5142	A070205912	55000	29/09/2026	IXY7C50	A073088410	55412	30/09/2026	SVK7I67	U123720877	74550	25/09/2026	SVD8H79	A076980085	57030	29/09/2026
JBL0D24	U123723157	74550	26/09/2026	JCS1A29	U123725807	74550	26/09/2026	SVEP3B7	U123728007	74550	26/09/2026	SVIOC51	U123689167	74630	26/09/2026
JFN1902	A076562377	51851	30/09/2026	JIQC623	U123688507	74550	26/09/2026	SVIOC51	U123704127	74550	26/09/2026	SVJ9J36	U123735587	74550	26/09/2026
JSR0C00	U123766717	74550	26/09/2026	JUV1D29	U123718427	74550	26/09/2026	SVK8E19	U123721947	60503	26/09/2026	SVL7D76	A075433589	55920	26/09/2026
JWN5712	U123794517	74550	26/09/2026	JWN5712	U123706007	74550	26/09/2026	SVK7H41	U123684007	74550	26/09/2026	SVW0C85	A070255842	54521	29/09/2026
JKQ4B27	U123744057	74630	30/09/2026	KQS1I44	A076498067	66332	30/09/2026	SVV3A03	U123809507	74550	25/09/2026	SVW0D53	U123465977	74550	25/09/2026
KQS1I44	A076498083	55920	30/09/2026	KR07J29	U123728767	74630	26/09/2026	SVW1H86	A076981086	57030	29/09/2026	SVX8J23	A076498164	76251	30/09/2026
KRSD51	U123688727	74550	26/09/2026	KWJ2I98	U123766607	74550	26/09/2026	SVZ1I11	U123681357	74550	26/09/2026	SV			

TZF8F39	A073088283	55412	30/09/2026	TZGI183	U123459047	74550	25/09/2026
TZG9H87	A071345319	60501	28/09/2026	TZHI1F1	U123776397	74550	25/09/2026
TZH2A54	A123806977	60503	25/09/2026	TZHE233	U123794877	74550	25/09/2026
TZJ1A28	A0706981043	57030	29/09/2026	TZLE8E0	U123693897	74550	25/09/2026
TZMR855	A075450775	54527	28/09/2026	TZQ6766	U123800867	74630	25/09/2026
TZQZG68	T123811707	74630	25/09/2026	TZQA4G89	U123549457	74550	25/09/2026
TZR5B54	A123825237	74550	25/09/2026	TZR7A53	A076972370	75870	30/09/2026
TZUZE58	T123775517	74630	25/09/2026	TZU3G89	U123711057	74550	26/09/2026
TZU9G81	T123729427	74630	26/09/2026	TZV6G99	U123783877	74550	25/09/2026
TZW9C59	U123731307	74630	26/09/2026	TZX0K01	U123832507	74550	25/09/2026
UABAD07	U123702087	74550	26/09/2026	UADRC06	A075092458	74630	29/09/2026
UAC9Y01	U123739107	74630	26/09/2026	UADIF67	U123821607	74550	25/09/2026
UAD6H99	U123463997	74550	25/09/2026	UAE0B50	A073133939	54526	30/09/2026
UAE5F72	A076873801	57030	30/09/2026	UAGOC73	U123834367	74550	25/09/2026
UAGIE38	T123721837	74550	26/09/2026	UAGGC43	U123411527	74630	25/09/2026
UAH1E00	T123702917	74550	26/09/2026	UAH1B92	A070148129	55412	29/09/2026
UASTH01	U123675207	74550	26/09/2026	UAW1B06	U123784977	74550	25/09/2026
UAWB332	A076981620	57030	28/09/2026	UAW4A77	T123733387	74550	26/09/2026
UAY7H04	U123797847	74550	25/09/2026	UAY8H67	U123459267	74550	25/09/2026
UBAZJ48	A075254318	76332	30/09/2026	UBIB598	A076980993	57030	29/09/2026
UBK1A84	A076981710	57030	28/09/2026	UBM2D29	U123740427	74550	26/09/2026
UBOKC55	U123825677	74550	25/09/2026	UBOI193	U123701607	74550	26/09/2026
UBRX290	U123728547	74550	26/09/2026	UBV0I30	U123688407	74550	25/09/2026
UBR7G69	U123765397	74550	26/09/2026	UCISJ76	A076873402	57030	29/09/2026
UCK6H44	U123461577	74630	25/09/2026	UCRIH36	A074540767	54527	28/09/2026
UDA4I93	U123756157	74550	26/09/2026	UDBOC57	U123679267	74550	26/09/2026
UDH3E60	A072903935	75870	29/09/2026	UDDBI50	A070205874	55250	29/09/2026
UDIEB76	A076873666	55412	28/09/2026	UDF1E11	U123726787	74550	25/09/2026
UDJC910	U123776947	74550	25/09/2026	UDF8F68	U123803897	74550	25/09/2026
UDM8A70	A076196400	54521	29/09/2026	UDD9S52	U123696647	74550	25/09/2026
UDQOE80	U123708087	56732	26/09/2026	UDA5A62	U123803347	74550	25/09/2026
UDT4A28	U123759567	74550	26/09/2026	UDT9D72	U123706877	74550	25/09/2026
UDW4E20	U123683557	74630	26/09/2026	UXOHB02	U123752527	74550	26/09/2026
UEAD407	U123681237	74550	26/09/2026	UEB1E39	U123721847	74550	25/09/2026
UEAOG20	U123755507	74550	26/09/2026	UEA3I74	U123701927	74550	26/09/2026
UEB0F76	U123778267	74550	25/09/2026	UEB2B81	U123463887	74550	25/09/2026
UEBF647	U123714247	74550	26/09/2026	UEK2C11	U123814017	60503	25/09/2026
UEK2I94	U123732397	74550	26/09/2026	UEL9C85	U123728107	74550	26/09/2026
UEM0B81	U123697087	74550	26/09/2026	UER7F77	A076498172	55500	30/09/2026
UEU4I44	U123827107	74550	25/09/2026	UEI8B01	U123804617	74550	25/09/2026
UEUAF69	U123680597	74630	25/09/2026	UEU4F69	U123801147	74630	25/09/2026
UEW6I80	A076943400	75870	29/09/2026	UEXE690	U123770567	74550	26/09/2026
UEX8G51	U123692247	74550	26/09/2026	UEY3D97	A076981434	57030	28/09/2026
UEZ7B58	A076498016	76331	30/09/2026	UFA0E56	A076873356	57030	29/09/2026
UEF6B86	U123464107	74550	25/09/2026	UFA7G81	U123807747	74550	29/09/2026
UCOG03	A076981237	55500	29/09/2026	UCFC640	U123751640	74550	26/09/2026
UFD1F52	U123468067	74550	25/09/2026	UFD2F24	U123738117	74630	26/09/2026
UFJ2F27	A076562334	55500	29/09/2026	UFI1J48	A076981574	57030	28/09/2026
UFN4D22	U123787177	74550	25/09/2026	UFO1G65	U123702147	74630	25/09/2026
UFO9D19	U123738997	74550	26/09/2026	UFR0I37	U123791247	74550	25/09/2026
UFR2H76	U123734087	74550	25/09/2026	UFS3C48	U123744447	57030	29/09/2026
UFS3H77	U123683897	74550	25/09/2026	UFS7A34	U123700497	74630	26/09/2026
UFV1H17	A071284905	55500	29/09/2026	UFV0H68	A076873690	57030	29/09/2026
UFW1D79	U123686857	74550	26/09/2026	UFW1D79	U123692577	74710	26/09/2026
UXE5E01	A074187404	58196	29/09/2026	UUA0F60	U123446637	74630	25/09/2026
UGAS5F6	U123688177	60503	26/09/2026	UGFD004	U1237708527	74550	26/09/2026
UGF0G67	U123681237	74550	26/09/2026	UGH1E39	U123721867	74550	25/09/2026
UGK7H53	A076981230	55500	29/09/2026	UGLBD38	U123771117	74550	26/09/2026
UGO5I66	U123732947	74630	26/09/2026	UGPD659	U123822927	74550	25/09/2026
UGP8I89	U123679927	74550	26/09/2026	UGRE808	U123447937	74550	25/09/2026
UGQ0I45	U123739767	74550	26/09/2026	UGS2E64	U123672887	74550	26/09/2026
UGS7B71	U123674537	60503	26/09/2026	UGT3I429	A073133890	75870	30/09/2026
UGTB811	U123833047	74550	26/09/2026	UGH6B43	U123738887	74550	25/09/2026
UGV5A98	U123717007	74550	26/09/2026	UGY7D15	U123748127	74550	26/09/2026
UIV6I50	U123796417	74550	25/09/2026	UJ2S82973	U123825897	74550	25/09/2026
UOI6I37	U123721407	74550	26/09/2026	UOK4E00	A074563058	58194	25/09/2026
UOK9D95	U123774197	74630	25/09/2026	UOL8G75	U123831397	74550	25/09/2026
UOL9J58	A075887183	55412	29/09/2026	UOM5D51	U123822707	74550	25/09/2026
UOM8A48	U123717547	74550	26/09/2026	UOM6E80	U123762680	74550	26/09/2026
UON7B45	U123694807	74550	26/09/2026	UOOM003	U123756707	74550	26/09/2026
UOO1F29	U123701157	74550	26/09/2026	UOQOF87	A076981558	57030	28/09/2026
UOQ2E66	U123744507	74550	26/09/2026	UOS3I70	U123713367	74550	26/09/2026
UOI4I45	U123672337	74550	26/09/2026	UOV0F94	A076981140	57030	29/09/2026
UOWM33	U1236972486	75870	30/09/2026	UOXK082	U123674207	74550	26/09/2026
UPA1I01	A076981736	75870	29/09/2026	UOP0C10	A073838887	59920	30/09/2026
UPPF6F8	A073838967	55920	30/09/2026	UOP1B70	U123781127	74550	25/09/2026
UPRS535	U123706437	74550	26/09/2026	UPT9J70	U123822627	60503	25/09/2026
UPV3J90	U123710407	60503	30/09/2026	UPV4G40	U123773237	74550	26/09/2026
UPW2A29	U123713866	75870	30/09/2026	UPW5D37	A073793300	76332	29/09/2026
UPX2G20	U123672337	74550	26/09/2026	UPX8A47	U123674447	74550	26/09/2026
UZL1F63	U123695657	74550	26/09/2026	UQA1H30	U123767047	74550	26/09/2026
UZF0E25	U123796527	74550	25/09/2026	UQF6B21	U123696977	74550	26/09/2026
UGQ9J00	U123791807	74550	25/09/2026	UQH1E66	U123801917	60503	25/09/2026
UGSH944	U123781412	58196	29/09/2026	UQLJ775	U123743287	74550	26/09/2026
UQJ1J22	U123787947	74550	25/09/2026	UQO3A87	U123778487	74550	25/09/2026
UQSOE20	U123728577	74550	26/09/2026	UR0I151	A076981396	57030	28/09/2026
URCSB19	A076981280	57030	28/09/2026	UR19I20	U123785967	74550	25/09/2026
URJSC00	U123773647	74550	26/09/2026	URL1I66	U123785857	74550	25/09/2026
URN5J35	A076980934	57030	29/09/2026	URN8E45	A076981671	57030	28/09/2026
URO6F81	U123729317	74630	25/09/2026	URO6F81	U123767607	74630	26/09/2026
URP7A35	U123825347	74550	25/09/2026	URR8B19	A074563120	57380	29/09/2026
URR8A87	U123827327	74550	26/09/2026	URT8K21	U123800267	74550	25/09/2026
URV1G94	U123412187	74550	25/09/2026	USA9E20	A076981361	57030	28/09/2026
USA9F81	A070104377	70301	29/09/2026	USA9H59	U123803237	74550	25/09/2026
UVLD834	A076981604	57030	28/09/2026	UVM3D01	A075374941	55500	29/09/2026
UVZ0H36	U123444207	74550	25/09/2026	UQO3D36	U123736027	74550	26/09/2026
UVOSA89	U123675747	74550	26/09/2026	UVG3G09	A076984351	55500	30/09/2026
UVG3G69	U123752307	74550	26/09/2026	UVW6744	U123721847	74550	26/09/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 309/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 01/10/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa:

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AAK5259	U115452257	74630	03/08/2026	195,23	ABU3H83	U115338627	74710	02/08/2026	880,41
ABU3H83	U114938667	60503	02/08/2026	293,47	AEBF500	U115386587	56732	02/08/2026	130,16
AEW7D85	U114926897	74710	02/08/2026	880,41	AEW7D85	U115329827	74550	02/08/2026	130,16
AEW7D85	U114930417	74710	02/08/2026	880,41	AFJ7A11	A075373953	54521	08/08/2026	195,23
AGQ2940	A076656827	54521	07/08/2026	195,23	AGJF988	U115424107	60503	03/08/2026	293,47
AGN2C34	A076959424	74710	06/08/2026	130,16	BJ9BH98	A076492107	76331	06/08/2026	293,47
AGN2C34	A076959424	74710	06/08/2026	130,16	BJ9BH98	U115343747	74550	02/08/2026	130,16
AKQ5F37	U115349237	74550	02/08/2026	130,16	AKQ5F37	U115349237	74550	02/08/2026	130,16
AKY0285	U114963376	74550	02/08/2026	130,16	ALH3D40	U115338837	74550	03/08/2026	130,16
ALQ0770	Z147373264	50020	10/08/2026	390,46	ALSD818	A076315779	55412	07/08/2026	195,23
AMAS878	U115362057	74550	02/08/2026	0,00	AMMTF29	A076406910	75870	07/08/2026	293,47
AMV0472	U114980907	60503	02/08/2026	293,47	AMTZ669	A076194572	53800	08/08/2026	130,16
AMV0472	U114980907	60503	02/08/2026	293,47	AMTZ669	U114980907	53800	08/08/2026	130,16
ANT1D87	U114997747	74550	03/08/2026	130,16	ANT1D87	U114998067	74630	03/08/2026	195,23
ANT1D87	U114997747	74550	03/08/2026	130,16	ANW3D11	Z147419134	50020	10/08/2026	586,94
AOD5175	U114974027	74550	02/08/2026	130,16	AOF3337	U115351507	74550	02/08/2026	130,16
AOP3J37	U115351937	74630	02/08/2026	195,23	AOH6930	U114980107	60503	02/08/2026	293,47
AOP3J37	U115351937	74630	02/08/2026	195,23	AOH6930	U114980107	60503	02/08/2026	293,47
APC6J51	A075092130	74550	01/08/2026	130,16	APF9072	U115003777	74630	03/08/2026	195,23
APX3811	A076094543	55412	07/08/2026	195,23	APQ1381	A076316210	55412	08/08/2026	195,23
APXK8A1	U115315307	74550	01/08/2026	130,16	AQQO289	A075397151	55500	07/08/2026	130,16
AQE1846	U114855837	74550	31/07/2026	130,16	AQJ1AE2	Z147448834	50020	10/08/2026	260,32
ARE1944	A074085539	59190	09/08/2026	293,47	ARP3F66	U115443437	56732	03/08/2026	130,16
ASV4C66	A074376636	76331	07/08/2026	293,47	ATEB480	U114994987	74550	02/08/2026	130,16
AT19888	Z147410994	50020	10/08/2026	260,32	AUB4C22	Z147334654	50020	10/08/2026	260,32
AUD2D60	U115306677	74630	01/08/2026	195,23	AUF2D60	U115375037	74550	02/08/2026	130,16
AUM3M41	A073246393	55920	09/08/2026	130,16	AUI1660	U115436527	74550	03/08/2026	130,16
AVL7462	A074540635	72340	08/08/2026	130,16	AVU1066	U114950570	74550	08/08/2026	130,16
AVL7462	A074540635	72340	08/08/2026	130,16	AVU1066	U114950570	74550	08/08/2026	130,16
AX55891	Z147416154	50020	10/08/2026	260,32	AXD8A30	A073310814	56731	09/08/2026	195,23
AXG8183	U114972657	74550	02/08/2026	0,00	AXG8183	U114973537	74550	02/08/2026	0,00
AXK4G12	U114972644	50020	10/08/2026	260,32	AYA9590	A076784884	55412	06/08/2026	195,23
AY84842	A073314023	58512	08/08/2026	130,16	AYH0F06	A075373899	56992	06/08/2026	293,47
AYC3906	U115349237	74550	02/08/2026	130,16	AYH0F06	U115349237	74550	02/08/2026	130,16
AZC2B09	U115348087	74550	02/08/2026	0,00	AZF4F83	A076725276	65421	10/08/2026	195,23
AZF4F83	A076725284	72930	10/08/2026	130,16	AZH4J35	A070933152	55500	09/08/2026	130,16
AZO3472	U115368327	56732	02/08/2026	130,16	BAD1044	Z147460384	50020	10/08/2026	260,32
BAB8G18	U115366497	74550	02/08/2026	130,16	BAU0210	A076784809	55412	06/08/2026	195,23
BAB8G18	U115366497	74550	02/08/2026	130,16	BAU0210	A076784809	55412	06/08/2026	195,23
BBQ1972	A076724792	55500	08/08/2026	130,16	BBF5116	A073366810	76331	06/08/2026	293,47
BBFH000	U115348307	74550	01/08/2026	130,16	BBIOCB4	U115265587	74550	06/08/2026	130,16
BBSW1A16	Z147403734	50020	10/08/2026	260,32	BCB7A90	U115025127	74550	02/08/2026	130,16
BCD2445	A074540619	72340	15/07/2026	130,16	BCF2A93	A072926331	55500	09/08/2026	130,16
BCI6338	U115387737	74550	02/08/2026	130,16	BCK9K98	A073455707	55680	09/08/2026	195,23
BCI6338	U115387737	74550	02/08/2026	130,16	BCK9K98	A073455707	55680	09/08/2026	195,23
BQ07F24	U114974417	74550	02/08/2026	130,16	BDC8H81	Z147354674	50020	10/08/2026	260,32
BDF5C91	Z147352704	50020	10/08/2026	260,32	BDN1160	A073986966	55500	09/08/2026	130,16
BD59443	A075397143	55500	07/08/2026	130,16	BDO9D35	Z147452464	50020	10/08/2026	260,32
BDY3750	U114933617	74550	02/08/2026	130,16	BDY3750	U114933617	74550	02/08/2026	130,16
BE6B766	U114962207	74550	02/08/2026	130,16	BEICG47	U115376987	60503	03/08/2026	293,47
BE6B766	U114962207	74550	02/08/2026	130,16	BEICG47	U115376987	60503	03/08/2026	293,47
BE89E92	A076463788	55250	06/08/2026	130,16	BEF7122	U115365097	55500	08/08/2026	130,16
BE8A001	Z147480514	50020	10/08/2026	0,00	BEI9L28	A070033054	75870	07/08/2026	293,47
BEN2H21	U115377787	74630	02/08/2026	195,23	BEN2H21	U114993907	74550	02/08/2026	130,16
BQ7E758	Z147441804	50020	10/08/2026	260,32	BERK256	U115327957	74550	01/08/2026	130,16
BFL6A66	A075091796	76332	07/08/2026	293,47	BFL6A66	U115327957	74550	01/08/2026	130,16
BFX4192	A073039735	66532	06/08/2026	195,23	BFG0F95	A076491887	66020	06/08/2026	293,47
BFG6816	U115348747	74630	01/08/2026	130,16	BGG3F52	U115308157	55500	01/08/2026	130,16
BGM1252	U115360847	74630	02/08/2026	195,23	BGM1252	U114931077	74550	02/08/2026	130,16
BGG4995	U115358427	74630	02/08/2026	195,23	BHA3E22	U115376987	60503	03/08/2026	293,47
BH12051	U115385017	74550	02/08/2026	130,16	BH12051	U115385017	74550	01/08/2026	130,16
BHU5440	U115360187	74630	02/08/2026	195,23	BHU5440	U115329607	74550	02/08/2026	130,16
BIA9E06	U115283077	74630	01/08/2026	130,16	BIF3F50	U115419037	60503	03/08/2026	293,47
BIJH183	U115306407	74550	01/08/2026	130,16	BIJH3C4	A070103664	66532	06/08/2026	195,23
BKJ4251	Z147363254	50020	10/08/2026	586,94	BJM7F76	A076657076	75870	08/08/2026	293,47
BKJ4251	Z147363254	50020	10/08/2026	586,94	BJM7F76	A076657076	75870	08/08/2026	293,47
BKCS809	U114921947	74550	02/08/2026	130,16	BKCS809	U114923157	74550	02/08/2026	130,16
BKJ9709	Z147340924	50020	10/08/2026	586,94	BKJ9709	Z147347964	50020	10/08/2026	260,32
BKNC808	U115319487	60503	01/08/2026	293,47	BK54R85	A070248689	76332	07/08/2026	293,47
BKJ4919	Z147375574	50020	10/08/2026	390,46	BKJ4919	Z147380174	50020	10/08/2026	390,46
BKJ4919	Z147375574	50020	10/08/2026	390,46	BKJ4919	Z147380174	50020	10/08/2026	390,46
BKCS882	U115303887	74550	01/08/2026	130,16	BLD4214	U115031627	74550	02/08/2026	130,16
BLJ4311	U114941307	74550	02/08/2026	130,16	BLJ4311	U114943837	60503	02/08/2026	293,47
BML4G85	U115373937	55500	07/08/2026	130,16	BMK0E52	Z147402204	50020	10/08/2026	260,32
BML2A11	U11283917	76332	10/08/2026	293,47	BMU2H45	A076194513	55500	08/08/2026	130,16
BMMV1F72	A076436458	65300	06/08/2026	0,00	BMW5G43	U115373945	55500	07/08/2026	130,16
BMMV1F72	A076436458	65300	06/08/2026	0,00	BMW5G43	U115373945	55500	07/08/2026	130,16
BNN7G55	U115043827	60503	03/08/2026	195,23	BNNW013	U115278907	55500	01/08/2026	130,16
BNNW013	U114944717	60503	02/08/2026	293,47	BOA9A56	U114958027	60503	02/08/2026	293,47
BOI1840	U115007637	60503	02/08/2026	293,47	BOA9A56	U114858147	60503	31/07/2026	293,47
BOO4353	A076194556	52150	08/08/2026	293,47	BOR4J91	U114984537	74550	02/08/2026	130,16
BOQ3376	A076194556	52150	08/08/2026	293,47	BOR4J91	U114984537	74550	02/08/2026	130,16
BPRF839	A076194556	52150	08/08/2026	293,47	BPM8921	U115059757	74550	03/08/2026	130,16
BPO5J01	Z147344774	50020	10/08/2026	0,00	BPO6C48	Z147335864	50020	10/08/2026	1.760,82
BQJ01C46	U115398797	74550	02/08/2026	130,16	BPY6VC9	U115028207	74550	02/08/2026	130,16
BPZ2265	Z147478534	50020	10/08/2026	260,32	BPZ3405	U115424867	74550	02/08/2026	130,16
BPZ3405	U115049277	74550	03/08/2026	130,16	BPZ3405	U115426707	74550	03/08/2026	130,16
BQF6499	U115406937	74550	02/08/2026	130,16	BQF7A49	U115006537	60503	02/08/2026	293,47
BQG2994	A076656854	59910	07/08/2026	130,16	BQG7419	Z147338944	50020	10/08/2026	390,46
BQG7419	Z147340154	50020	10/08/2026	260,32	BQG7419	Z147381294	50020	10/08/2026	260,32
BQG7419	Z147381954	50020	10/08/2026	1.760,82	BQG7419	Z147389324	50020	10/08/2026	586,94
BQG7419	Z147381954	50020	10/08/2026	1.760,82	BQG7419	Z147389654	50020	10/08/2026	260,32
BQG7419	Z147381954	50020	10/08/2026	260,32	BQG7419	Z147389654	50020	10/08/2026	260,32
BQG7419	Z147461704	50020	10/08/2026	586,94	BQG7419	Z147488974	50020	10/08/2026	1.760,82
BQH5610	Z147494704	50020	10/08/2026	260,32	BQH6016	A071084736	55500	09/08/2026	130,16
BQN8560	U115300457	74550	01/08/2026	130,16	BQR1340	A074970127	74550	02/08/2026	130,16
BQR7078	Z147469844	50020	10/08/2026	260,32	BRB9934	U115452587	60503	03/08/2026	293,47
BQV6966	A076194556	52150	08/08/2026	293,47	BRB				

BZR2157	UI15008407	74550	02/08/2026	130,16	BZR3194	A076784698	55412	06/08/2026	195,23	DBT1B00	UI14927107	60503	02/08/2026	293,47	DBT6E26	A076724571	55500	07/08/2026	130,16
BZRX2A66	UI14932327	60503	02/08/2026	0,00	CA8C9G1	UI14978047	55412	02/08/2026	293,47	DBY2B62	UI14942737	74550	02/08/2026	130,16	DBY30344	UI15034807	74550	02/08/2026	130,16
CAH4G44	UI14992347	74550	02/08/2026	130,16	CAV2340	UI15387137	60503	02/08/2026	293,47	DBY0500	UI14942957	74550	02/08/2026	130,16	DBY0500	UI15002577	74550	02/08/2026	130,16
CBY2150	UI15353807	74550	02/08/2026	130,16	CBY2150	UI14922497	74550	02/08/2026	130,16	DBY0500	UI15060107	74550	03/08/2026	130,16	DBY0500	UI15060547	74550	03/08/2026	130,16
CCG3F85	UI15453797	74550	03/08/2026	130,16	CCP3270	UI15365357	74550	02/08/2026	130,16	DBY5H80	A076651427	75870	07/08/2026	293,47	DBY9763	UI14945487	60503	02/08/2026	293,47
CCS6878	UI1492917	74550	02/08/2026	195,23	CCB2618	UI15376677	74550	02/08/2026	130,16	CCB2618	UI15376677	74550	02/08/2026	130,16	CCB2618	UI15376677	74550	02/08/2026	130,16
CCS6878	UI14929667	74710	02/08/2026	880,41	CCZ3780	UI15376677	74550	02/08/2026	130,16	CCD5311	UI15326697	74550	01/08/2026	130,16	CCD6601	UI15409687	74550	02/08/2026	0,00
CUJ1U54	Z147442894	50020	10/08/2026	260,32	CCW8896	UI15340827	60503	02/08/2026	293,47	CCD7990	A076095051	55412	10/08/2026	195,23	CCD5M12	Z147468524	50020	10/08/2026	260,32
CSZ486	UI15421127	74550	02/08/2026	130,16	CD4A409	A076562274	75870	07/08/2026	293,47	CCN9345	UI15428167	74550	03/08/2026	130,16	DCP1B22	UI15267127	74550	06/08/2026	130,16
CDAR704	UI14991247	60503	02/08/2026	293,47	CDZC267	UI14970907	60503	02/08/2026	293,47	CDCT739	A076490250	66532	06/08/2026	195,23	DCU2F45	Z147399664	50020	10/08/2026	260,32
CDJ4490	UI15310247	74550	01/08/2026	130,16	CDU0D99	UI15077817	74550	03/08/2026	195,23	DCV9714	UI14962317	74550	02/08/2026	130,16	DCZ2388	A070951932	74550	02/08/2026	130,16
CDJ4490	UI15077827	74550	01/08/2026	130,16	CDU4490	UI15063457	74550	03/08/2026	195,23	DCZ6G16	Z147469402	50020	10/08/2026	130,16	DCZ3445	UI15448844	60503	03/08/2026	130,16
CDJ4490	UI15078807	74630	03/08/2026	195,23	CDI4490	UI15087277	74550	03/08/2026	130,16	DDD8444	UI14928437	74550	02/08/2026	130,16	DDG5C70	A076595933	75870	07/08/2026	293,47
CDJ4490	UI15273947	74550	03/08/2026	130,16	DR0G83	Z147498994	50020	10/08/2026	260,32	DDH0H61	A076595534	75870	07/08/2026	293,47	DDJ5C77	UI14952207	74550	02/08/2026	130,16
DR0U79	UI14990147	74550	02/08/2026	130,16	CDR2A56	A07310393	66532	02/08/2026	195,23	DDJ7425	A076316783	55412	10/08/2026	195,23	DDR8661	A076095175	55412	10/08/2026	195,23
DRZAS56	UI15310407	66371	08/08/2026	195,23	DR88661	UI1148726	76331	07/08/2026	293,47	DDP9C67	UI15355387	74550	02/08/2026	130,16	DDP9C67	UI14932607	74550	02/08/2026	130,16
DR9U77	A074968180	55500	07/08/2026	130,16	CDU0D99	UI15369997	60503	02/08/2026	293,47	DDP9086	A076657220	57030	08/08/2026	130,16	DDN1870	UI15410127	60503	02/08/2026	293,47
DU4F23	UI14936369	72340	06/08/2026	130,16	CDU4276	UI15043277	74550	03/08/2026	130,16	DDQ1U07	Z147391634	50020	10/08/2026	1.760,82	DDQ6566	UI14935037	74550	02/08/2026	130,16
DU4276	UI15043717	74550	03/08/2026	130,16	CDZ1F24	A076785732	55412	08/08/2026	195,23	DDU1J03	A076160473	76252	08/08/2026	293,47	DDV1J59	A076595950	75870	07/08/2026	293,47
CDZ1380	UI15311567	74550	01/08/2026	130,16	CEI8H80	A076594678	75870	06/08/2026	0,00	DDV1810	A076656924	57030	08/08/2026	130,16	DDV3A02	UI15366617	60503	01/08/2026	293,47
CEPIE70	UI15310806	56731	09/08/2026	130,16	CEP8064	UI15282207	60503	01/08/2026	293,47	DDV4713	UI14924807	74550	02/08/2026	130,16	DDV5101	UI13366852	76331	07/08/2026	293,47
CEV2G74	Z147442454	50020	10/08/2026	260,32	CEV2G74	Z147472044	50020	10/08/2026	260,32	DDY9D51	A070248719	55500	08/08/2026	130,16	DDY9G95	UI15286377	60503	01/08/2026	293,47
CEV2G74	Z147477434	50020	10/08/2026	390,46	CEV2769	A076665222	75870	07/08/2026	293,47	DDY3121	UI14871347	60503	31/07/2026	293,47	DDY4E64	A072947460	55090	07/08/2026	130,16
CEV5989	UI15450827	74550	03/08/2026	130,16	CEV2740	A073309913	66532	07/08/2026	195,23	DDY4908	A07665609	75870	07/08/2026	293,47	DDY8C91	UI15295397	60503	01/08/2026	293,47
CEY4753	UI14998397	60503	02/08/2026	293,47	CEZ4D19	A073309816	57030	06/08/2026	130,16	DEA7H80	UI15025897	74550	02/08/2026	130,16	DEB5863	A070969548	55500	09/08/2026	130,16
CFD4F69	UI15287697	60503	01/08/2026	130,16	CFD4H59	UI15450717	60503	03/08/2026	293,47	DEE0F91	UI15066047	74550	03/08/2026	130,16	DEE5E06	UI15066555	55500	08/08/2026	130,16
CFE4087	UI15361567	55412	07/08/2026	195,23	CFG9411	UI15076057	60503	03/08/2026	293,47	DEE0F91	UI15066047	74550	03/08/2026	130,16	DEE5E06	UI15066555	55500	08/08/2026	130,16
CFG9411	UI15453577	60503	07/08/2026	293,47	CFN2084	UI15461827	60503	03/08/2026	293,47	DEE0F91	UI15066047	74550	03/08/2026	130,16	DEE5E06	UI15066555	55500	08/08/2026	130,16
CFH4910	UI15405177	74550	02/08/2026	195,23	CFN2084	UI15461827	60503	03/08/2026	293,47	DEE0F91	UI15066047	74550	03/08/2026	130,16	DEE5E06	UI15066555	55500	08/08/2026	130,16
CFZ8G95	UI15310377	56731	08/08/2026	130,16	CFN2084	UI15461827	60503	03/08/2026	293,47	DEE0F91	UI15066047	74550	03/08/2026	130,16	DEE5E06	UI15066555	55500	08/08/2026	130,16
CGH107	UI15410677	74550	02/08/2026	130,16	CFN2084	UI15461827	60503	03/08/2026	293,47	DEE0F91	UI15066047	74550	03/08/2026	130,16	DEE5E06	UI15066555	55500	08/08/2026	130,16
CGN8114	UI15343467	74550	01/08/2026	130,16	CGN8114	UI15417837	74630	03/08/2026	195,23	DEU1131	Z147392294	50020	10/08/2026	586,94	DEY3H98	UI15278787	60503	01/08/2026	293,47
CGN8114	UI15471947	74630	03/08/2026	195,23	CGT2771	UI15390987	60503	02/08/2026	293,47	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CH4J387	UI15408387	74550	09/08/2026	0,00	CH4J387	A070951932	74550	02/08/2026	130,16	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CH4J387	UI15298257	74630	01/08/2026	195,23	CHN2341	UI15284617	60503	01/08/2026	293,47	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHN2341	A07665320	75870	07/08/2026	293,47	CHN3194	UI14952857	74550	02/08/2026	130,16	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHN3194	UI14962107	74630	02/08/2026	195,23	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHS918	UI15061207	74550	03/08/2026	130,16	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHB7627	UI14974977	60503	02/08/2026	293,47	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHL3544	Z147489804	50020	10/08/2026	293,47	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHL7A03	UI14745904	50020	10/08/2026	586,94	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHB3808	UI15384937	60503	02/08/2026	293,47	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CHJ8124	A076315744	55412	07/08/2026	195,23	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CJ04806	UI150028647	74550	03/08/2026	130,16	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CJY0214	UI15336107	74550	02/08/2026	130,16	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CJY8G06	UI15408387	74550	09/08/2026	0,00	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CKE6789	UI15000607	60503	02/08/2026	293,47	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CKK5959	A076702136	60503	01/08/2026	130,16	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CKP7476	UI15340717	60503	02/08/2026	293,47	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237	74630	02/08/2026	195,23	DEZ2753	UI15362827	74630	02/08/2026	195,23
CKX2A69	UI15342807	74550	01/08/2026	130,16	CHN3194	UI15294297	60503	01/08/2026	0,00	DEU4B99	UI15410237								

DPFLC79	U115067917	74550	03/08/2026	130,16	DPMLJ17	U115363927	74550	02/08/2026	130,16	EAOJ519	U076658323	75870	10/08/2026	293,47	EALJ1799	U115358647	74550	02/08/2026	130,16
DPF4177	U115454787	74550	03/08/2026	130,16	DPPLD59	U076595810	75870	07/08/2026	293,47	EALR4A32	U114968147	74550	02/08/2026	130,16	EALR4A32	U114968147	74550	02/08/2026	130,16
DPFR480	U115044337	74630	03/08/2026	195,23	DPDRA19	U115419367	74550	02/08/2026	130,16	EASR232	U073869588	55500	09/08/2026	130,16	EASR232	U073869588	55500	09/08/2026	130,16
DPFR419	U115035247	74550	02/08/2026	130,16	DPDR917	U124735204	50020	10/08/2026	293,47	EATC158	U073565433	73662	07/08/2026	130,16	EATC158	U073565433	73662	07/08/2026	130,16
DPFZ969	U076596379	57030	09/08/2026	130,16	DPDIB88	U115280657	60503	01/08/2026	293,47	EAO1066	U076316805	55412	10/08/2026	130,16	EAT1B27	U115342397	74550	03/08/2026	130,16
DPV4424	U115301087	74550	01/08/2026	130,16	DPDOW91	U076520691	50020	02/08/2026	130,16	EAT2066	U124740826	50020	02/08/2026	130,16	EAV1B27	U115342397	74550	03/08/2026	130,16
DPW9120	U1247415944	50020	10/08/2026	586,94	DPDW120	U115240670	50020	10/08/2026	260,32	EAV2H76	U076406790	55870	07/08/2026	293,47	EAV4A03	U124740340	50020	10/08/2026	260,32
DPW9120	U1247458514	50020	10/08/2026	586,94	DPDPO54	U114965727	74550	02/08/2026	130,16	EAV6F10	U114942744	74550	02/08/2026	130,16	EAW8H32	U073815312	60501	08/08/2026	293,47
DQCO622	U115470077	74550	03/08/2026	130,16	DQCO622	U115057797	74550	03/08/2026	130,16	EAX7301	U115415517	60503	03/08/2026	293,47	EAX7787	U076595607	75870	07/08/2026	293,47
DQDI1E69	U1247407694	50020	10/08/2026	260,32	DQDE2721	U114930857	74550	02/08/2026	130,16	EAY7610	U115297597	74630	01/08/2026	195,23	EAY7610	U115298277	74550	01/08/2026	130,16
DQDE541	U076594074	50020	06/08/2026	130,16	DQDF639	U076315736	55412	07/08/2026	130,16	EAY7673	U124731347	75870	08/08/2026	130,16	EAY7763	U076315698	55412	07/08/2026	130,16
DQDI158	U115344237	60503	02/08/2026	293,47	DQDI291	U114949107	74550	02/08/2026	130,16	EAZ5688	U076316676	55412	03/08/2026	130,16	EBAJ369	U115308397	74550	01/08/2026	0,00
DQDI2046	U114962647	60503	02/08/2026	293,47	DQDI299	U115287147	74550	01/08/2026	130,16	EBIC157	U073658853	55500	08/08/2026	130,16	EBBD079	U115398137	74550	02/08/2026	130,16
DQDI299	U115420577	74550	03/08/2026	130,16	DQJ3007	U115021167	74550	02/08/2026	130,16	EBDI1E27	U075250703	54256	10/08/2026	195,23	EBDF452	U115397587	60503	02/08/2026	293,47
DQJ1917	U076658285	75870	10/08/2026	293,47	DQJ9252	U115344677	74550	02/08/2026	130,16	EBFG953	U076594660	75870	06/08/2026	293,47	EBH2C75	U076595860	75870	07/08/2026	0,00
DQJ2952	U114944057	74550	02/08/2026	130,16	DQJ7E47	U115089917	74550	03/08/2026	130,16	EBKG601	U1247419244	50020	10/08/2026	0,00	EBM2094	U114937127	74550	02/08/2026	0,00
DQK2493	U115006757	60503	02/08/2026	293,47	DQK5E24	U11547967	74550	03/08/2026	130,16	EBJ2124	U14979764	50020	10/08/2026	0,00	EBR0H14	U071047865	54256	09/08/2026	293,47
DQK7A13	U115433007	74550	03/08/2026	130,16	DQK7746	U076594147	57030	06/08/2026	130,16	EBJ5156	U115412437	74550	02/08/2026	130,16	EBW2H20	U076492093	66332	06/08/2026	195,23
DQL9394	U115307827	60503	01/08/2026	293,47	DQN9J60	U115403747	60503	02/08/2026	293,47	EBW5366	U114926347	74550	02/08/2026	130,16	EBW9B95	U073246415	55500	09/08/2026	130,16
DQPG840	U115276147	74550	01/08/2026	130,16	DQVG575	U115048447	74630	03/08/2026	195,23	EBX9G99	U076596760	75870	09/08/2026	293,47	ECB3264	U115301447	74550	01/08/2026	130,16
DQV6E09	U1247456644	50020	10/08/2026	390,46	DQV8684	U115450057	74550	03/08/2026	130,16	ECOE215	U1247470394	50020	10/08/2026	260,32	ECF7542	U115100707	74550	03/08/2026	130,16
DQW0A54	U115037007	74630	02/08/2026	195,23	DQX5828	U114932837	74550	02/08/2026	130,16	ECGI1G48	U115105097	74550	03/08/2026	130,16	ECFH734	U115412877	74710	03/08/2026	880,41
DQX8H28	U114965947	74550	02/08/2026	130,16	DQX8565	U114948127	74550	02/08/2026	130,16	ECHE455	U115449947	60503	03/08/2026	293,47	ECG9225	U115397477	74550	02/08/2026	130,16
DQY3479	U115083007	74550	03/08/2026	130,16	DQY5B76	U124736804	50020	10/08/2026	390,46	ECIB9B25	U115462607	74550	03/08/2026	130,16	ECG6B87	U115264047	74630	06/08/2026	195,23
DQY5399	U115389887	60503	02/08/2026	293,47	DQY8081	U115315417	60503	01/08/2026	293,47	ECK3727	U115462157	60503	03/08/2026	293,47	ECK8338	U114954717	74550	02/08/2026	130,16
DRA4800	U114989607	74550	02/08/2026	130,16	DRA9802	U076658307	75870	10/08/2026	293,47	ECL4G82	U115022607	74630	03/08/2026	195,23	ECL4155	U075132425	55500	10/08/2026	130,16
DRD4F68	U072694406	55500	06/08/2026	130,16	DRE2102	U107104773	55500	08/08/2026	195,23	ECO3G65	U074263020	60174	03/08/2026	293,47	ECR8174	U115378447	74550	02/08/2026	130,16
DRE5170	U115294447	60503	01/08/2026	293,47	DRE6E56	U076315531	55412	07/08/2026	195,23	ECQ3353	U12321467	57030	01/08/2026	130,16	ECSCM19	U107631896	55412	08/08/2026	195,23
DRF8E74	U1247543084	50020	10/08/2026	260,32	DRH4559	U115030247	50020	02/08/2026	130,16	ECR4208	U124758867	60503	02/08/2026	293,47	ECSCD28	U124740318	50020	10/08/2026	130,16
DRISG39	U115322457	74550	01/08/2026	130,16	DRH916	U1247468304	50020	10/08/2026	586,94	ECV7G04	U074927610	54252	04/08/2026	0,00	ECW6R85	U076724580	55500	07/08/2026	130,16
DRL9045	U1247497344	50020	10/08/2026	260,32	DRMRD11	U115471397	74550	03/08/2026	130,16	ECY4J06	U114948767	74550	02/08/2026	130,16	ECY5G42	U115279337	60503	01/08/2026	293,47
DRN2B19	U115084417	74550	03/08/2026	130,16	DRNRD31	U1247399224	50020	10/08/2026	260,32	ECZ9B59	U07952041	55500	08/08/2026	130,16	EDAS752	U115292107	74550	01/08/2026	130,16
DRN6909	U114959907	74550	02/08/2026	130,16	DRD1D16	U115016127	60503	03/08/2026	293,47	EDB9801	U115050907	74550	03/08/2026	130,16	EDB9969	U14928877	74630	02/08/2026	195,23
DRS0624	U115020704	50020	10/08/2026	130,16	DRD9E21	U115420347	74550	02/08/2026	293,47	EDG6139	U076596657	57030	02/08/2026	130,16	EDG6139	U15015667	60503	02/08/2026	293,47
DRV5111	U115461507	60503	03/08/2026	293,47	DRV9E44	U115329937	74550	02/08/2026	130,16	EDH0395	U115406717	74550	03/08/2026	130,16	EDH4A90	U076725071	11930	09/08/2026	195,23
DRW5285	U076491917	66332	06/08/2026	195,23	DRZAS1	U076094853	55412	10/08/2026	195,23	EDH8F10	U115341607	74550	01/08/2026	130,16	EDH8403	U076094489	55412	07/08/2026	195,23
DSA0U21	U076316600	55412	08/08/2026	195,23	DSB7C75	U076588845	55500	08/08/2026	130,16	EDFIH46	U115289017	60503	01/08/2026	293,47	EDF4A89	U115048557	74550	03/08/2026	130,16
DSOJ111	U073693667	55412	07/08/2026	195,23	DSD2113	U076800677	76331	06/08/2026	293,47	EDF5520	U076094535	5412	07/08/2026	195,23	EDF6232	U115456217	74550	03/08/2026	130,16
DSH4040	U076724563	50450	07/08/2026	195,23	DSB4E97	U076453677	72340	06/08/2026	130,16	EDF7130	U115307387	74550	10/08/2026	130,16	EDF7130	U115315087	74630	01/08/2026	195,23
DSH4040	U115020704	50020	10/08/2026	130,16	DSH9E21	U115420347	74550	02/08/2026	293,47	EDG3282	U115439077	74550	02/08/2026	130,16	EDF7130	U114993777	74550	02/08/2026	130,16
DSH4040	U114951867	74550	02/08/2026	130,16	DSH5H22	U115270027	60503	02/08/2026	293,47	EDG9255	U115035907	74550	02/08/2026	130,16	EDF9425	U115287777	74550	01/08/2026	130,16
DSK2178	U115275157	74550	01/08/2026	130,16	DSK2178	U115278017	74630	01/08/2026	195,23	EDG3G05	U115324437	74550	01/08/2026	130,16	EDFI1F63	U114970677	74550	02/08/2026	130,16
DSK6G86	U076393543	55412	07/08/2026	195,23	DLA4888	U076596069	55500	08/08/2026	130,16	EDLA865	U114952527	74550	02/08/2026	130,16	EDM7021	U115061107	60503	03/08/2026	293,47
DSM3166	U115392637	60503	02/08/2026	293,47	DSND090	U115352047	60503	02/08/2026	195,23	EDO7A13	U076406715	75870	07/08/2026	293,47	EDQ7106	U124738834	50020	10/08/2026	260,32
DSN1C70	U114937567	74550	02/08/2026	130,16	DSNI507	U114944507	74630	02/08/2026	195,23	EDR0791	U115343357	74550	01/08/2026	130,16	EDQ7213	U114974527	74550	02/08/2026	130,16
DSN1C70	U114937567	74550	02/08/2026	130,16	DSNI507	U114944507	74630	02/08/2026	195,23	EDR0791	U115343357	74550	01/08/2026	130,16	EDQ7213	U114974527	74550	02/08/2026	130,16
DSN1C70	U114937567	74550	02/08/2026	130,16	DSNI507	U114944507	74630	02/08/2026	195,23	EDR0791	U115343357	74550	01/08/2026	130,16	EDQ7213	U114974527	74550	02/08/2026	130,16
DSN1C70	U114937567	74550	02/08/2026	130,16	DSNI507	U114944507	74630	02/08/2026	195,23	EDR0791	U115343357	74550	01/08/2026	130,16	EDQ7213	U114974527	74550	02/08/2026	130,16
DSN1C70	U114937567	74550	02/08/2026	130,16	DSNI507	U114944507	74630	02/08/2026	195,23	EDR0791	U115343357	74550	01/08/2026	130,16	EDQ7213	U114974527	74550	02/08/2026	

EKKSC07	0115321137	74550	01/08/2026	130,16	EKMOE30	2147350604	50020	10/08/2026	260,32	ESY9598	A074044425	66372	06/08/2026	195,23	ESZ3D22	U115300897	74550	01/08/2026	130,16
EKM1047	U115298147	74550	01/08/2026	130,16	EKN1231	U115324327	60503	01/08/2026	293,47	ETAGD35	U114941367	74550	02/08/2026	130,16	ETASR02	U115362497	74550	02/08/2026	130,16
EKN1679	U115086727	74550	02/08/2026	130,16	EKN3505	U115267907	74550	06/08/2026	130,16	ETBHS58	A073601606	55500	08/08/2026	130,16	ETB7B10	U115418707	74550	02/08/2026	130,16
EKN3505	U115268227	74550	06/08/2026	130,16	EKN9187	U115084637	74550	03/08/2026	130,16	ETBD728	U114741836	50020	10/08/2026	586,94	ETB7080	U115364477	74550	02/08/2026	130,16
EKN9004	U11507471800	55417	07/08/2026	195,23	EKP2H73	U115080137	60503	02/08/2026	293,47	ETBF744	U115365797	74550	02/08/2026	130,16	ETB8F37	U115344077	60503	02/08/2026	293,47
EKP6C33	U107640427	293,47	07/08/2026	130,16	EKP2H73	U115080137	60503	02/08/2026	293,47	ETBF744	U115365797	74550	02/08/2026	130,16	ETB8F37	U115344077	60503	02/08/2026	293,47
EKPQ2373	U115367277	74550	01/08/2026	130,16	EKA9515	U114944827	74550	02/08/2026	130,16	ETD2680	A076316279	55412	07/08/2026	195,23	ETD8D43	U115267787	60503	06/08/2026	130,16
EKS5811	U1076724610	58196	07/08/2026	880,41	EKT2C87	U114961767	74550	02/08/2026	0,00	ETD8F74	U115314097	60503	01/08/2026	293,47	ETGT074	A075433000	55500	09/08/2026	130,16
EKUSB30	A076596425	57030	09/08/2026	130,16	EKU9D45	U115263507	74550	06/08/2026	0,00	ETL3821	Z147412534	50020	10/08/2026	390,46	ETIG091	U115350717	74550	02/08/2026	130,16
EKW0100	U114979707	60503	02/08/2026	293,47	EKY1728	U114987837	74550	02/08/2026	130,16	ETJ5B51	A076785503	55412	06/08/2026	195,23	ETKI3E1	U114970237	74630	02/08/2026	195,23
EKSX243	U115319477	74550	01/08/2026	130,16	EKW1527	A076657707	60412	07/08/2026	0,00	ETK1E31	U114972470	74550	02/08/2026	130,16	ETKI3E1	U114974197	74550	02/08/2026	130,16
EKL3149	U115314077	55500	06/08/2026	195,23	EKL3149	U115314077	55500	06/08/2026	195,23	ETK1E31	U114972470	74550	02/08/2026	130,16	ETK1E31	U114974197	74550	02/08/2026	130,16
EKZ5854	Z147500644	60020	10/08/2026	1.760,82	EKZ6431	A074023207	75870	07/08/2026	293,47	ETK1E31	U115045707	74550	03/08/2026	130,16	ETK5045	A076596654	57030	09/08/2026	130,16
EKZ7558	U115292977	60503	01/08/2026	293,47	EKZ6431	A074023207	75870	07/08/2026	293,47	ETK6A22	U115311017	60503	01/08/2026	293,47	ETK7806	Z147394494	50020	10/08/2026	260,32
ELAI170	U115396607	56732	02/08/2026	130,16	ELA2151	A075250665	75870	10/08/2026	293,47	ETL0E62	U114933387	74550	02/08/2026	0,00	ETM6280	A070969610	55500	09/08/2026	130,16
ELAI285	A075007124	55090	07/08/2026	130,16	ELAG6A8	Z147349174	50020	10/08/2026	260,32	ETN8H25	U115315207	74550	01/08/2026	130,16	ETP1845	A076594481	57030	06/08/2026	130,16
ELB7F28	A07656789	60412	07/08/2026	195,23	ELB7687	U115407607	74550	02/08/2026	130,16	ETV1602	Z147340264	50020	10/08/2026	260,32	ETQ6902	Z14733824	60020	10/08/2026	260,32
ELDKA51	U114930197	74550	02/08/2026	130,16	ELD6A51	U115329177	74630	02/08/2026	195,23	ETQ6902	Z147401644	50020	10/08/2026	390,46	ETRF681	Z147467754	50020	10/08/2026	260,32
ELD6482	A076784787	55412	06/08/2026	195,23	ELD9125	U115357657	74630	02/08/2026	195,23	ETQ6902	Z147429237	74550	02/08/2026	130,16	ETRS217	A076194610	65920	08/08/2026	293,47
ELE1H81	Z147338834	50020	10/08/2026	390,46	ELE1H81	Z147422984	50020	10/08/2026	586,94	ETS3980	A076094551	55412	07/08/2026	195,23	ETSG469	U114988717	74550	02/08/2026	130,16
ELE3H51	U115426517	50020	03/08/2026	130,16	ELE7A54	A073174953	76331	07/08/2026	0,00	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23
ELG3D62	U1153671528	55412	07/08/2026	195,23	ELI5H33	U115264487	74550	06/08/2026	130,16	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23
ELJ6131	U115003787	60503	02/08/2026	293,47	ELJ0E81	Z147390314	50020	10/08/2026	260,32	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23
ELN0615	U114989157	60503	02/08/2026	293,47	ELJ0H82	A076491992	66532	06/08/2026	195,23	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23	ETS7025	U115262337	74630	06/08/2026	195,23
ELQ3C51	U115310807	74550	01/08/2026	130,16	ELQ6960	U1153994457	74550	02/08/2026	0,00	ETU2E40	Z147397904	50020	10/08/2026	260,32	ETU5C63	A076406847	75870	07/08/2026	293,47
ELQ9J56	U115084787	55920	09/08/2026	130,16	ELP5B79	A076491925	65920	06/08/2026	293,47	ETU5D35	Z147491304	50020	10/08/2026	390,46	ETU9I31	Z147382174	50020	10/08/2026	260,32
ELP5B79	A076491941	76331	06/08/2026	293,47	ELR5F41	U115395277	74630	02/08/2026	195,23	ETV0119	U115443897	60503	03/08/2026	293,47	ETV2639	A076033089	75870	07/08/2026	293,47
ELT2883	U115327407	74550	02/08/2026	130,16	ELT3C40	A076595216	57030	07/08/2026	0,00	ETV2639	A076656258	75870	07/08/2026	293,47	ETV3224	U115017977	74550	02/08/2026	130,16
ELT4C34	U115368747	55412	08/08/2026	195,23	ELT4C34	A076595216	57030	07/08/2026	0,00	ETV4452	A076656014	59910	07/08/2026	130,16	ETV7171	A076785437	60503	09/08/2026	195,23
ELU8H11	U115310598	55412	08/08/2026	195,23	ELV6710	U114947687	74550	02/08/2026	130,16	ETV5890	A076316511	55412	08/08/2026	0,00	ETV8C13	U115376577	60503	02/08/2026	293,47
ELW1674	A076194414	58191	07/08/2026	880,41	ELW8066	A076315914	55412	08/08/2026	195,23	ETV7429	U114940647	60503	02/08/2026	293,47	ETV9686	A076369340	55412	07/08/2026	195,23
ELX1H96	Z147504504	50020	10/08/2026	586,94	ELZ3524	A072926250	54527	08/08/2026	195,23	ETV7919	U115066817	74550	03/08/2026	130,16	ETW5469	U114990967	74550	02/08/2026	130,16
ELZ8C96	U114929097	74550	02/08/2026	130,16	EMAE652	U115421237	74550	03/08/2026	130,16	ETV9279	U115073087	74550	03/08/2026	130,16	ETX3763	U114987397	60503	02/08/2026	293,47
ELZAG63	Z147336954	50020	10/08/2026	260,32	EMAE652	U115421237	74550	03/08/2026	130,16	ETV9279	U115073087	74550	03/08/2026	130,16	ETX3763	U114987397	60503	02/08/2026	293,47
ELZAG63	A076194564	60412	08/08/2026	195,23	EMAE652	U115421237	74550	03/08/2026	130,16	ETV9279	U115073087	74550	03/08/2026	130,16	ETX3763	U114987397	60503	02/08/2026	293,47
EMC6F03	A076094667	76331	08/08/2026	293,47	EMD0F81	U115309037	74550	01/08/2026	130,16	EUA7E51	U114973867	74550	02/08/2026	130,16	ELU2570	U115308817	60503	01/08/2026	130,16
EMD4H58	U1163715507	55412	07/08/2026	195,23	EMF2E74	U115435537	74550	03/08/2026	130,16	EUA7E51	U114973867	74550	02/08/2026	130,16	ELU2570	U115308817	60503	01/08/2026	130,16
EMF8G40	Z147373604	50020	10/08/2026	260,32	EMIOA83	U115426957	74550	03/08/2026	130,16	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMIO601	U115407597	74550	02/08/2026	130,16	EMJ4H21	U114999607	60503	02/08/2026	293,47	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMJ4H21	Z147474584	58191	07/08/2026	880,41	EMJ4H21	U114999607	60503	02/08/2026	293,47	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMN7440	U114976727	74550	02/08/2026	130,16	EMN7440	A076658170	60412	09/08/2026	195,23	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMRIAE6	A073455596	54526	07/08/2026	195,23	EMR7B05	A076658420	75870	10/08/2026	0,00	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMSGA92	U115384387	74550	02/08/2026	130,16	EMU1G15	A075007116	55090	07/08/2026	0,00	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMUIR15	U115453357	74550	03/08/2026	130,16	EMV1D78	U114979367	74550	02/08/2026	130,16	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
EMWR810	U115004887	60503	02/08/2026	293,47	EMV1D78	U114979367	74550	02/08/2026	130,16	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
ENC1E35	U115368747	55412	08/08/2026	195,23	ENY4759	U114983007	60503	02/08/2026	293,47	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
ENC7976	A074363490	54527	07/08/2026	0,00	ENC8F45	A071283909	76332	10/08/2026	0,00	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
ENQ9910	U115423107	74550	01/08/2026	130,16	ENCF071	Z147343454	50020	10/08/2026	260,32	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
ENES785	U115352857	55680	09/08/2026	195,23	ENG0S52	Z147423864	50020	10/08/2026	390,46	EUI0D12	U115355547	74550	02/08/2026	130,16	EUH5F07	A076785813	55412	08/08/2026	0,00
ENG0H65	Z147457084	50020	10/08/2026	260,32	ENG3977	U115311347	74550												

EZY9G31	Z147456754	50020	10/08/2026	586,94	EZY1F22	A076656983	57030	08/08/2026	130,16	FGTIE46	A073310350	66532	08/08/2026	195,23	FGTIE46	A073310369	60501	08/08/2026	293,47
EZY2E32	Z147488764	50020	10/08/2026	260,32	EZY9E31	A073867991	55500	07/08/2026	130,16	FGTIG71	A076596409	57030	08/08/2026	130,16	FGTGA76	U15403307	74550	08/08/2026	130,16
EZJZ445	Z147487004	50020	10/08/2026	260,32	FAB4A42	U15277907	74550	01/08/2026	130,16	FGUR872	A076566622	57030	07/08/2026	293,47	FGW5858	Z147404284	50020	10/08/2026	586,94
EZC3303	Z147408704	50020	10/08/2026	260,32	FAC6C09	A076800685	76351	06/08/2026	293,47	FGW8A09	A076594260	57030	06/08/2026	130,16	FGW8970	U15428807	74550	03/08/2026	130,16
FAD1A17	U115000707	60503	02/08/2026	293,47	FAD3558	A076316767	55412	10/08/2026	0,00	FGX4B93	Z147342664	50020	10/08/2026	260,32	FGX4F25	A076315760	55412	07/08/2026	195,23
FAD5E17	U114913077	60503	02/08/2026	293,47	FAGH711	U114913077	60503	02/08/2026	130,16	FAGH711	U114913077	60503	02/08/2026	130,16	FAGH711	U114913077	60503	02/08/2026	293,47
FAB5A76	A070248743	60503	10/08/2026	293,47	FAGH711	A076656754	60412	07/08/2026	195,23	FAGH711	U115314867	50020	10/08/2026	130,16	FAGH614	Z147497014	50020	10/08/2026	586,94
FAH4462	U115320807	60503	01/08/2026	293,47	FAH118	A075432895	55500	09/08/2026	130,16	FHC2E66	U115358317	54526	02/08/2026	130,16	FHC2F05	U115302107	74550	01/08/2026	130,16
FAH1830	A074363318	65300	06/08/2026	195,23	FABJ666	A076658498	75870	10/08/2026	293,47	FHC2F59	A075250690	74550	10/08/2026	195,23	FHC3748	Z147483924	50020	10/08/2026	260,32
FAK3H36	A076665249	75870	07/08/2026	293,47	FAL5A85	Z147413084	50020	10/08/2026	390,46	FHC4F17	A075433107	55500	09/08/2026	130,16	FHC4857	U115262397	74550	06/08/2026	130,16
FAN9860	U114939497	74550	01/08/2026	293,47	FAO9880	U115371517	60503	02/08/2026	293,47	FHD4C98	A076595801	75870	07/08/2026	293,47	FHD4C98	A076595801	75870	07/08/2026	293,47
FAO9880	A076658200	74550	09/08/2026	195,23	FAR5A29	A076815312	50020	01/08/2026	293,47	FHD5F24	A076519460	55412	08/08/2026	130,16	FHD5F24	A076519460	55412	08/08/2026	130,16
FAS1D21	A076316813	55412	10/08/2026	195,23	FAUSB54	A076219600	55500	10/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724911	65992	08/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724920	50100	08/08/2026	880,41
FAW1H81	A073455634	54526	07/08/2026	195,23	FAW4562	Z147375684	50020	10/08/2026	260,32	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAXA431	U114985207	74550	02/08/2026	0,00	FAXSA28	A070952297	55500	08/08/2026	0,00	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAY8B02	A076094756	55412	10/08/2026	195,23	FAY8E51	Z147450924	50020	10/08/2026	260,32	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAY8E51	Z147451914	50020	10/08/2026	586,94	FAY8E51	Z147500314	50020	10/08/2026	586,94	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAZ3F37	Z147380414	50020	10/08/2026	586,94	FABZ773	U115447637	74550	03/08/2026	0,00	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBA5S94	U115347647	60503	02/08/2026	293,47	FBA8195	A070952386	55500	09/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBB2H75	A076784892	55412	06/08/2026	195,23	FBC2G88	U114987507	74550	02/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBC3E53	A074263003	76352	04/08/2026	293,47	FBC4Z71	U115002357	74550	03/08/2026	0,00	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBL6A93	U115445107	74550	03/08/2026	0,00	FBK1C95	U115357987	74550	02/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBL164	U115313007	60503	01/08/2026	293,47	FBK2F61	U114997957	74550	02/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBL9030	Z147480294	50020	10/08/2026	260,32	FBM7219	A076702179	60501	10/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBM8D88	A076194491	76352	08/08/2026	195,23	FBO7700	U115005767	60503	03/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBO8E43	A076316287	55412	08/08/2026	195,23	FBO9194	Z147382944	50020	10/08/2026	260,32	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBP1352	U115478317	74550	03/08/2026	130,16	FBO1034	A073658772	65992	06/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBP4E89	A076785198	55412	06/08/2026	195,23	FBR6F54	A073325170	55500	07/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBD8D89	A076725604	50020	10/08/2026	260,32	FBR6F54	A073325170	55500	07/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBT0C15	Z147456534	50020	10/08/2026	260,32	FBT1C99	U115392857	60503	02/08/2026	0,00	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBT1183	U115403857	74550	02/08/2026	130,16	FBT2E14	U115296507	60503	01/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBT3507	U115326207	56732	02/08/2026	130,16	FBT4441	A076595658	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBT1G38	U115069347	74550	03/08/2026	130,16	FBT1H56	Z147463244	50020	10/08/2026	0,00	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBTY843	U115029197	60503	03/08/2026	130,16	FBT3H56	Z147463244	50020	10/08/2026	0,00	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBYZC67	U115380537	60503	02/08/2026	195,23	FBV6G58	Z147500974	50020	10/08/2026	260,32	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBW7H17	A076094926	55412	10/08/2026	195,23	FBW8E08	U114957587	60503	02/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBW8983	U115440047	74550	03/08/2026	130,16	FBY9J32	U114922507	50020	02/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBY0209	U115377457	74550	02/08/2026	130,16	FBY0209	Z147353134	50020	10/08/2026	390,46	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBYU209	Z147353244	50020	10/08/2026	260,32	FBY0209	Z147353244	50020	10/08/2026	390,46	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBYZC67	U115377457	74550	02/08/2026	130,16	FBY0209	Z147353244	50020	10/08/2026	390,46	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBBZ301	U114939987	74550	02/08/2026	0,00	FBBZ301	A076785783	55412	08/08/2026	195,23	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBBZ301	A073837081	57200	10/08/2026	195,23	FBAZ494	U114934047	74550	02/08/2026	130,16	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBBZ457	U114985807	60503	02/08/2026	195,23	FBAZ457	A074263011	76352	04/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FBAZ576	Z147431904	50020	10/08/2026	586,94	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FAC5A65	A076656497	75870	07/08/2026	293,47	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41	FHD5F64	A076724938	51180	08/08/2026	880,41
FAC5A65																			

FOD0A25	A0747398454	50020	10/08/2026	260,32	FOD4B17	A0115335987	74550	02/08/2026	130,16	FUJB9B5	A0114954607	74550	02/08/2026	130,16	FUK6005	A0115422887	74550	03/08/2026	130,16
FOF2B74	A076724725	50030	07/08/2026	130,16	FOG5187	A073309921	66700	07/08/2026	195,23	FUK8R36	A0115323227	65003	01/08/2026	293,47	FUO0019	A073528615	55500	09/08/2026	130,16
FOGS083	A0115416613	74550	03/08/2026	130,16	FOH5C83	A0147446854	50020	10/08/2026	260,32	FUO2123	A073455529	75870	07/08/2026	0,00	FUO7R04	A0114955277	74550	02/08/2026	0,00
FOHS500	A073103138	66532	08/08/2026	195,23	FOI0J22	A0115040637	74010	03/08/2026	880,41	FUO10H1	A0115031617	74550	02/08/2026	130,16	FUP6I84	A0114960007	65003	02/08/2026	293,47
FOJ7D96	A0147462034	50020	10/08/2026	260,32	FOI1H08	A0147394334	50020	10/08/2026	260,32	FUR5R03	A0147504714	50020	10/08/2026	390,46	FUSC510	A0735990020	60412	07/08/2026	195,23
FOJ9A94	A0147464458	50020	10/08/2026	260,32	FOJ0832	A0147395447	74550	02/08/2026	130,16	FUS4379	A0115434329	50020	10/08/2026	130,16	FUS4648	A0147446458	50020	10/08/2026	260,32
FON5I48	A076657289	50030	08/08/2026	130,16	FON8K38	A0114936907	74550	02/08/2026	130,16	FUR0893	A0147373704	50020	10/08/2026	586,94	FUG8R93	A0147442024	50020	10/08/2026	586,94
FOO7F34	A0147342464	50020	10/08/2026	260,32	FOP4A21	A076785694	55412	08/08/2026	195,23	FUR3H22	A073309794	57030	06/08/2026	130,16	FUR4276	A0147417814	50020	10/08/2026	5.869,40
FOP4H13	A0115035137	74550	03/08/2026	130,16	FOP4H40	A0115412007	74550	08/08/2026	130,16	FURSD17	A076160414	5920	08/08/2026	0,00	FUS9D60	A0147410554	50020	10/08/2026	260,32
FOR7G61	A0115030377	74550	02/08/2026	130,16	FOR7H13	A0114987947	74550	02/08/2026	130,16	FUSF5E8	A0115358207	74710	02/08/2026	880,41	FUV1939	A076784965	55412	06/08/2026	195,23
FOR8R66	A0115330837	65003	07/08/2026	130,16	FOS2H03	A0115313252	74550	08/08/2026	130,16	FUX1509	A0115411337	65003	08/08/2026	130,16	FUX5J37	A0115353217	74550	02/08/2026	130,16
FOT2C60	A076656169	74570	07/08/2026	130,16	FOD5447	A0115305447	74550	02/08/2026	130,16	FUX9142	A0115306537	65003	07/08/2026	0,00	FUX9212	A076785619	55412	08/08/2026	195,23
FOT6349	A0115352817	65003	02/08/2026	293,47	FOD6U97	A0147444874	50020	10/08/2026	0,00	FUY0E15	A070320541	55500	06/08/2026	130,16	FUY4F47	A0115384717	65003	02/08/2026	293,47
FOV2B22	A0115384607	65003	02/08/2026	293,47	FOV3780	A0115068137	65003	03/08/2026	293,47	FUYE8E9	A0147459944	50020	10/08/2026	390,46	FUZ2363	A0115390077	74550	02/08/2026	130,16
FOV3920	A0147367324	50020	10/08/2026	260,32	FOV3920	A0147367654	50020	10/08/2026	390,46	FUZ2F94	A076315973	55412	08/08/2026	195,23	FVBB620	A0147335754	50020	10/08/2026	260,32
FOV8E81	A0115356777	74550	02/08/2026	130,16	FOV9986	A075397194	55500	10/08/2026	130,16	FVBD536	A0114927667	74550	02/08/2026	0,00	FVFB030	A0115296167	65003	01/08/2026	293,47
FOW1A51	A0115284947	74550	01/08/2026	130,16	FOW2197	A076596239	57030	09/08/2026	130,16	FVBDI43	A0147390754	50020	10/08/2026	390,46	FVGD774	A073309492	65003	06/08/2026	293,47
FOW4E94	A0115381307	74550	02/08/2026	130,16	FOW5980	A0115280507	65003	01/08/2026	293,47	FVGD148	A073309506	6480	06/08/2026	130,16	FVGF163	A0147371724	50020	10/08/2026	260,32
FOW5980	A0114983217	74550	02/08/2026	130,16	FOWF580	A0147341254	50020	10/08/2026	586,94	FVG1247	A0115005877	65003	02/08/2026	293,47	FVG4468	A0147335104	50020	10/08/2026	260,32
FOX0F39	A07665290	75870	07/08/2026	293,47	FOX5C45	A0115365247	65003	02/08/2026	293,47	FVG4468	A0147441004	50020	10/08/2026	586,94	FVG4468	A0147469184	50020	10/08/2026	586,94
FOXJ066	A0114953737	74550	02/08/2026	130,16	FOY6G63	A073837065	75870	07/08/2026	293,47	FVH4948	A0115116317	74630	02/08/2026	195,23	FVJ0078	A075220673	75870	10/08/2026	293,47
FOY7A84	A0147335314	50020	10/08/2026	586,94	FQY7I63	A073325382	55500	07/08/2026	130,16	FVJ2143	A073693730	55500	08/08/2026	130,16	FVJ3123	A0115061867	55500	03/08/2026	130,16
FOY8B72	A0114995207	74550	02/08/2026	130,16	FOY9A64	A0147419354	50020	10/08/2026	260,32	FVK6278	A0147328959	50020	10/08/2026	130,16	FVJ3123	A0115061867	55500	03/08/2026	130,16
FOY9C57	A0115325977	74550	02/08/2026	130,16	FQZ1956	A0114981347	74550	02/08/2026	130,16	FVK64C1	A0115038127	74550	03/08/2026	130,16	FVLA871	A0114929317	74550	02/08/2026	130,16
FPA2B96	A015011707	74550	03/08/2026	0,00	FPA8C39	A0115396597	74550	02/08/2026	130,16	FVJ8J24	A0147335424	50020	10/08/2026	260,32	FVJ8J24	A0147483154	50020	10/08/2026	1.760,82
FPB3B79	A074460879	65001	06/08/2026	293,47	FP3C367	A0115116207	74550	02/08/2026	0,00	FVMD1D3	A076655650	65992	07/08/2026	293,47	FVMD1D3	A076656568	59910	07/08/2026	293,47
FPD7D50	A015037867	74630	01/08/2026	195,23	FP6E070	A073658870	55500	08/08/2026	130,16	FVMD2D8	A0115299247	74550	01/08/2026	130,16	FVN5I89	A014971887	74550	02/08/2026	130,16
FPF1E15	A076316481	55412	08/08/2026	195,23	FPF1D20	A0114932397	65003	02/08/2026	195,23	FVNB188	A076093667	74550	02/08/2026	130,16	FVO1I05	A015049767	74550	03/08/2026	130,16
FPF4B58	A0115340077	74570	07/08/2026	293,47	FPF4B62	A073990662	74413	07/08/2026	195,23	FVNC078	A0147328959	50020	10/08/2026	130,16	FVQ1064	A0115024804	50020	10/08/2026	130,16
FPG3C51	A076656045	55500	06/08/2026	0,00	FPF4H87	A073906792	76331	07/08/2026	293,47	FVNR7C6	A0114935807	74550	02/08/2026	0,00	FVS1I37	A0115100477	65003	03/08/2026	293,47
FPG9H38	A0115326527	74550	02/08/2026	130,16	FPF9H38	A0114986737	74710	02/08/2026	880,41	FVY5946	A015001744	50020	10/08/2026	260,32	FVY1B99	A0700033127	52741	07/08/2026	2.934,70
FPH3H93	A0115007197	74550	03/08/2026	130,16	FPFH640	A0147481504	50020	10/08/2026	260,32	FVW0H65	A0115296827	65003	01/08/2026	293,47	FVW1H77	A0147361164	50020	10/08/2026	260,32
FPH8H93	A0115312997	74550	01/08/2026	0,00	FPH0993	A0700033208	55413	09/08/2026	195,23	FVW3608	A0114805237	74550	30/07/2026	130,16	FVW3608	A076785449	55412	06/08/2026	195,23
FPH1A86	A0147469874	50020	10/08/2026	260,32	FPH1E34	A0147414844	74020	10/08/2026	586,94	FVW5197	A0115265037	74550	06/08/2026	130,16	FVW5197	A014736967	65003	01/08/2026	293,47
FPH4F60	A076594198	57030	06/08/2026	130,16	FPH6I66	A0114921407	74550	02/08/2026	130,16	FVX9E96	A070263307	55500	09/08/2026	130,16	FVY8270	A0147462800	50020	10/08/2026	586,94
FPK1628	A0115348967	74550	01/08/2026	130,16	FPK7G04	A0115330927	74630	01/08/2026	195,23	FVY8668	A075435545	75870	07/08/2026	293,47	FVZ6C52	A076595240	50020	07/08/2026	130,16
FPK7109	A076491968	66532	06/08/2026	195,23	FPK7109	A076491976	66371	06/08/2026	195,23	FWA0066	A0147424848	50020	10/08/2026	260,32	FWA4269	A076656304	75870	07/08/2026	293,47
FPL4509	A0740106557	55500	08/08/2026	130,16	FPMP095	A0710084833	56222	09/08/2026	0,00	FWC2E58	A0114966167	65003	02/08/2026	293,47	FWC5913	A0115313547	74550	01/08/2026	130,16
FPMP2C46	A0115370207	74550	02/08/2026	130,16	FPNP097	A0114963967	74550	02/08/2026	130,16	FWC6B37	A073455502	76332	06/08/2026	293,47	FWD4E80	A0147421554	50020	10/08/2026	0,00
FPN0I66	A0114980477	74550	01/08/2026	291,47	FPN8429	A076596239	57030	07/08/2026	293,47	FWC7D74	A0115323227	65003	01/08/2026	293,47	FWD4E80	A0147421554	50020	10/08/2026	0,00
FPNSC97	A071406484	50020	10/08/2026	260,32	FPNTB69	A0115342477	65003	02/08/2026	293,47	FWG3C09	A0115342767	74550	01/08/2026	130,16	FWG8I56	A073310563	55412	08/08/2026	195,23
FPNTI68	A0147458954	50020	10/08/2026	260,32	FPNF966	A0147409124	50020	10/08/2026	260,32	FWH3G92	A07594376	57030	06/08/2026	130,16	FWH5H87	A076492026	66532	06/08/2026	195,23
FPO6A87	A0147441904	50020	10/08/2026	260,32	FPN9H56	A073455693	55680	09/08/2026	195,23	FWH9H32	A0115290297	65003	01/08/2026	0,00	FWI9A96	A011533347	74550	02/08/2026	130,16
FPP1C64	A0147434864	50020	10/08/2026	260,32	FPQ1C87	A0115322237	65003	01/08/2026	293,47	FWK5C80	A0115345227	65003	02/08/2026	293,47	FWK4441	A076656066	75870	07/08/2026	293,47
FPQ7J75	A0147474554	50020	10/08/2026	586,94	FPQ8I18	A0115394727	74550	02/08/2026	130,16	FWK1874	A0114963197	74550	02/08/2026	130,16	FWK9C39	A0147399994	50020	10/08/2026	390,46
FPQ3I56	A0114980477	74550	02/08/2026	130,16	FPQ9J12	A0700033208	55413	09/08/2026	195,23	FWL7037	A0115265037	74550	06/08/2026	130,16	FWN0236	A0147408804	50020	10/08/2026	260,32
FPTEI98	A0115004337	65003	02/08/2026	293,47	FPTRB97	A0115053177	74550	03/08/2026	130,16	FWN6B83	A0147479084	50020	10/08/2026	260,32	FWN8D88	A075432909	55500	09/08/2026	130,16
FPTE9C8	A011536047	65003	02/08/2026	293,47	FPTRC08	A073310121	66532	07/08/2026	195,23	FWN9078	A0115295617	74550	01/08/2026	130,16	FWO2B36	A0147408804	50020	10/08/2026	260,32
FPU0068	A0115354577	65003	02/08/2026	293,47	FPUS9E4	A0115368217	65003	02/08/2026	293,47	FWO2I74	A076316414	55412	08/08/2026	195,23	FWO5D72	A0115015337	74550	02/08/2026	130,16
FPV9555	A0147450594																		

GAX8749	A076724784	55500	08/08/2026	130,16	GAZ0G24	U115366897	74550	02/08/2026	130,16	GGU3G45	A073986974	55500	09/08/2026	130,16	GGU5J08	U114944167	60503	02/08/2026	293,47
GAZ7A67	Z147421314	50020	08/08/2026	260,32	GAZ7A67	Z147465514	50020	08/08/2026	260,32	GGU6B40	A07366767	55500	02/08/2026	130,16	GGU7D11	A073601436	55411	08/08/2026	195,23
GBA0795	Z147466654	50020	10/08/2026	586,94	GBB4564	A076594651	65992	06/08/2026	293,47	GGV0V15	Z147491184	50020	10/08/2026	260,32	GGV3B64	U115450497	60503	03/08/2026	293,47
GBB4564	A076594619	57030	06/08/2026	130,16	GBB5A33	Z147493414	50020	10/08/2026	260,32	GGW0C95	Z147397804	50020	10/08/2026	260,32	GGX3808	A073496268	76331	07/08/2026	293,47
GBB5G36	U115441257	74550	03/08/2026	130,16	GBB5G36	U115381857	60503	02/08/2026	293,47	GGX2D65	U114974857	74550	02/08/2026	130,16	GGY1H74	U115392207	74550	02/08/2026	130,16
GBB5G36	Z147473757	74550	03/08/2026	130,16	GBD0J26	U114981276	50020	10/08/2026	260,32	GGZ3D74	U115408062	50020	10/08/2026	260,32	GGZ3H80	U115408062	50020	10/08/2026	260,32
GBD5690	U114969687	60503	02/08/2026	293,47	GBD7H72	Z147473754	50020	10/08/2026	260,32	GGZ5137	U115385997	60503	02/08/2026	293,47	GGZH822	A075433077	55500	09/08/2026	130,16
GBESG39	U115008187	60503	02/08/2026	293,47	GBEGA16	U115053727	74550	03/08/2026	130,16	GHA3G68	A075432950	55500	09/08/2026	130,16	GHA8H49	U115306947	74550	01/08/2026	293,47
GBEGK38	A076656363	75870	07/08/2026	293,47	GBF8A60	A076594392	57030	06/08/2026	130,16	GHA8347	U114932177	74550	02/08/2026	130,16	GHB8H31	U114988497	74550	02/08/2026	130,16
GBG5A48	A073096776	76332	07/08/2026	293,47	GBG5H04	U115264267	74550	06/08/2026	130,16	GHC0F41	U114949227	60503	02/08/2026	293,47	GHC0F41	U114989927	60503	02/08/2026	293,47
GBG5H04	U115264377	74550	06/08/2026	130,16	GBH9117	U115263497	74550	06/08/2026	130,16	GHC1H40	U115416947	56732	03/08/2026	130,16	GHC7710	A076316856	55412	10/08/2026	195,23
GBH7C37	U114951697	74550	02/08/2026	130,16	GBH7E72	A07365837	74550	02/08/2026	130,16	GHC9A02	U115449957	74550	02/08/2026	130,16	GHE0387	U115038127	60503	03/08/2026	293,47
GBI3A01	U115407927	74550	02/08/2026	130,16	GBJ1C71	Z147440004	50020	10/08/2026	260,32	GHE5H54	A074623062	60501	04/08/2026	293,47	GHE8C22	Z147411104	50020	10/08/2026	260,32
GBJ4F86	A073455650	73661	07/08/2026	130,16	GBJ5D16	A070951991	55500	08/08/2026	0,00	GHI49214	U115344657	60503	02/08/2026	293,47	GHG0H32	Z14749214	50020	10/08/2026	260,32
GBN0T11	Z147430024	50020	10/08/2026	260,32	GBN7I31	U115446757	74550	03/08/2026	130,16	GHI6G38	U115030187	74550	02/08/2026	130,16	GHI6G38	A076560749	55500	08/08/2026	130,16
GBN9805	U115319047	60503	01/08/2026	293,47	GBQ2F33	A076315868	55412	08/08/2026	195,23	GHI6G40	U115312520	56732	07/08/2026	0,00	GHI6G40	A073986770	75500	07/08/2026	0,00
GBQ7D60	A076725337	54600	10/08/2026	130,16	GBQ6J56	Z147460604	50020	10/08/2026	586,94	GHI6G67	U115316737	56732	01/08/2026	130,16	GHI6P90	A076468898	75500	07/08/2026	293,47
GBS2113	U115263827	74550	06/08/2026	130,16	GBS2113	U115263937	74550	06/08/2026	130,16	GHI1C63	U114965177	74550	02/08/2026	130,16	GHI2197	Z147344224	50020	10/08/2026	260,32
GBT2112	U115316847	74550	01/08/2026	130,16	GBT4170	U115340937	60503	02/08/2026	293,47	GHI4H59	A074968236	76252	07/08/2026	293,47	GHI6B39	U115041187	74550	03/08/2026	130,16
GBT7G29	A075091710	76332	07/08/2026	0,00	GBU5A52	U114944277	60503	02/08/2026	293,47	GHI7T39	U115459627	74550	03/08/2026	130,16	GHIK9G39	A076594473	57030	06/08/2026	130,16
GBW0F70	U114995757	74550	03/08/2026	130,16	GBW4H82	A073890489	55500	08/08/2026	0,00	GHIK969	U115039977	74630	02/08/2026	195,23	GHI9A43	A076596522	57030	09/08/2026	0,00
GBX0H26	U115040857	74630	02/08/2026	0,00	GBX1A89	Z147422324	50020	10/08/2026	260,32	GHN2H96	U115421347	74630	03/08/2026	0,00	GHN2Y15	Z147479744	50020	10/08/2026	260,32
GBX2A74	U115043507	74550	03/08/2026	130,16	GBX3H98	Z147376234	50020	10/08/2026	260,32	GHN7909	A076594821	75500	07/08/2026	130,16	GHI0170	A076594515	57030	06/08/2026	130,16
GCD8B85	Z147419574	50020	10/08/2026	260,32	GCE4F89	U114948457	56732	02/08/2026	130,16	GHO4F62	A076785120	55412	06/08/2026	195,23	GHP0E46	A075433093	55500	09/08/2026	130,16
GCTF6A8	A076594910	57030	07/08/2026	130,16	GCE7C51	A076315949	55412	08/08/2026	195,23	GHP7T85	U115364147	74550	02/08/2026	130,16	GHO2B13	A076492247	73400	06/08/2026	130,16
GCF8F50	Z147443774	50020	10/08/2026	390,46	GCF8H63	U115344897	56732	02/08/2026	130,16	GHS0B59	U115432127	74550	03/08/2026	130,16	GHS5A93	U115320257	56732	01/08/2026	130,16
GCG0C41	A076784734	55412	06/08/2026	0,00	GCG0J69	U1153099237	74550	02/08/2026	130,16	GHS5B84	U115285717	74550	10/08/2026	130,16	GHT3A74	U115072977	74550	03/08/2026	130,16
GCH0A51	U115035024	50020	10/08/2026	130,16	GCH0E17	U115446887	74550	02/08/2026	195,23	GHT3F33	Z147446134	50020	10/08/2026	260,32	GHT3F33	Z147446134	50020	10/08/2026	260,32
GCH6I83	Z147374704	50020	10/08/2026	260,32	GCH7J65	U115344907	60503	02/08/2026	293,47	GHI0U84	Z147339984	50020	10/08/2026	260,32	GHI0U84	U115468317	74550	03/08/2026	130,16
GCK0103	A075432941	55500	09/08/2026	130,16	GCK1D49	A070952076	55500	08/08/2026	130,16	GHIY258	Z147347304	50020	10/08/2026	0,00	GHIY258	Z147442564	50020	10/08/2026	260,32
GCK2B22	U114961007	74550	02/08/2026	130,16	GCK2H76	A076725330	55414	10/08/2026	195,23	GHIY363	A073601398	55500	08/08/2026	130,16	GHIY363	A073601398	55500	08/08/2026	130,16
GCK2G62	A076094993	55412	10/08/2026	195,23	GCK7965	Z147458074	50020	10/08/2026	260,32	GIA9938	A073693551	55412	07/08/2026	195,23	GIB0D77	U114977827	74550	02/08/2026	130,16
GCK8A15	A076658021	57030	03/08/2026	130,16	GCK8A15	A076658021	57030	03/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86	A076594082	65992	08/08/2026	293,47
GCK8A15	U115330597	74550	01/08/2026	130,16	GCK7G84	U115292157	74550	10/08/2026	130,16	GIB0D86	U115352707	74550	02/08/2026	130,16	GIB0D86				

IYW2G01	Z147476664	50020	10/08/2026	260,32	YD4E16	Z147467864	50020	10/08/2026	390,46	PPY8167	Z115396377	74550	02/08/2026	130,16	PZCWB31	A076274750	55500	08/08/2026	130,16
IXY7B03	A076316505	55412	08/08/2026	0,00	ITY8D73	A076316848	55412	10/08/2026	0,00	PYZF748	A076874779	55412	06/08/2026	195,23	PZL3G41	A114975407	60503	02/08/2026	293,47
IZQ0G13	Z147377444	50020	10/08/2026	260,32	IAJF1A48	U15271207	74550	06/08/2026	130,16	PZM9626	U115439717	60503	03/08/2026	293,47	PZSSW06	U115376357	60503	02/08/2026	293,47
IAJ8167	U115330487	50020	02/08/2026	130,16	IAJ9J25	U115451377	74550	03/08/2026	130,16	PZU0623	U115265697	74550	06/08/2026	130,16	PZW2B72	U1150332497	74550	03/08/2026	130,16
JBDS870	U115010827	74550	02/08/2026	130,16	JB4C47	U115335307	74550	02/08/2026	195,23	PZU1F98	U115472277	74550	03/08/2026	130,16	QA0A9E45	A076657483	57030	08/08/2026	130,16
JB4C704	Z147478204	50020	10/08/2026	260,32	JB4J327	U115335307	74550	02/08/2026	195,23	QPC2274	U115391647	60503	02/08/2026	130,16	QJ36691	Z14736691	55412	07/08/2026	293,47
JKSCF84	U115383667	50020	02/08/2026	130,16	JB5J3C17	Z147415724	50020	10/08/2026	586,94	QB0X304	U114992907	74550	02/08/2026	130,16	QC0AC51	U115079027	60503	03/08/2026	293,47
JD4A470	U114988277	50020	02/08/2026	0,00	JD7F363	U115358757	74550	02/08/2026	130,16	QDAD154	U114926787	74550	02/08/2026	130,16	QEV6G99	U114958247	74550	02/08/2026	260,32
JEAO675	U115437207	60503	02/08/2026	293,47	JE19F04	U115421907	74550	02/08/2026	130,16	QES5259	U114792477	74550	30/07/2026	130,16	QF03E44	Z147464894	50020	10/08/2026	260,32
JOQ3567	U114951207	74550	02/08/2026	130,16	JGW5E65	Z147448404	50020	10/08/2026	260,32	QF0U613	U115375367	74550	02/08/2026	130,16	QHK7C48	Z147358414	50020	10/08/2026	260,32
JHC3E20	U114997384	74630	10/08/2026	195,23	JHC3E20	U115430927	74630	10/08/2026	260,32	QHXC184	U114932477	60503	02/08/2026	293,47	QHZP058	A076595252	70300	07/08/2026	130,16
JHS5837	U114968587	74550	02/08/2026	130,16	JH7E780	A076508247	74550	03/08/2026	130,16	QI1H327	U114933277	74550	02/08/2026	130,16	QJ36691	Z14736691	55412	07/08/2026	293,47
JD4G71	A076471886	55500	09/08/2026	130,16	JID7008	U115275817	60503	01/08/2026	293,47	QI2H311	A076597520	75870	07/08/2026	0,00	QIK6C20	Z147338614	50020	10/08/2026	260,32
JR5146	A076595259	57030	07/08/2026	130,16	JO5G9157	U115447527	60503	03/08/2026	293,47	QJ3D304	Z147498334	50020	10/08/2026	260,32	QJM007	A076656657	60501	07/08/2026	293,47
JKP3A95	U115284507	50020	01/08/2026	130,16	JPR1D10	U115415957	74550	03/08/2026	130,16	QJ0E663	U115383987	74550	02/08/2026	130,16	QJV7H77	U115052407	74630	03/08/2026	130,16
JR1L912	A076595429	75870	07/08/2026	293,47	JRT6D18	A076595593	75870	07/08/2026	293,47	QJBB812	U115393957	60503	02/08/2026	293,47	QK0315	A074765007	74550	02/08/2026	130,16
JT07J57	U114955497	60503	02/08/2026	293,47	JRT7J77	Z14732404	74550	03/08/2026	130,16	QJ01933	U114763657	74550	30/07/2026	130,16	QMO1766	Z147457524	50020	10/08/2026	586,94
JVC6D82	Z147373484	50020	10/08/2026	390,46	JVR2404	U114930527	74550	02/08/2026	130,16	QMV4521	Z14741334	50020	10/08/2026	260,32	QMK3262	U114937897	74550	02/08/2026	130,16
JVS8015	U115321907	74550	01/08/2026	130,16	JZU7D55	U115283297	74550	01/08/2026	130,16	QMY4C21	U115441477	74550	03/08/2026	130,16	QMY6719	U115291877	74550	01/08/2026	130,16
JZU7D55	U115295067	74550	01/08/2026	130,16	JZU7D55	U114931297	74710	02/08/2026	880,41	QNZC225	Z147370624	50020	10/08/2026	260,32	QNB3B01	A076316937	55412	10/08/2026	195,23
JZU7D55	U114931307	74710	02/08/2026	880,41	JZU7D55	U115332027	74710	02/08/2026	880,41	QNTA762	A076656088	75870	07/08/2026	293,47	QNJ4E48	A074363520	67000	09/08/2026	195,23
JZU7D55	U114931737	74710	02/08/2026	880,41	JZU7D55	U115026117	74550	03/08/2026	130,16	QNR8C22	U114905607	74550	02/08/2026	130,16	QNR8C22	U114905807	74550	02/08/2026	130,16
JZU7D55	U115026447	74630	03/08/2026	130,16	JZU7D55	U115412727	74710	03/08/2026	880,41	QNL2H58	Z147414074	50020	10/08/2026	260,32	QNN6455	U114964627	74550	02/08/2026	130,16
IZX5G02	U115461937	56732	03/08/2026	130,16	KBC1814	A0773310660	66531	09/08/2026	195,23	QNT8E84	Z147438824	50020	10/08/2026	260,32	QNN3F99	A076657114	57030	08/08/2026	130,16
KBC1814	Z147331069	65992	09/08/2026	293,47	KDZJ266	Z147481174	50020	10/08/2026	260,32	QNX2H60	A070231190	75870	10/08/2026	293,47	QNY3C84	U114950107	74550	02/08/2026	130,16
KF8A443	U115413537	60503	03/08/2026	293,47	KFL6852	U115049437	60503	03/08/2026	293,47	QNZ4496	A076315515	55412	07/08/2026	195,23	QNZ5F21	U115305187	60503	01/08/2026	0,00
RGX4530	U115433227	74550	03/08/2026	130,16	KG4530	U115002467	74550	03/08/2026	130,16	QO1F151	U115375917	74550	02/08/2026	130,16	QO3D337	U115269767	74550	06/08/2026	0,00
KML2139	U115269657	74630	06/08/2026	195,23	KKW7429	A075091702	57380	07/08/2026	293,47	QO1F693	A07659666	75870	07/08/2026	293,47	QON2A29	A075091753	76332	07/08/2026	0,00
LF07J57	U115491337	50020	01/08/2026	130,16	KLJ1489	U115301577	60503	02/08/2026	130,16	QO2F743	U115010757	60503	02/08/2026	293,47	QO3D337	U115269767	74550	06/08/2026	0,00
KMG6603	U115343907	60503	02/08/2026	293,47	KMA3JA1	Z147378004	50020	10/08/2026	390,46	QOQ7C10	U116376559	55412	10/08/2026	260,32	QOQ7E08	U115379327	74550	02/08/2026	130,16
KNZ7A54	A073246440	76252	09/08/2026	293,47	KOM9J97	U114853527	60503	01/07/2026	293,47	QOW7C36	U114946037	74550	02/08/2026	130,16	QOW7C36	U115371957	74550	02/08/2026	130,16
KOU7912	U14939007	56732	02/08/2026	130,16	KPA3JA1	U115379987	74550	02/08/2026	130,16	QOW7C36	U115072427	74550	03/08/2026	130,16	QOY9F56	U115385047	56732	02/08/2026	130,16
KP2848	Z147437734	50020	10/08/2026	260,32	KPM9J49	U115039317	74550	03/08/2026	130,16	QPA3F11	U114949777	74550	02/08/2026	130,16	QPA4H94	A070248697	55090	08/08/2026	130,16
KQW6590	U11497384	50020	10/08/2026	260,32	KQH6699	Z14732404	74550	10/08/2026	586,94	QPC2274	U115391647	60503	02/08/2026	130,16	QPD4072	Z147470072	74630	06/08/2026	293,47
KP8H513	U11546367	50020	03/08/2026	0,00	KUTD780	A077391120	60501	07/08/2026	293,47	QPF4D42	U114936807	74550	02/08/2026	130,16	QPH314	U115284397	74550	01/08/2026	130,16
KUV9B47	A076594856	56730	07/08/2026	130,16	KWC0136	U115083867	74550	03/08/2026	130,16	QPG9F83	A076595151	57030	07/08/2026	130,16	QPK3D72	A073310296	55920	08/08/2026	130,16
KWM8142	U115344347	74550	02/08/2026	130,16	KWN3042	U115010607	74550	02/08/2026	130,16	QPM2D95	Z147430804	50020	10/08/2026	586,94	QP57G55	A073986761	55000	07/08/2026	130,16
KWN3042	U115049007	74550	03/08/2026	130,16	KWV4F45	Z147373304	50020	10/08/2026	260,32	QPURC20	A0765973804	75870	07/08/2026	293,47	QPV0A48	Z147418254	50020	10/08/2026	586,94
KXC9E77	Z147349734	50020	10/08/2026	260,32	KXHP699	U115323447	74550	01/08/2026	130,16	QPV3B83	Z147325234	55500	07/08/2026	130,16	QPZ1B64	A076595895	75870	07/08/2026	293,47
KXHP699	Z147349734	50020	10/08/2026	260,32	KXHP699	U115323447	74550	01/08/2026	130,16	QPV3B83	Z147325234	55500	07/08/2026	130,16	QZ50372	Z14750372	50020	10/08/2026	260,32
KXHP699	Z147503504	50020	10/08/2026	586,94	KXL5407	U115290927	60503	01/08/2026	293,47	QQAD265	U114964927	74550	02/08/2026	130,16	QQA4A41	A076594341	75870	06/08/2026	293,47
KXU7155	A076315817	55412	07/08/2026	195,23	KXW3H14	A076784990	55412	06/08/2026	195,23	QQB1U00	A074363415	65300	06/08/2026	293,47	QQB3G23	U114951537	60503	02/08/2026	293,47
KYF0H02	U114983877	74550	02/08/2026	130,16	KYF5A65	A070248581	76331	06/08/2026	293,47	QQC2H95	A076595550	75870	07/08/2026	293,47	QQD2F29	U115462047	60503	03/08/2026	293,47
KYGE523	U115376377	74550	01/08/2026	130,16	KYJ1A50	U115331807	74550	02/08/2026	130,16	QQD4D26	A076595505	57030	07/08/2026	130,16	QQHJ1D6	U115350067	74550	02/08/2026	130,16
KZCN314	U115279557	74550	01/08/2026	130,16	KZJ1F84	U114966497	74550	02/08/2026	130,16	QQT2896	U114922057	74550	02/08/2026	130,16	QQJ4H26	Z147330174	55500	09/08/2026	130,16
LAZ0127	U115491337	50020	01/08/2026	130,16	LB4C728	U115029677	74550	02/08/2026	130,16	QO2F743	U115010757	60503	02/08/2026	293,47	QOJ4H26	Z147330174	55500	09/08/2026	130,16
LB9E270	U115300907	60503	01/08/2026	293,47	LBW6690	U115264927	74630	06/08/2026	195,23	QOM4D59	A07724636	54521	07/08/2026	195,23	QON4E05	A076194424	55417	07/08/2026	195,23
LIF0920	A070248590	65992	06/08/2026	293,47	LJG3H28	U115370087	74550	02/08/2026	130,16	QOQ2C99	A073790330	55500	05/08/2026	130,16	QOP4I77	U115468427	74550	03/08/2026	130,16
LJG3H28	U115370527	50020	02/08/2026	130,16	LMT7F91	U115061537	60503	03/08/2026	293,47	QQO4E47	A073310687	60501	09/08/2026	293,47	QQQ3E74	U114942307	74550	02/08/2026	130,16
LLJ5A15	A076095108	55412	10/																

RNKL167	Z147335644	50020	10/08/2026	260,32	RNKL390	Z147481614	50020	10/08/2026	260,32	STM1185	U115384167	74550	02/08/2026	130,16	STM3833	U115378667	74630	02/08/2026	0,00
RNLRJ63	A070952625	55500	08/08/2026	130,16	RNNB430	A075433140	55000	09/08/2026	0,00	STM5D73	U114955827	74550	02/08/2026	130,16	STNG029	A076596360	57030	09/08/2026	130,16
RNNR807	U115403997	60503	03/08/2026	0,00	RNNR326	Z147397794	50020	10/08/2026	260,32	STNI146	U115355747	74550	02/08/2026	0,00	STO3E19	Z147431184	50020	10/08/2026	0,00
RNNR826	Z147476444	50020	10/08/2026	260,32	RNNR919	U115339947	60503	02/08/2026	293,47	STOR687	U115388787	74550	02/08/2026	130,16	STO9H70	Z147335094	50020	10/08/2026	260,32
RNROE25	Z147432994	50020	10/08/2026	586,94	RNTB773	Z147545434	50020	10/08/2026	260,32	STPOB21	Z147454414	50020	10/08/2026	586,94	STP2E90	Z147481514	50020	10/08/2026	260,32
RNRB513	RN785424	58844	08/08/2026	588,44	RNTG664	Z147498510	50020	10/08/2026	190,32	STQ1E01	Z147454514	50020	10/08/2026	0,00	STQ3E98	Z147435867	50020	10/08/2026	260,32
RNRTSH9	Z147752444	55412	06/08/2026	195,23	RNTG879	A076594554	57030	06/08/2026	130,16	STQ1I87	Z147446414	50020	10/08/2026	260,32	STQ3G15	Z147401104	50020	10/08/2026	0,00
RNW5J96	A075091737	76332	07/08/2026	293,47	RNRW841	U115409357	60503	02/08/2026	293,47	STR5A52	A076594163	57030	06/08/2026	130,16	STR5G49	Z147322054	50020	10/08/2026	0,00
RNNX642	U115402977	74550	02/08/2026	130,16	RNIC886	U115371297	74550	02/08/2026	130,16	STSOA88	Z147475014	50020	10/08/2026	390,46	STSOI07	U115346677	74550	10/08/2026	130,16
RPL7H12	A076095213	55412	10/08/2026	195,23	RKDF380	Z147406814	50020	10/08/2026	260,32	STSSA40	U114975957	74630	02/08/2026	195,23	STT4H11	U115314317	74550	10/08/2026	130,16
RPM1JA2	A070952300	55500	08/08/2026	130,16	RKSAF66	A073455480	55414	06/08/2026	0,00	STTB9E3	U114619028	74550	10/08/2026	130,16	STU5A39	Z147481724	50020	10/08/2026	260,32
RTA0J95	A075424824	57030	13/08/2026	130,16	RTA3G18	U115436787	74550	02/08/2026	130,16	STV7A10	Z147454514	50020	10/08/2026	260,32	STU5B34	A076594554	57030	10/08/2026	195,23
RTA3G18	U115423217	74550	02/08/2026	130,16	RTCS408	A076594562	57030	06/08/2026	130,16	STV0G97	Z147472704	50020	10/08/2026	260,32	STV3A19	Z147411984	50020	10/08/2026	260,32
RTD2274	U115087387	60503	03/08/2026	293,47	RTDE548	U115374577	74550	02/08/2026	0,00	STV4G45	A076784975	55412	06/08/2026	195,23	STV7F81	Z147412224	50020	10/08/2026	260,32
RTK0J94	A073366925	60412	10/08/2026	195,23	RTKF261	U115371187	74550	02/08/2026	130,16	STW1I54	Z147333644	50020	10/08/2026	260,32	STW2F25	U115298587	74550	10/08/2026	130,16
RTKLJ98	A075432917	55500	09/08/2026	130,16	RTLJ913	A076094810	55412	10/08/2026	195,23	STW4B04	A073174996	60501	08/08/2026	0,00	STW5I20	A076665516	67261	07/08/2026	195,23
RTNTA34	A073986826	55500	07/08/2026	130,16	RTQC183	A073246377	55500	08/08/2026	130,16	STX2B96	A076724687	55250	07/08/2026	130,16	STX2B83	U114939967	74550	02/08/2026	130,16
RTOT466	A076315965	55412	08/08/2026	195,23	RTQPH68	U115359857	74550	02/08/2026	130,16	STX2G92	U115414207	60503	03/08/2026	293,47	STX3H79	U115266247	74550	06/08/2026	130,16
RTQ9J69	Z147495804	50020	10/08/2026	260,32	RTRS158	A076594635	57030	06/08/2026	130,16	STXD445	Z147360614	50020	10/08/2026	390,46	STXG624	A076657017	57030	08/08/2026	130,16
RTR6D11	A075250584	75870	10/08/2026	293,47	RTS3F23	U115332687	74550	02/08/2026	130,16	STXTA74	U115414527	74550	02/08/2026	130,16	STY1E63	Z147407144	50020	10/08/2026	586,94
RTTB334	A076656959	57030	08/08/2026	0,00	RTUF316	Z147485354	50020	10/08/2026	260,32	STY2G05	Z147445424	50020	10/08/2026	0,00	STY7A57	Z147421224	50020	10/08/2026	260,32
RTV4B77	A076656100	75870	07/08/2026	195,23	RTW9G09	U115420907	74550	02/08/2026	130,16	STZAP92	Z147366444	50020	10/08/2026	586,94	STZ8C59	A077309476	55500	06/08/2026	130,16
RTZ2B59	A075432771	55500	09/08/2026	130,16	RTZF450	U115446107	60503	03/08/2026	293,47	STZH088	U114967487	74550	02/08/2026	130,16	SUA1F21	Z147372164	50020	10/08/2026	0,00
RTZ9A93	U112697047	74550	01/08/2026	130,16	RTUAD326	A070952262	55500	08/08/2026	130,16	SUAD563	Z147491624	50020	10/08/2026	260,32	SUA9I81	U115454897	74550	03/08/2026	130,16
RLUA631	A076094748	60501	10/08/2026	293,47	RUBBC15	A073693560	55412	07/08/2026	0,00	SUB4A00	U115026997	74630	03/08/2026	195,23	SUB4E57	U114946477	74710	02/08/2026	880,41
RUC8A68	Z147422214	50020	10/08/2026	390,46	RUDJ256	U115016547	60503	03/08/2026	293,47	SUB8B44	U115324107	74630	01/08/2026	195,23	SUB8H70	Z147396704	50020	10/08/2026	260,32
RUD8B31	A076595288	70300	07/08/2026	130,16	RUDH690	U115288807	60503	01/08/2026	293,47	SUC1G43	Z147442674	50020	10/08/2026	260,32	SUC8I51	U115321687	74550	10/08/2026	130,16
RUDSB39	U114991577	74550	02/08/2026	130,16	RUF1P99	U115466687	60503	03/08/2026	293,47	SUDG634	U115476777	74550	02/08/2026	130,16	SUD8F53	A076656932	57030	08/08/2026	0,00
RUF1G60	A075639129	57030	10/08/2026	195,23	RUGJ914	U115091477	74550	01/08/2026	130,16	SUEP342	Z147440834	50020	10/08/2026	390,46	SUEP493	Z147404438	50020	10/08/2026	195,23
RUM2C23	Z147352914	50020	10/08/2026	260,32	RUMB243	Z147386684	50020	10/08/2026	260,32	SUF2D43	U140434935	50010	06/08/2026	880,41	SUF2H16	U115017537	60503	03/08/2026	195,23
RUM2G68	Z147504294	50020	10/08/2026	390,46	RUN4I15	A073086841	55414	07/08/2026	195,23	SUF6D51	U115367337	56732	02/08/2026	130,16	SUF7I28	U115401327	56732	02/08/2026	130,16
RUN6B23	U114936467	74550	02/08/2026	130,16	RUN9C35	Z147476224	50020	10/08/2026	260,32	SUG2I65	Z147433504	50020	10/08/2026	260,32	SUG6G59	A076725365	66371	10/08/2026	195,23
RUN9J81	U115409247	60503	02/08/2026	293,47	RUO2I30	U115049217	74550	03/08/2026	130,16	SUGR885	Z147601868	55500	06/08/2026	130,16	SUH4E99	A076316040	55412	08/08/2026	195,23
RUNW253	U115394177	74550	02/08/2026	130,16	RUXB637	A076591975	55680	08/08/2026	195,23	SUHC573	Z147432367	55500	02/08/2026	130,16	SUH3E36	Z147423974	50020	10/08/2026	390,46
RUQ8H79	Z147425734	50020	10/08/2026	260,32	RUH2H95	U115407897	60503	03/08/2026	293,47	SUHC838	A076595020	70300	07/08/2026	130,16	SUJ0E39	A076595526	55870	07/08/2026	293,47
RUR3D76	U115312667	60503	01/08/2026	293,47	RURSD76	Z147446194	50020	10/08/2026	260,32	SUII8E6	A076657378	57030	08/08/2026	130,16	SUJ0I25	U115330157	74550	02/08/2026	130,16
RURSD73	A070952149	55500	08/08/2026	130,16	RUV6H33	Z147357424	50020	10/08/2026	390,46	SUIG648	U115354247	55500	02/08/2026	130,16	SUIJ7E6	U115442027	60503	03/08/2026	293,47
RUTC771	A076785643	55412	08/08/2026	195,23	RUV2D58	Z147418114	50020	10/08/2026	260,32	SUK2F78	A076491984	66532	06/08/2026	195,23	SUK3F87	A076657890	57030	09/08/2026	130,16
RUV6D27	U115005987	60503	03/08/2026	293,47	RUV8F01	A073111900	55500	08/08/2026	130,16	SULDJ55	U115439627	55450	03/08/2026	130,16	SUL2B89	Z147406154	50020	10/08/2026	390,46
RUV8D83	A076596747	57030	09/08/2026	130,16	RUXB637	A076591975	55680	08/08/2026	195,23	SUVC246	U114932367	55250	07/08/2026	130,16	SUVC315	A076614594	55412	01/08/2026	195,23
RUX8E21	Z147339384	50020	10/08/2026	260,32	RUX9E21	Z147339494	50020	10/08/2026	260,32	SUL7E47	U115295977	60503	01/08/2026	0,00	SUM3C79	A076315930	55412	08/08/2026	195,23
RUX8E21	Z147339604	50020	10/08/2026	260,32	RUY2E06	Z147378104	50020	10/08/2026	260,32	SUN0A26	Z147445534	50020	10/08/2026	586,94	SUN0E70	U114759037	74550	29/07/2026	130,16
RUZZA23	U115351717	74550	02/08/2026	130,16	RUZ2A23	U115012707	74550	02/08/2026	130,16	SUN0I59	Z147461674	50020	10/08/2026	260,32	SUN2F16	Z147420674	50020	10/08/2026	586,94
RUCZB31	A073601630	55500	08/08/2026	130,16	RUZD909	A073601622	55411	08/08/2026	293,47	SUN2H97	A070952068	55500	08/08/2026	130,16	SUN8F64	U115414917	74550	03/08/2026	130,16
RVA0F31	A076725241	66020	10/08/2026	293,47	RUA7J79	A076665303	75870	07/08/2026	293,47	SUN1C94	Z147404064	50020	10/08/2026	586,94	SUO2C68	Z147463794	50020	10/08/2026	260,32
RVC2J15	A075639129	57030	10/08/2026	195,23	RVD7A25	Z147390927	50020	10/08/2026	260,32	SUVC246	U114932367	55250	07/08/2026	130,16	SUVC315	A076614594	55412	01/08/2026	195,23
RVD3C12	A075397240	55680	10/08/2026	195,23	RVD7A25	U115025347	74550	02/08/2026	0,00	SUO7I51	U115410907	60503	02/08/2026	130,16	SUO7I51	U115450937	74550	03/08/2026	130,16
RVD7A25	U115411227	74550	02/08/2026	0,00	RVDBB70	A076657700	57030	08/08/2026	130,16	SUO9B97	U115101797	60503	03/08/2026	293,47	SUP3H96	A076785210	55412	06/08/2026	195,23
RVFD014	U115438407	74630	03/08/2026	195,23	RVFSD80	A075432860	55500	09/08/2026	0,00	SUP4G22	A076315655	55412	07/08/2026	195,23	SUP4I60	Z147365374	50020	10/08/2026	390,46
RVG7A23	A073309697	57030	06/08/2026	130,16	RVGHR32	A075132298	55920	08/08/2026	130,16	SUP5E40	A070952050	55500	08/08/2026	130,16	SUP6A33	Z147355884	50020	10/0	

SGX9F79	Z147454664	50020	10/08/2026	260,32	SGX9H19	U115474477	74550	03/08/2026	130,16	TIY9A90	Z147465444	50020	10/08/2026	0,00	TIIZ1C44	U115038347	74550	02/08/2026	130,16
SKH4H33	Z147395604	50020	10/08/2026	0,00	SXL5B30	Z147430684	50020	10/08/2026	390,46	TIY9F41	Z147446994	50020	10/08/2026	586,94	TIJZ4G85	U114997517	74550	02/08/2026	0,00
SXOSI45	Z147482714	50020	10/08/2026	260,32	SXS4G20	U115357437	74550	02/08/2026	0,00	TIJZB82	A076596085	55500	08/08/2026	0,00	TIJZH948	A076656851	57030	07/08/2026	130,16
SYAOC15	Z147416604	50020	10/08/2026	390,46	SYAOC32	A076725381	74550	10/08/2026	130,16	TIJAC160	Z147380634	50020	10/08/2026	0,00	TIJAC304	Z147384044	50020	10/08/2026	260,32
SYARF40	Z147376904	50020	10/08/2026	390,46	SYB0715	U114955937	60503	02/08/2026	293,47	TIJAF3F27	U115453027	74550	03/08/2026	0,00	TIJAE407	Z147443994	50020	10/08/2026	260,32
SYBJ013	Z147401912	50020	10/08/2026	130,16	SYB0725	A076725381	74550	10/08/2026	390,46	TIJAF3F27	U115453027	74550	03/08/2026	0,00	TIJAF3F27	Z147443994	50020	10/08/2026	260,32
SYB9B50	A076658510	58511	10/08/2026	130,16	SYB0725	A075433042	55920	09/08/2026	0,00	TIJAF3F27	A076657394	57030	08/08/2026	130,16	TIJBA344	A073455715	55680	09/08/2026	195,23
SYD2A06	Z147348954	50020	10/08/2026	0,00	SYD2G76	Z147388004	50020	10/08/2026	260,32	TIJBSA07	U115363607	74550	02/08/2026	0,00	TIJBA727	Z147368974	50020	10/08/2026	260,32
SYDEI17	U115460287	74550	03/08/2026	130,16	SYD5195	Z147425184	50020	10/08/2026	586,94	TIJCOF07	U115022707	74550	03/08/2026	130,16	TIJCA617	A076316899	55412	10/08/2026	195,23
SYDHD41	Z147488654	50020	10/08/2026	260,32	SYE1J08	Z147338724	50020	10/08/2026	260,32	TIJDA232	Z147485464	50020	10/08/2026	586,94	TIJG0I15	Z147393504	50020	10/08/2026	260,32
SYE2H22	Z147432884	50020	10/08/2026	260,32	SYE4D46	Z147359404	50020	10/08/2026	586,94	TIJG2A37	U115045697	74550	03/08/2026	130,16	TIJG2H05	U115374157	74550	10/08/2026	130,16
SYE3D19	A073093616	0,00	07/08/2026	0,00	SYE4D46	Z147359404	50020	10/08/2026	260,32	TIJG2A37	Z147404614	50020	10/08/2026	0,00	TIJG2H05	U115089427	74550	03/08/2026	130,16
SYG8D53	U115313107	60503	01/08/2026	293,47	SYH4E99	Z147339054	50020	10/08/2026	0,00	TIJG2A37	Z147372384	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2H05	U115290777	74550	01/08/2026	0,00
SYH9H90	Z147343904	74550	10/08/2026	260,32	SYH9H90	Z147368864	50020	10/08/2026	260,32	TIJG2A37	U115280767	74550	10/08/2026	0,00	TIJG2H05	U115026887	60503	03/08/2026	0,00
SYI1H71	U150180227	60503	03/08/2026	293,47	SYI1H71	A075132301	55920	08/08/2026	130,16	TIJG2A37	A073325404	55500	09/08/2026	130,16	TIJG2H05	Z147407584	50020	10/08/2026	586,94
SYJ9E21	U115411557	74550	02/08/2026	130,16	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	U114972547	74550	02/08/2026	130,16	TIJH1H61	Z147376564	50020	10/08/2026	260,32
SYJ9E21	Z147390424	50020	10/08/2026	260,32	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	A076702020	74550	02/08/2026	130,16	TIJH1H61	U114953957	74550	02/08/2026	130,16
SYNZH76	A074606677	72340	06/08/2026	130,16	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	U115378117	74550	02/08/2026	130,16	TIJH1H61	U115429157	74550	03/08/2026	130,16
SYOSD71	U114940317	74550	02/08/2026	130,16	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	U115429267	74630	03/08/2026	0,00	TIJH1H61	U114934707	74550	02/08/2026	130,16
SYQ2G39	A073693659	55412	07/08/2026	0,00	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	A076656763	60501	07/08/2026	0,00	TIJH1H61	Z147368314	74630	10/08/2026	260,32
SYR3I98	Z147343984	50020	10/08/2026	260,32	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147401974	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115331477	74550	02/08/2026	195,23
SYR9G47	Z147441574	50020	10/08/2026	260,32	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYR9G47	Z147441574	50020	10/08/2026	260,32	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYTH28	A076725152	72930	10/08/2026	0,00	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYU1H92	A076596565	75870	09/08/2026	293,47	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYV4G74	A076315809	55412	07/08/2026	0,00	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYW5E04	U115435427	74550	03/08/2026	130,16	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007	60503	01/08/2026	293,47
SYX3B71	Z147455654	50020	10/08/2026	586,94	SYI1A58	Z147504494	50020	10/08/2026	390,46	TIJG2A37	Z147436074	50020	10/08/2026	260,32	TIJH1H61	U115279007			

TPK4474	U115371407	74550	02/08/2026	130,16	TPL6A52	Z147454624	50020	10/08/2026	390,46	UBW4152	Z147440804	50020	10/08/2026	0,00	UBZ5H62	Z147418914	50020	10/08/2026	586,94
TPI1185	A076219044	55500	10/08/2026	0,00	TOF4A32	Z147488544	50020	10/08/2026	586,94	UBW4152	Z147440804	50020	10/08/2026	0,00	UBZ5H62	Z147418914	50020	10/08/2026	586,94
TRI8183	Z147357104	50020	10/08/2026	260,32	TSG2K47	A076656070	55500	06/08/2026	130,16	UBZ6E04	U115310137	74630	01/08/2026	195,23	UCB2B69	A075047851	55500	03/08/2026	0,00
TSGN553	U140667386	57030	08/08/2026	130,16	TFTE050	U115318607	60503	01/08/2026	0,00	UCDB656	U115353917	74550	02/08/2026	0,00	UCB8D52	U115439497	60503	03/08/2026	293,47
TU9E151	U115431467	74550	03/08/2026	130,16	TUFG436	Z147415394	50020	10/08/2026	176,76	UCD8H67	A076594503	57030	06/08/2026	130,16	UCD9A47	U115455997	60503	03/08/2026	293,47
TUJH021	Z147398126	50020	10/08/2026	260,32	TUJH021	Z147398126	50020	10/08/2026	260,32	UCED107	U115405287	74550	02/08/2026	130,16	UCF1669	U115071669	50020	02/08/2026	0,00
TWB7H12	U114986517	74550	02/08/2026	130,16	TWY0H42	U115287037	74630	01/08/2026	0,00	UCE8E43	U114988387	74630	02/08/2026	0,00	UCF5B72	U115401877	74550	02/08/2026	0,00
TWY1B18	Z147389764	50020	10/08/2026	260,32	TWY1B45	Z147416384	50020	10/08/2026	0,00	UCG5B54	U115396817	74550	02/08/2026	0,00	UDAOA65	A076657858	57030	09/08/2026	130,16
TWY1B45	Z147416494	50020	10/08/2026	0,00	TWY3A69	Z147405714	50020	10/08/2026	0,00	UDAF522	U115009287	74630	03/08/2026	195,23	UDB4444	U115319377	60503	01/08/2026	293,47
TWY7J75	U115396927	74550	02/08/2026	0,00	TWZ3F15	U115354137	74550	02/08/2026	130,16	UDC2H41	Z147343234	50020	10/08/2026	260,32	UDC2191	A077246369	55680	07/08/2026	195,23
TX6G638	Z147393127	50020	10/08/2026	260,32	TXB4F21	Z147402534	50020	10/08/2026	0,00	UDCA378	A076316406	55412	02/08/2026	195,23	UDC5477	U115098497	54030	10/08/2026	130,16
TXB4F72	A076656177	74550	07/08/2026	0,00	TXB5B59	Z147483254	50020	10/08/2026	260,32	UDCE102	U115405287	74550	02/08/2026	130,16	UDCH755	U117393238	50020	10/08/2026	130,16
TXB7A97	Z147460934	50020	10/08/2026	0,00	TXB7E72	A076594422	57030	06/08/2026	0,00	UDC9J60	U115030737	74550	02/08/2026	130,16	UDD6A38	Z147458404	50020	10/08/2026	260,32
TXC8G63	Z147372714	50020	10/08/2026	586,94	TXF9F88	U115388897	56732	02/08/2026	130,16	UDDB676	U115007257	60503	02/08/2026	293,47	UDDB785	Z147451804	50020	10/08/2026	390,46
TXC9H09	Z147449934	50020	10/08/2026	390,46	TXG7J46	U115306507	74710	01/08/2026	0,00	UDDB767	U114989267	60503	02/08/2026	293,47	UDDPF18	Z147411004	50020	10/08/2026	586,94
TXE1P53	Z147494154	50020	10/08/2026	0,00	TXH8H88	Z147542024	50020	10/08/2026	0,00	UDDI160	Z147387124	50020	10/08/2026	260,32	UDDF1D9	A076596387	57030	09/08/2026	130,16
TXE2A45	U114921837	74550	02/08/2026	130,16	TXI5E94	A070994667	55500	08/08/2026	130,16	UDJ8F99	A073174880	60501	07/08/2026	293,47	UDG6B19	A076656649	60503	07/08/2026	293,47
TXF2181	U114980687	74550	02/08/2026	130,16	TXG5D43	A076657670	57030	08/08/2026	260,32	UDG6B19	Z147310263	60501	09/08/2026	293,47	UDG8B41	Z147475674	50020	10/08/2026	0,00
TXG8178	Z147445974	50020	10/08/2026	0,00	TXHI1A27	Z147409674	50020	10/08/2026	260,32	UDH3F28	Z147427164	50020	10/08/2026	260,32	UDISB94	A076595062	57030	07/08/2026	130,16
TXH2B40	U115324217	74550	01/08/2026	130,16	TXK3H41	A076595321	57030	07/08/2026	0,00	UDIT7F4	U115029637	74550	02/08/2026	130,16	UDIT754	A076658110	57030	09/08/2026	130,16
TXH5A08	Z147393174	50020	10/08/2026	260,32	TXK5G23	U115308927	60503	01/08/2026	293,47	UDIR8A2	U115021717	74550	02/08/2026	130,16	UDIR819	A076219117	55500	10/08/2026	130,16
TXHFH00	A076219150	55500	10/08/2026	0,00	TXKIE20	U114925807	50020	02/08/2026	130,16	UDJ2E23	Z147450604	50020	10/08/2026	586,94	UDIR8F9	Z147464124	50020	10/08/2026	260,32
TXIE593	U115002907	60503	02/08/2026	0,00	TXKIE94	A070994667	55500	08/08/2026	130,16	UDK2A65	U115461607	74550	03/08/2026	0,00	UDK5F54	A076033135	58196	07/08/2026	0,00
TXIEF15	U114923377	74550	02/08/2026	0,00	TXKJ337	Z147440694	50020	10/08/2026	260,32	UDL7H59	U114927117	74550	02/08/2026	130,16	UDMOG99	U115317397	56732	01/08/2026	130,16
TXJ5E78	Z147387344	50020	10/08/2026	260,32	TXKJ9C0	U115032607	74550	03/08/2026	130,16	UDM1C32	A075250568	75870	10/08/2026	293,47	UDMS123	Z147434464	50020	10/08/2026	260,32
TXK3D73	Z147432334	50020	10/08/2026	0,00	TXK3E29	Z147352524	50020	10/08/2026	0,00	UDM6M49	A073986796	55920	07/08/2026	0,00	UDM8F88	Z147423464	50020	10/08/2026	390,46
TXK6G19	U115262617	74550	06/08/2026	0,00	TXK7H18	Z147360404	50020	10/08/2026	0,00	UDM8H57	A073986767	75870	07/08/2026	293,47	UDMSF37	Z147434484	50020	10/08/2026	260,32
TXK6G63	Z147469864	50020	10/08/2026	586,94	TXK8I1808	U114979697	74550	02/08/2026	130,16	UDN8147	U114932517	74550	02/08/2026	130,16	UDN8317	U114998351	50020	10/08/2026	293,47
TXK8I47	U115111037	74550	03/08/2026	130,16	TXK9A64	Z147404404	50020	10/08/2026	260,32	UDN8F17	U114937017	60503	02/08/2026	293,47	UDO1B18	Z147480304	50020	10/08/2026	260,32
TXK8E24	U115435757	60503	03/08/2026	130,16	TXK9B86	A076596263	57030	09/08/2026	130,16	UDOC340	U115289897	60503	01/08/2026	293,47	UDO3I97	Z147493384	50020	10/08/2026	260,32
TXKM616	U114997077	74550	03/08/2026	130,16	TXK7B01	Z147474464	50020	10/08/2026	0,00	UDOE122	Z147472814	50020	10/08/2026	586,94	UDOE122	Z147489104	50020	10/08/2026	260,32
TXNOH55	A0770184680	55500	09/08/2026	130,16	TXN3B86	U115455117	74550	03/08/2026	130,16	UDPF646	U115054147	60503	03/08/2026	293,47	UDQ4B87	Z147390644	50020	10/08/2026	260,32
TXNOX83	Z147471504	50020	10/08/2026	260,32	TXP3A71	Z147358964	50020	10/08/2026	0,00	UDS5A08	U115452977	74630	02/08/2026	130,16	UDQ4B87	Z147390644	50020	10/08/2026	260,32
TXQ6A44	Z147393127	50020	10/08/2026	260,32	TXP9A60	Z147459834	55500	08/08/2026	130,16	UDT0E10	Z147349944	50020	10/08/2026	260,32	UDT1H20	Z147386477	74550	02/08/2026	130,16
TXQ7D60	U115281207	55500	01/08/2026	0,00	TXQ9C82	Z147398354	50020	10/08/2026	260,32	UDT5H34	A076596093	55500	08/08/2026	130,16	UDU4C67	U115299807	74550	01/08/2026	130,16
TXQXND1	A070952114	55500	08/08/2026	0,00	TXQ9D61	A070952211	55500	08/08/2026	0,00	UDU8H13	Z147473914	50020	10/08/2026	260,32	UDU8H13	Z147478314	50020	10/08/2026	260,32
TXR2J26	A076316638	55412	10/08/2026	195,23	TXRSF65	Z147492504	50020	10/08/2026	260,32	UDU9I06	A076748425	55412	06/08/2026	195,23	UDV6H78	Z147471054	50020	10/08/2026	0,00
TXR2A64	Z147379094	50020	10/08/2026	260,32	TXSA964	Z147404404	50020	10/08/2026	260,32	UDV6H78	U115452977	74630	02/08/2026	130,16	UDV6H78	Z147471054	50020	10/08/2026	0,00
TXS0H88	U115047897	74550	03/08/2026	130,16	TXS0J14	Z147391194	50020	10/08/2026	0,00	UDV6F36	Z147381514	50020	10/08/2026	260,32	UDX3B77	U115032827	74550	02/08/2026	130,16
TXS0H88	Z147398684	50020	10/08/2026	260,32	TXU0F69	U115381147	60503	02/08/2026	130,16	UDY6I68	Z147428374	50020	10/08/2026	260,32	UDY6I68	Z147487224	50020	10/08/2026	586,94
TXT6F76	Z147356544	50020	10/08/2026	0,00	TXT7V31	Z147393614	50020	10/08/2026	260,32	UDY6I68	Z147487334	50020	10/08/2026	390,46	UDY8A10	U115467574	74550	03/08/2026	0,00
TXVG979	Z147494604	50020	10/08/2026	260,32	TXV3B19	A076492034	67000	06/08/2026	0,00	UDZ2B44	Z147465224	50020	10/08/2026	260,32	UDZ4U44	Z147452134	50020	10/08/2026	260,32
TXV3G82	A073969990	55500	09/08/2026	130,16	TXV4E13	Z147364404	50020	10/08/2026	260,32	UDZ7G53	A073253574	55500	07/08/2026	0,00	UDZ8I24	Z147452134	50020	10/08/2026	0,00
TXV3I10	A073969990	55500	08/08/2026	130,16	TXV8G44	U115460947	74550	03/08/2026	130,16	UEA2C02	U115420247	74550	03/08/2026	130,16	UEA4F41	U115376687	60503	02/08/2026	293,47
TXW5H58	Z147399114	50020	10/08/2026	390,46	TXW7F44	U115381197	74550	02/08/2026	130,16	UEA8J21	U115420247	74550	03/08/2026	130,16	UEB2C22	A075091818	76332	07/08/2026	293,47
TXW9B22	U115329497	74550	02/08/2026	130,16	TXWDD31	A076657041	57030	08/08/2026	0,00	UEB2C22	Z147493054	50020	10/08/2026	260,32	UEB3I38	Z147372494	50020	10/08/2026	586,94
TXX1J02	A076596212	57030	09/08/2026	130,16	TXX7A11	Z147458734	50020	10/08/2026	390,46	UEB4D31	Z147405164	50020	10/08/2026	260,32	UEB4I20	Z147475454	50020	10/08/2026	260,32
TXX7C36	A076658153	60412	09/08/2026	195,23	TXY3C24	Z147455214	50020	10/08/2026	260,32	UEB9D10	U115398467	74550	02/08/2026	130,16	UEC1I68	A073310334	56731	08/08/2026	130,16
TXZG679	U115420687	74550	02/08/2026	130,16	TXY7F61	Z147313564	50020	10/08/2026	0,00	UEC2A08	Z147381514	50020	10/08/2026	260,32	UEC6G44	U115062417	74550	03/08/2026	130,16
TZ4Z434	U115111037	74550	03/08/2026	130,16	TZ4Z434	Z147381514	50020	10/08/2026	260,32	UEC2A08	Z147381514	50020	10/08/2026	260,32	UEC6G44	U1			

UGT3G50	Z147375904	50020	10/08/2026	586,94	UGT3H29	U114975627	74550	02/08/2026	130,16
UGU1A00	A076594791	57030	07/08/2026	130,16	UGU1B80	A072750888	55500	08/08/2026	130,16
UGU1F34	U115280217	74550	01/08/2026	0,00	UGU9E99	U115377127	74550	02/08/2026	130,16
UGV3G91	U115413207	74550	03/08/2026	130,16	UGV6B49	U115338737	60503	02/08/2026	293,47
UGV6D17	Z147348404	50020	10/08/2026	260,32	UGY1G32	A073658896	55990	08/08/2026	130,16
UGY7D15	U115419697	74550	03/08/2026	130,16	UGX3H04	U115348637	60503	02/08/2026	0,00
UOK5C99	U114936027	74550	02/08/2026	130,16	UOL2C63	U115322677	74550	01/08/2026	130,16
UOM0G10	U115282197	60503	01/08/2026	293,47	UON2I87	U115391757	74550	02/08/2026	130,16
UOOS156	U115276037	60503	01/08/2026	293,47	UOOTA49	Z147414954	50020	02/08/2026	260,32
UOT3F90	U115391107	74550	02/08/2026	130,16	UOOUH30	A076595178	57030	07/08/2026	130,16
UOX1B90	U115413867	60503	08/08/2026	293,47	UOX3E90	U115414087	74550	03/08/2026	130,16
UOX3A80	A0776658269	75870	10/08/2026	293,47	UOZ2I80	A073175046	54521	09/08/2026	0,00
UPB9J90	U114948347	60503	02/08/2026	293,47	UPC8I89	U115014567	74630	03/08/2026	195,23
UPD1A65	A075432780	55500	09/08/2026	0,00	UPE4C44	A076658145	57030	09/08/2026	0,00
UPE6J40	A076725217	60501	10/08/2026	293,47	UPG7F10	U115080127	74550	03/08/2026	130,16
UPI3B55	U115426407	60503	03/08/2026	293,47	UPL1J15	U115335657	74550	02/08/2026	130,16
UPL3C04	U115404627	74550	02/08/2026	130,16	UPL5E16	U115266807	74550	06/08/2026	130,16
UPL5E90	A0776658439	75870	10/08/2026	293,47	UPN7E72	A076194475	55500	07/08/2026	130,16
UPP8A14	U115374927	56732	02/08/2026	130,16	UPQ4A99	U115316627	60503	01/08/2026	293,47
UPQ4H42	A071084655	55500	07/08/2026	130,16	UPQ6A14	U114981677	74550	02/08/2026	130,16
UPQ6A14	U114982117	74550	02/08/2026	130,16	UPQ9B07	U115264157	74550	06/08/2026	130,16
UPU0F15	U114978707	74550	02/08/2026	130,16	UPW3G74	U115367997	74550	02/08/2026	130,16
UPW9A60	U115457097	74550	03/08/2026	130,16	UPX8D52	U115057027	74550	03/08/2026	130,16
UPX8D52	U114996197	74550	03/08/2026	130,16	UPX8D52	U115281757	74550	01/08/2026	130,16
UPZ7D19	U115370747	60503	02/08/2026	0,00	UQB3G69	A073310156	66532	08/08/2026	195,23
UQC9J10	A074363423	52151	06/08/2026	293,47	UQE9J70	A071047822	55500	08/08/2026	0,00
UQK2H40	U115387247	60503	02/08/2026	293,47	UQK3E46	U115361177	74550	02/08/2026	0,00
UQK4I37	A073309751	57030	06/08/2026	130,16	UQL7B28	U115044817	74550	02/08/2026	195,23
UQNSA09	A076194580	75870	08/08/2026	293,47	UQQ7F56	A076785040	55412	06/08/2026	195,23
UQR9B06	U115324007	74550	01/08/2026	130,16	UQY5D20	Z147494924	50020	10/08/2026	260,32
UQY7I80	A076595879	75870	07/08/2026	293,47	URA1J88	U115363707	74550	02/08/2026	0,00
URA4F05	A075132344	55500	08/08/2026	130,16	URAC6D49	U115383947	74550	02/08/2026	130,16
URC2A44	U115025907	74630	02/08/2026	195,23	URE9B07	A076656797	60412	07/08/2026	195,23
URE1A97	A075132280	55930	08/08/2026	0,00	URE3E82	A076594805	57030	02/08/2026	130,16
URESJ95	A076595054	57030	07/08/2026	130,16	URF5C00	A075250509	75870	07/08/2026	293,47
URG9G69	U115397147	74550	02/08/2026	0,00	URHSD16	U115060437	74550	03/08/2026	130,16
UR16C30	U115309477	74550	01/08/2026	130,16	URM4F50	A076594830	57030	07/08/2026	130,16
URN6A20	U115052627	74550	03/08/2026	130,16	URN7B22	A076784833	55412	06/08/2026	195,23
URO2F77	U115387797	74550	02/08/2026	130,16	URQ5E25	U114925907	74550	02/08/2026	130,16
URO3F10	U115449607	60503	03/08/2026	293,47	URTBT04	A074013651	53800	06/08/2026	130,16
URS0H52	U115039867	74630	03/08/2026	195,23	URU8B29	A075250517	75870	07/08/2026	293,47
URU6H13	U115065277	74550	03/08/2026	0,00	URW4A57	U115274937	74550	03/08/2026	130,16
URV1B89	U115411447	74550	02/08/2026	0,00	URX8I88	Z147433654	50020	10/08/2026	260,32
URX5D34	U115080117	74550	03/08/2026	130,16	URKZ2A05	A076594090	57030	06/08/2026	130,16
URX9P90	U114942297	74550	02/08/2026	130,16					
USA5J68	U115383727	74550	02/08/2026	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6810/2025 - Prorrogação de Prazo 06

Proprietário da Obra: luiz cesar vieria santos

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6926/2025 - Prorrogação de Prazo 04

Proprietário da Obra: PILOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12122/2026

Proprietário da Obra: CAMILA MORAES CARDOSO

Decisão: Indefiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7750/2025

Proprietário da Obra: Felipe Vidal Ribeiro

Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7046/2025

Proprietário da Obra: Paula Cristina Dobner de Moraes

Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8446/2025

Proprietário da Obra: huerdson de lima lucena

Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14177/2026

Proprietário da Obra: Magno Correa Artero

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15698/2026 para projeto de Edificação

Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14402/2026

Proprietário da Obra: Claudio Sole Ponce

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15699/2026 para projeto de Edificação

Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11766/2026

Proprietário da Obra: APARECIDO KOKITI SHIKOTA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15700/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6472/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14402/2026

Proprietário da Obra: Claudio Sole Ponce

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15699/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11766/2026

Proprietário da Obra: APARECIDO KOKITI SHIKOTA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15700/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6472/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6472/2025 - Prorrogação de Prazo 03

Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7837/2025
Proprietário da Obra: MANOEL RODRIGUES DA COSTA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8961/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Márcia soares da silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8617/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: NATAL APARECIDO PAGANELLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA
DEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/3072 CLVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Campinas, 02 de outubro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/2475 GABRIEL SCABELLO DA ROCHA;
PROT. 26/11/2568 GRAU 5 EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES;
PROT. 26/11/2588 REGIS AMARA DE OLIVEIRA;
PROT. 26/11/3227 RAQUEL SANCHEZ NAVARRO;
PROT. 26/11/3101 RICARDO DE SOUZA GONÇALVES;
PROT. 26/11/2564 ROSEMARY ALVES BARBOSA;
PROT. 26/11/2080 REGINA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA;
PROT. 26/11/1934 CRISTIANE APARECIDA SANTOS CANELA;
PROT. 26/11/2016 ZAIDA JULIE BERNINZON DOMENICO;
PROT. 26/11/1975 OSCAR NORBERTO MORAES;
PROT. 26/11/1485 JOSE NASCIMENTO GRAÇA NETO;
PROT. 26/11/2649 DANIEL PARMA;
PROT. 26/11/2620 ENTRE RIOS EMPREEND. IMOB.;
PROT. 26/11/71 RODRIGO FABIANO;
PROT. 26/11/2424 SUZY HELENA ATALIBA;
PROT. 24/11/962 MIRCES CRISTINA DE SOUZA;
PROT. 21/11/14301 ATTUAL IMOVEIS INCORPORADORA;
PROT. 25/11/596 SILVIO SOARES DOS SANTOS;
PROT. 25/11/3613 ALEXANDRE PALMA SAMPAIO FILHO;
PROT. 26/11/2044 DAMARES SARAIVA FONTES TANGO;
PROT. 26/11/2086 MARLI ESCUCIATO SCHICK;
PROT. 26/11/1092 ROSICLER SILVA ROSO;
PROT. 26/11/2065 ESPOLIO DE WILSON LENTINI;
PROT. 26/11/1019 MAURICIO CESAR ALVES DOS SANTOS;
PROT. 21/11/12417 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL;
PROT. 26/11/3044 MVPA HOLDING IMOBILIARIA LTDA.

SEI Nº PMC.2026.00153359-44 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Indefiro o protocolo SEI PMC.2026.00153359-44 por falta de amparo legal. Tomar ciência que deverá ser solicitado novamente o Certificado de Conclusão de Obra através do Requerimento nº 2433/2023 dentro da plataforma Aprova-Fácil.

SEI Nº PMC.2026.00178733-23 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Indefiro o protocolo SEI PMC.2026.00178733-23 por estar em desacordo com o artigo 5 da Ordem de Serviço nº 06/2024. Tomar ciência que o pedido de Recurso deverá ser feito através do formato físico na Secretaria Municipal de Urbanismo e ele será juntado ao protocolo de Certificado de Conclusão de Obra nº 2026/11/1846.

SEI Nº PMC.2025.00110380-74 (Processo - Recurso)
Defiro, ficando cancelado o Alvará de Execução nº 10874/2023 (18793154) uma vez que a reforma licenciada pelo Alvará de Execução nº 10874/2023 (18793154) não foi executada no local conforme informado pelo agente de fiscalização no dia 28/08/2026 no despacho 20099810.
Campinas, 02 de outubro de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14402/2026
Proprietário da Obra: Claudio Sole Ponce

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15699/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11766/2026
Proprietário da Obra: APARECIDO KOKITI SHIKOTA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15700/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6472/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6472/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7837/2025
Proprietário da Obra: MANOEL RODRIGUES DA COSTA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8961/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Márcia soares da silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8617/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: NATAL APARECIDO PAGANELLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12089/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GUILHERME ARMBRUST ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12406/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SANTA CRUZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11964/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GUILHERME RAMALHO ARDUINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4020/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Carolina Orcioli Romero
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS CONFORME DECRETO 23443/2024 NOS TERMOS DO ART. 71 - PARÁGRAFO 4º.
PROT. 26/11/3312 GERSON GIULIANI.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO CONFORME DECRETO 23443/24.

PROT. 26/11/3283 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

Campinas, 02 de outubro de 2026

TÂNIA MARIA CALCAGNO VAZ VELLASCO PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10205/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: LUCAS MORAES JAYME
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/2803 ANA LUISA B. CANTO.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/3277 MARIA DOLORES RODRIGUEZ ALVAREZ.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 18/11/5209 JOSEPH TANIOS HADDAD;
PROT. 23/11/11466 IRENE BRONER LEWINGER;
PROT. 23/11/11587 GERALDO BIASOTO JR;
PROT. 24/11/3065 MORADA ESPIRITA PROFESSOR LAIRI HANS;
PROT. 21/11/7607 CACIL ALVES DRUMOND;
PROT. 20/11/3287 SANDRA DE CARVALHO;
PROT. 24/11/11125 CARLOS FERNANDO CULHARI;
PROT. 23/11/7686 CELIA DE MELO PRATAVIEIRA;
PROT. 23/11/8216 DEBORAH CRISTINA RODRIGUES;
PROT. 23/11/10079 APARECIDA GERALDINA DE SOUZA ROSA;
PROT. 22/11/15678 MARCIA REGINA BRAGA MARQUES FERNANDES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 25/10/3427 RENATO BENEDITO EBERT;
PROT. 24/10/3775 CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR.

COMPAREÇA O INTERESSADO - DESDOBRAMENTO DE LOTES
PROT. 26/10/4430 IVANETE DA CRUZ FELIX.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 23/11/3561 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE IV;
PROT. 23/11/10335 CONDOMÍNIO DO NÚCLEO RESIDENCIAL DORAL VILLE AMOREIRAS;
PROT. 17/11/13835 ACM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;
PROT. 23/11/10837 DIRETA IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA;
PROT. 24/11/11389 VITAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA;
PROT. 23/11/14957 SCALA DATA CENTERS;
PROT. 22/11/11025 SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO;
PROT. 22/11/15691 TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 23/11/10240 ALMIR RAMOS DA SILVA;
PROT. 23/11/9308 LEONEU SILVA LOPES;
PROT. 20/19/65 NOVA FONTE ENGENHARIA (COHAB);
PROT. 20/19/66 NOVA FONTE ENGENHARIA (COHAB);

PROT. 20/11/6416 WAMILTON CARDOZO DE OLIVEIRA;
PROT. 20/11/1978 ADEMIR PEREIRA DA CUNHA;
PROT. 21/11/13230 RONALDO LUIS DE LIMA;
PROT. 23/11/11211 WANDERLEY DE LAZARI;
PROT. 21/11/1412 JOAO EDILSON ALMEIDA MACIEL;
PROT. 23/11/11649 SIMONE LEME DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/2714 CARLOS ALBERTO GOMES FILHO;
PROT. 23/11/8220 ELIESER QUITABATAQUE DOS SANTOS;
PROT. 25/11/4831 OSSPREY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
PROT. 25/11/4569 DANIELE CHRISTIANE RODRIGUES;
PROT. 23/11/4258 JACIRO JOAQUIM NASCIMENTO;
PROT. 25/11/4886 CLELIA APARECIDA LEME MAZON;
PROT. 25/11/5117 ANTONIO CARLOS TOZZI;
PROT. 23/11/11136 CLAUDIA MARGARETH FOGA VIEIRA;
PROT. 25/11/2413 GJGG COMERCIO DE GAS LTDA;
PROT. 26/11/1855 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.

Campinas, 02 de outubro de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3719/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: FERNANDO HENRIQUE COSTA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14403/2026
Proprietário da Obra: MARIA NILZA OLIVEIRA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15702/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11296/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Thiago Augusto Franceschini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Uso - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 10847**, lavrada em 26/09/2026, em nome de **RZC Bar e Restaurante Ltda.** CNPJ 39.806.198/0001-30, referente ao estabelecimento comercial localizado à Rua Arnaldo Barreto, Nº 289, São Bernardo, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00151125-62**. A Intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal nº 559/2025, Art. 19, Parágrafo 1., Inciso I, que estabelece a respeitar as condicionantes do CLI SPM 2530523850, em especial quanto ao Horário de Funcionamento, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 13592**, lavrada em 26/09/2026, em nome de **RZC Bar e Restaurante Ltda.** CNPJ 39.806.198/0001-30, referente ao estabelecimento comercial localizado à Rua Arnaldo Barreto, Nº 289, São Bernardo, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00151125-62**. A Intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal nº 559/2025, Art. 19, Inciso I, que estabelece a respeitar as condicionantes do CLI SPM 2530523850, com relação às atividades licenciadas em especial, não executar música/entretenimento de qualquer tipo, sob pena das medidas legais cabíveis, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

Campinas, 01 de outubro de 2026

EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14403/2026
Proprietário da Obra: MARIA NILZA OLIVEIRA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15702/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11296/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Thiago Augusto Franceschini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6979/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Debora Escobar Leme
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5942/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: willian jose disselli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5850/2025
Proprietário da Obra: Fabio Gindler de Oliveira
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8499/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Julio Cesar da Sileira Rossi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6503/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: WESLEY BAPTISTA DE AZEVEDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11045/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARTIN VAY
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUQS

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1497/2023
PROT. 26/11/3225 ONI DIJON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/3187 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FILIPE;

PROT. 26/11/3214 BELLEVILLE CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00172935-99
Requerente: RAMON MUCIACITO LOPES
Protocolo solicitado: 2018/11/15612
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2018/11/15612, SOMENTE das folhas:**
VOLUME 02
152,155,167.
VOLUME 03
586, 589 ATÉ 599.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00170361-97
Requerente: ARYANE CRISTINE DE ARRUDA CRUZ
Protocolo solicitado: 2024/11/9555
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2024/11/9555, fls.421 até fls.437 (Principal 1988/0/13271).**

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00175138-91
Requerente: ISABELLA INGRID ARCHANJO
Protocolo solicitado: 2024/11/5833
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2024/11/5833.**

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00178735-95
Requerente: EDINEI ROGÉRIO MONQUERO
Protocolo solicitado: 2022/11/5157
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2022/11/5157, SOMENTE das folhas:**
VOLUME 01
282 E 283.

Campinas, 02 de outubro de 2026
GABRIELLA V. CAMILLO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOSÉ JÂNIO GONÇALVES**, CPF: 034.***.***-21, do **Auto de Infração e Multa n.º 9798**, lavrado em 13/08/2026, referente ao imóvel localizado à RUA TALVINO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA JÚNIOR, 584 PARQUE. BEATRIZ, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.43.42.0115, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 146, cujas vias se encontram no **PMC.2025.00167194-52**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10491**, lavrada em 24/09/2026 em nome de **Ariovaldo José Antoniali**, CPF: 720.xxx.xxx-53, referente ao imóvel localizado na Rua Doutor Barbosa da Cunha, Nº 366, Guanabara, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.61.50.0036.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00175573-24**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10315**, lavrada em 23/09/2026 em nome de **Stuani Empreendimentos e Gestão Patrimonial Ltda**, CNPJ: 52.392.733/0001-12, referente ao imóvel localizado na Av Dermival Bernardes Siqueira, nº 2000, Swiss Park, código cartográfico: 3452.62.43.0169, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00057726-16**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15694**, lavrada em 24/09/2026, em nome de **ESPÓLIO DE ANTENOR DE FREITAS**, CPF: 230.XXX.XXX-43, referente ao imóvel localizado na RUA URUGUAIANA, Nº 1306, Bairro BOSQUE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.52.13.0025.01001, cujas vias se encontram no **SEI_PMC.2026.00175906-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 02 de outubro de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14413/2026
Proprietário da Obra: BRENO PARDINI GONTIJO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15703/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/5595 AIRTON LOURENCO DE SÁ.

INDEFERIDO
PROT. 25/11/04923 ARENA VINCI LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 11/17/00292 MIRLA APARECIDA TROCCOLI LUBRIFICANTES.
Campinas, 02 de outubro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14413/2026
Proprietário da Obra: BRENO PARDINI GONTIJO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15703/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12133/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCELO PERUCCI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12986/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CARLOS ROGERIO DE GODOY
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6242/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Maura Lucia Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 14063/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CELIA REGINA RODRIGUES PIRES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 14125/2026
Proprietário da Obra: MILTON AMARAL HILKNER
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5194/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Daniel Oliveira Corrêa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7412/2025
Proprietário da Obra: HUMBERTO AKIRA TAKAHASHI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15704/2026 e Alvará de Execução Nº 15705/2026 para projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de HCSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4286/2024
Proprietário da Obra: Marco Bosoni
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15706/2026 e Alvará de Execução Nº 15707/2026 para projeto de Ampliação e Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7412/2025
Proprietário da Obra: HUMBERTO AKIRA TAKAHASHI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15704/2026 e Alvará de Execução Nº 15705/2026 para projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de HCSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4286/2024
Proprietário da Obra: Marco Bosoni
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15706/2026 e Alvará de Execução Nº 15707/2026 para projeto de Ampliação e Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11431/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ADENICIA MARIA BALEIRO PRADO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8378/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MAR ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7455/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LUCAS TEIXEIRA LYRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 2170/2023 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: Katia Cristina Novo Nascimento
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7527/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Aparecido Goncalves de Abreu
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10535/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: PATRICK NUNES PEREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5589/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: OSVALDO ANGELI POMPEO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7861/2025
Proprietário da Obra: SERGIO GALVANI
Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5589/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: OSVALDO ANGELI POMPEO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7861/2025
Proprietário da Obra: SERGIO GALVANI
Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4397/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Deyse Paiva de Oliveira
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9921/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Pablo Sebastian Fernandez
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5014/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Vilson de Souza Cardozo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10567/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Juliano Rodrigues Pupo Nogueira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6357/2025
Proprietário da Obra: JOSÉ CONÇALVES DE SOUZA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14125/2026
Proprietário da Obra: MILTON AMARAL HILKNER
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15708/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 13596/2026
Proprietário da Obra: Gabriela de Araujo Carvalho
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
DETERMINO A CASSAÇÃO DO CLI SPM2230461413 - 4101403, COM BASE NO ART, 17, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, POIS O ENDEREÇO DO CLI DIFERE DO ENDEREÇO EM QUE O ESTABELECIMENTO DE FATO EXERCE AS ATIVIDADES
PROT. 21/11/15536 DUOS (DOIS PINHEIROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA).

Campinas, 02 de outubro de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
COMPAREÇA NO PRAZO DE 15 DIAS
PMC.2026.00170935-81 (Processo - Desarquivamento).
Campinas, 02 de outubro de 2026
TÂNIA MARIA CALCAGNO V. VELLASCO PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14125/2026
Proprietário da Obra: MILTON AMARAL HILKNER
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15708/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 13596/2026
Proprietário da Obra: Gabriela de Araujo Carvalho
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12033/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Luis Eduardo da Silva Viana
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5071/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Marciano bertuzzi
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13931/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RENATO FERREIRA RODRIGUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7583/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Sueli de Gobbi Bonas
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7375/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Honorio Aguiari Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 8086/2025
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS NESELLO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15709/2026 e Alvará de Execução Nº 15710/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2957/2024
Proprietário da Obra: ARETA HELD PREVIATTI
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15711/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 13596/2026
Proprietário da Obra: Gabriela de Araujo Carvalho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15712/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS
DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00146280-85 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2024.00160318-33 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00043718-47 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00149236-56 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00125691-38 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00123342-54 (Alvará de Uso - Horário Especial).
PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2024.00154799-20 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00117227-14 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00157524-64 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00183489-58 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00148640-56 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00151688-60 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00150504-35 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00179511-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00149309-62 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00104616-15 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00021701-01 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00179510-65 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00179553-03 (Alvará de Uso - Renovação).

PMC.2024.00117227-14 (Alvará de Uso - Horário Especial)
INDEFIRO a solicitação para cancelar a solicitação de Alvará de Uso (Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 15554671) em razão da imprescindibilidade do Alvará de Uso, conforme Artigo 1º da LC 559/25. Assim, continua pendente o atendimento à intimação nº 10099 de 24/09/2026. Esta decisão é referente ao recurso apresentado através do processo SEI nº PMC.2026.00179159-30.
Campinas, 02 de outubro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4483/2024
Proprietário da Obra: ALDECIR MARTINS CAMARGO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13853/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GRADILE PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA
Edital de Convocação 08/2026 - Reunião Ordinária
Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 20 de outubro de 2026, às 16:00hs. Através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:
<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

- Pauta:**
1) Comunicados:
a - Sobre saldo, extratos bancários do FMDU e Balanços Patrimoniais;
2) Matérias para Deliberação:
a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
3) Comunicados da Presidência:
a - Data da próxima reunião virtual: 17/11/2026, às 16:00hs;
4) Assuntos Gerais - Palavra livre.
Campinas, 02 de outubro de 2026
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
SEI Nº PMC.2026.00041486-92 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo nº 12217, sanção esta imposta à obra sito a Rua Emílio Henking, 137 - Vila Ferreira Jorge, neste município.
INDEFERIDO

PROT. 26/11/2022 MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 0094, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA BENEDITO NARDEZ, Nº 439, CHÁCARA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 17/11/4056 DECON (ISAAC FEDERMANN FILHO).

Campinas, 02 de outubro de 2026
SANDRA AP. RODRIGUES PITON

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

SEI Nº PMC.2026.00117717-82 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Defiro o pedido de migração do processo para o ConstruaJá.

Campinas, 02 de outubro de 2026

MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4483/2024

Proprietário da Obra: ALDECIR MARTINS CAMARGO

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13853/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: GRADILE PARTICIPACOES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8043/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: ANA MARIA LUPO CAPOVILLA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9161/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: GIULIANA GNATOS JOÃO LIMA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9851/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: PEDRO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.ºCEASA.2026.00000630-21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026 - CONTRATO Nº 016/2026 - OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras da CEASA Campinas. - **CONTRATADA:** AUDCORP AUDITORIA E ASSESSORIA S/S - **CNPJ:** 06.958.674/0001-80 - **VALOR:** O valor total do contrato é representado pela importância de R\$ 28.000,00. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 05/10/2026 e se encerrando em 04/10/2027.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 029/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00002845-41. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos (impressoras multifuncionais, e servidor), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e insumos novos e originais dos equipamentos ofertados, exceto papel.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e www.emdec.com.br (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 04/11/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 04/11/2026.** Em: 02/10/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **Esclarecimento nº 02**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2026**, protocolo SEI EMDEC.2026.00002411-41. **Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos funcionários e estagiários ativos da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC), em caráter de exclusividade.** Em: 02/10/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo NºHMMG.2026.00002352-56.Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de material hospitalar (Cateter Venoso Periférico Longo). **Empresa:** LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.CNPJ:31.673.254/0016-80. Item 1- R\$34,87. Item 2 - R\$34,87. Item 3 - R\$34,87. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 01/10/2026.

Campinas, 01 de outubro de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 15/2026

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191 de 09 de março de 2018 e Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2026.00000627-26 relativo à conduta da servidora matrícula 137.625-0, que caracterizaria ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, doc. nº 19590834.

Campinas, 02 de outubro de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

HMMG.2025.00000762-63

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor

Solicitante:NORDEO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA

De acordo com o pedido de certidão de inteiro teor e vistas ao processo que originou o presente expediente, nos termos do artigo 5º da Resolução RMMG nº 07/24,vistas ao referido processo por 07 (sete) dias. Certifico, nos termos do art. 9º da Resolução RMMG nº 14/23, que a entrega ou disponibilização será realizada através do e-mail informado pelo solicitante.

Campinas, 02 de outubro de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO 026/2026 PARCERIA ESTRATÉGICA 006/2026

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000266-81

OBJETO: Pelo presente contrato as partes celebram parceria para a criação e oferta de Tecnologias e Serviços de infraestrutura digital integrada para conectividade, interoperabilidade, segurança de redes e tecnologia predial inteligente, com compartilhamento de serviços na oferta da solução, reservados os direitos de propriedade, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da IMA e distribuído aos clientes finais com a marca IMA. **EMPRESA PARCEIRA:** L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.756.801/0001-70. Vigência: 24 meses, a partir da data de publicação.

Campinas, 01 de outubro de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA QUEBRA DE EORDEM

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 01/2024 (PROCESSO SEI Nº 7766/2020-77) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **setembro/2026**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deram em virtude de descaixe financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

Fornecedor	Valor
Beyond Cloud Consultoria e Tecnologia Ltda	285.906,77

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES
Gerente Financeira
GLACY KELLY FAVARO
Controle Interno

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 284/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE MAO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 19/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 306/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA VERTICAL. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 20/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 278/2026 - Objeto: prestação de serviços contínuos para a unidade de tratamento preliminar de tratamento das ETAs 3 e 4, compostos pela disponibilidade de equipamentos, dispositivos, serviços de manutenção e treinamento da equipe de operação da SANASA, para sistema de armazenamento e dosagem com operacionalização automatizada, com fornecimento de insumo de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa a 40%. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços para o dia 29/10/2026 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8987; Contratada: CLEVERIS TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 69.283.661/0001-78; PRE 2026/181; Objeto: prestação de serviços de consultoria para suporte técnico em plataformas IBM; Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir de 02/10/2026; Valor: R\$ 3.150.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 307/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PADRÕES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 16/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 297/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSILÍCICO LÍQUIDO (PRODUTO E TRANSPORTE). Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 19/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 287/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FLANGES SOLTO COLARINHO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 19/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 05/2026

DESOCUPAÇÃO E REATIVAÇÃO DE SEPULTURAS - CEMITÉRIO DA SAUDADE

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, por meio da Administração dos Cemitérios Municipais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.262/1980, TORNA PÚBLICO que serão promovidas as providências necessárias à desocupação e reativação das sepulturas relacionadas no Anexo I deste Edital, localizadas na Quadra nº 35 do Cemitério da Saudade.

Considerando o decurso do prazo das concessões provisórias e a necessidade de aproveitamento das respectivas áreas, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste Edital, para que eventuais interessados que disponham de documentação comprobatória de concessão perpétua relativa às sepulturas constantes do Anexo I apresentem o respectivo documento à SETEC - Serviços Técnicos Gerais, para análise e adoção das providências cabíveis.

Decorrido o prazo estabelecido, serão promovidas as medidas administrativas necessárias à remoção dos restos mortais existentes nas sepulturas relacionadas no Anexo I, nos termos da legislação municipal vigente.

Os restos mortais removidos serão destinados ao Ossuário Geral do Cemitério da Saudade, mediante os registros e procedimentos administrativos pertinentes.

A presente publicação será realizada pelo prazo de 3 (três) dias, na forma do § 2º do art. 31 do Decreto Municipal nº 6.262/1980.

ANEXO I

RELAÇÃO DAS SEPULTURAS OBJETO DO PRESENTE EDITAL

ANEXO 1			
CEMITÉRIO DA SAUDADE - QUADRA 35			
SEPULTURAS			
2	213	394	684
13	219	416	704
35 A	220	425	706
36 A	222	427	707
44	226	440	710
51	229	443	711
61	244	446 A	723
65	247	447	730
83	248	456	732
93 A	268	457	734
94	268 A	462	737
94 A	268 B	463	738
109	273	466	765
121	286	490	765 A
137	291	491	767
138	292 A	492	769
142	292 B	509	773
143	293 A	558	775 A
150 A	298	562	783
153	301	582	785
158	308	593	786
164	324	596	787
165	343 A	607	788
167 A	349	610	790
174	350	613	791
181 A	378	617	794
191	381	618	795
191 A	384	663	908

Campinas, 01 de outubro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC
JANAINA DE FATIMA VACILOOTTO
DIRETORA ADM FINANCEIRA
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL SETEC

PORTARIA Nº 56 - CPS - DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de Sindicância Administrativa para a regular apuração dos fatos narrados no SEI SETEC.2025.00009606-86, referentes ao suposto uso indevido de viatura da Autarquia.

Art. 2º - A comissão será composta por: Sra. Dra. Amanda Nunes Martins, matrícula nº 1635, que será a presidente, Sra. Maria do Socorro Ferreira da Silva, matrícula nº 1069 e Sra. Aparecida de Fátima da Silva, matrícula nº 1321.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRAM-SE

Campinas, 02 de outubro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CNPJ:
00.300.881/0001-66 - C.C.: 3164.53.71.0431.00000 - I.M.:
151866-6

Demonstrações financeiras e Relatório dos auditores independentes
em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Associação Chance Internacional
A/C: Administradores

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Chance Internacional que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte, e entidade sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza

significativa em relação aos eventos ou às circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Campinas, 29 de maio de 2026

Atenciosamente,

Marcos Francisco Rodrigues

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa
Contador - CRC 1SP167515/O-0

Associação Chance Internacional
Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.818.353	14.456.565	Fornecedores	7	95.295	98.512
Adiantamento a Empregados	4	252.710	744.292	Convênio a executar	8	14.617.845	11.232.296
Estoque	5	123.119	102.090	Tributos a pagar	9	5.728	5.111
Tributos a recuperar		2.763	2.763	Obrigações sociais e trabalhistas	10	4.890.800	3.825.728
Adiantamentos Fornecedores		4.126	3.796	Outros valores a pagar	11	1.210	1.210
		<u>18.201.070</u>	<u>15.309.505</u>			<u>19.570.879</u>	<u>15.162.857</u>
Ativo não circulante				Patrimônio Líquido			
Imobilizado	6	<u>20.194</u>	<u>21.558</u>	Patrimônio Social	12	60.400	156.938
		<u>20.194</u>	<u>21.558</u>	Superávit/Déficit do Período		(1.410.214)	11.278
				Total do patrimônio líquido		(1.349.614)	168.206
Total do ativo		<u>18.221.265</u>	<u>15.331.063</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>18.221.265</u>	<u>15.331.063</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Associação Chance Internacional
Demonstração do Resultado do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

	Nota	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS	13		
Com Restrição		43.978.601	36.174.663
Programa (Atividades) de Educação		43.978.601	36.174.663
Sem Restrição		5.954.020	1.616.448
Contribuições e Doações Voluntárias		5.954.020	1.616.448
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	14		
Com Restrição		(45.468.503)	(36.174.664)
Educação		(45.468.503)	(36.174.664)
RESULTADO BRUTO		4.464.119	1.616.448
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas		(5.876.198)	(1.606.145)
Outras Despesas Operacionais		-	(46.764)
Despesas com Doações		(5.876.198)	(1.559.382)
Superávit / Déficit antes do resultado financeiro		(1.412.079)	10.303
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	15	1.865	976
Receitas financeiras		1.865	976
Superávit / Déficit do exercício		(1.410.214)	11.278

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Associação Chance Internacional
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2023	664.271	(71.534)	592.737
Incorporação do Déficit	(71.534)	71.534	-
Superávit do Período	-	11.278	11.278
Ajuste de Exercícios Anteriores	(435.809)	-	(435.809)
Em 31 de dezembro de 2024	156.928	11.278	168.206
Incorporação do Déficit	11.278	(11.278)	-
Déficit do Período	-	(1.410.214)	(1.410.214)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(107.605)	-	(107.605)
Em 31 de dezembro de 2025	60.600	(1.410.214)	(1.349.614)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Associação Chance Internacional
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

	2025	2024
Superávit/Déficit do Exercício	(1.410.214)	11.278
Ajustes do Superávit/Déficit Líquido		
Ajuste de anos anteriores	(107.606)	(435.809)
Depreciação e amortização	1.364	1.410
Superávit/Déficit ajustado	(1.516.456)	(423.121)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Adiantamento a empregados	491.582	(274.247)
Estoque	(21.029)	(26.013)
Adiantamento a fornecedores	(331)	702
Fornecedores	(3.217)	17.846
Convênios a executar	3.385.549	2.347.282
Tributos a pagar	618	767
Obrigações sociais e trabalhistas	1.025.072	865.649
Caixa consumido nas operações	3.361.788	2.508.865
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	3.361.788	2.508.865
Caixa e equiv. De caixa no início do período	14.456.565	11.947.700
Caixa e equiv. De caixa no fim do período	17.818.353	14.456.565
Variação no caixa e equivalente de caixa	3.361.788	2.508.865

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

1. Contexto Operacional

A Associação Chance Internacional é uma organização não governamental, que tem por finalidade:

- a) Ajudar crianças e adolescentes necessitados, sem distinção de raça, cor, religião ou posição política, promovendo o seu bem-estar e desenvolvimento;
- b) Amparar, reabilitar e promover em todo o território nacional crianças e adolescentes carentes, destituídas de recursos ou em situação de risco, junto à família e comunidade, crianças órfãs e/ou abandonadas, independentemente de sua condição social, racial, política ou religiosa, tendo em vista o seu bem-estar e desenvolvimento integral;
- c) Desenvolver atividades de assistência à criança e adolescente, prioritariamente, nas áreas de educação formal e não formal, saúde, nutrição, serviço social, esporte, recreação, lazer, desenvolvimento sócio artístico e cultural e de prevenção da marginalização infanto juvenil, educação para o trabalho, desenvolvimento familiar e comunitário, educação para a cidadania e educação e defesa do meio ambiente; Prestar socorro e ajuda a crianças, adolescentes, famílias e comunidades vítimas de calamidades, desastres e flagelos;
- d) Organizar e promover programas e campanhas de levantamento de fundos, doações e legados financeiros ou materiais de procedência nacional ou estrangeira, para implantação e patrocínio de programas de assistência à criança e ao adolescente, bem como pela contribuição financeira, material ou de serviço voluntário de seus associados ou pessoas interessadas;
- e) Organizar e dirigir o trabalho de voluntários de toda e qualquer pessoa de boa vontade, de origem nacional ou estrangeira, que deseja colaborar para o cumprimento dos objetivos da CHANCE, observando-se as normas e as exigências da legislação vigente e
- f) Patrocinar ou ajudar no sustento financeiro e/ou na orientação técnica de instituições, programas e projetos de assistência social.

2. Principais Diretrizes Contábeis

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a entidade adotou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com observância às disposições da Resolução 1.409/2012 (ITG 2002) a partir do ano de 2016.

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

a) Apuração do Superávit/Déficit

O Déficit é apurado pelo regime de competência. O valor do superávit ou déficit do exercício é registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em assembleia pelo Conselho de Administração. Após aprovação, realiza-se a transferência para a conta Patrimônio Social.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não - Circulante

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

c) Ativo Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil determinada pela legislação fiscal brasileira, conforme nota explicativa n° 07.

d) Patrimônio Líquido

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, modificados, pelo resultado auferido no exercício social.

e) Subvenções Governamentais e Convênios

O recebimento efetivo das Subvenções Governamentais e Convênios são contabilizados em contas do passivo circulante e as receitas de subvenção são reconhecidas no momento da realização dos projetos a elas vinculadas, cuja validação ocorre após a prestação de contas ao órgão público.

f) Uso de Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, o uso de estimativas é requerido para contabilizar certos ativos e passivos, tais como, provisões trabalhistas, cujos resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de

9

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa	2025	2024
Sem restrição		
Aplicações Financeiras	-	33.179
Com restrição		
Bancos c/ Movimento	12.317	23
Aplicações Financeiras	17.806.035	14.423.363
Total	17.818.353	14.456.565

Os recursos com restrição referem-se a convênios firmados junto ao poder público, cuja aplicação possui propósito e destinação específica.

4. Adiantamento a Empregados

Os valores aqui compreendidos referem-se aos registros de adiantamentos de férias feitos aos empregados no decorrer do ano analisado. Os valores são aqueles que são adiantados aos funcionários antes de seu período de férias, a qual o funcionário possui direito segundo a Legislação Vigente.

Adiantamento Empregados	2025	2024
Adiantamento De Férias	226.871	734.581
Adiantamento De Salários	25.838	9.710
Total	252.710	744.292

5. Estoque

Os valores de estoque são representados pelos seus materiais pedagógicos e materiais de limpeza, conforme apresentado abaixo:

Estoques	2025	2024
Estoque de material de limpeza	61.478	45.415
Estoque de material pedagógico	61.642	56.675
Total	123.119	102.090

10

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

6. Imobilizado

Os bens imobilizados da entidade são compostos conforme abaixo:

Descrição	Móveis e Utensílios	Equipamentos e Processamento de dados	Máquinas e Equipamentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16.560	1.690	1.163	19.413
Aquisições/Oações	-	-	4.639	4.639
Baixas	-	-	-	-
Depreciações (703)	-	-	(381)	(1.084)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15.857	1.690	5.421	22.968
Aquisições/Oações	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-
Depreciações (643)	-	-	(767)	(1.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.214	1.690	4.654	21.558
Aquisições/Oações	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-
Depreciações (344)	-	-	(1.020)	(1.364)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14.870	1.690	3.634	20.194

*Os demais ativos utilizados nas unidades educacionais são cedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas por meio de comodato.

11

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

7. Fornecedores

O grupo de fornecedores está constituído de dívidas contraídas pela entidade para fornecimento de materiais e serviços com o objetivo de manter e subsidiar as atividades realizadas pela Associação.

8. Convênios a Executar

A Associação mantém Contratos de Gestão, firmados junto a Prefeitura Municipal de Campinas, que ainda estavam em fase de execução e aplicação dos recursos em 31/12/2025. Os saldos aqui apresentados advêm dos repasses municipais totais do período (estabelecidos nos documentos supracitados), subtraídos das despesas incorridas nos projetos educacionais.

Unidade / Projeto	Convênios a Executar	Despesas Empenhadas	Saldo Líquido a Executar
CEI Profª Amélia P. Palermo	1.499.737	(240.201)	1.259.537
CEI Profª Elenice Ap. de M. Ferrari	1.950.616	(130.665)	1.819.951
CEI Rubem Alves	1.270.695	(138.480)	1.132.215
CEI Gov. Eduardo H. A. Campos	1.723.472	(116.032)	1.607.441
CEI Conceição A. M. Ferreira Gironde	1.767.325	(128.952)	1.638.374
CEI Prof. Milton Santos	1.393.071	(153.028)	1.240.043
CEI Antônio Vieira de Oliveira	1.174.084	(147.549)	1.026.534
CEI - Maria de Lourdes Vieira da Silva	1.097.577	(1.212.202)	(114.624)
CEI - Prof. Bento Faria	3.026.043	(690.579)	2.335.464
CEI - Prof. José Aristodemo Pinotti	2.899.367	(226.456)	2.672.911
Total	17.801.987	(3.184.142)	14.617.845

* As despesas empenhadas referem-se a despesas incorridas e que não foram pagas até 31 de dezembro de 2025.

9. Tributos a pagar

Constitui-se de impostos retidos sobre serviços e bens adquiridos pela associação em atendimento às necessidades operacionais dos centros educacionais e da Associação:

Tributos a pagar	2025	2024
IRRF S/NF a Recolher	58	-
ISQN S/ Serviços A Recolher	5.492	5.111
Pis/ Pasep-COFINS E CSLL A Recolher	179	-
Total	5.728	5.111

12

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

10. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Constitui-se de salários, provisões, encargos sociais, impostos e contribuições incidentes sobre as verbas trabalhistas, detalhados a seguir:

Obrigações sociais e trabalhistas	2025	2024
IRRF S/ Folha A Recolher	110.318	93.155
Pis S/ Folha Pagamento A Recolher	43.197	18.417
Férias a Pagar	1.412	-
FGTS A Pagar	268.513	221.644
GRRF a Pagar	632.507	7.704
INSS 13º a Pagar	213	-
INSS A Recolher	342.153	153.598
Rescisões a Pagar	1.402.838	11.845
Salários A Pagar	200	-
Provisão 13º Salário	28.399	-
Provisão e FGTS S/ Férias	147.726	242.138
Provisão e Pis S/13º Salário	12.807	1.031
Provisão e Pis S/Férias	23.692	30.452
Provisão Férias	1.836.698	3.045.744
Provisão FGTS S/ 13º Salário	127	-
Total	4.850.800	3.825.728

11. Outros valores a pagar

Os valores aqui compreendidos referem-se ao contas a pagar de título de capitalização, cheques a compensar com as demais entidades e repasses financeiros entre as unidades conforme necessidade, seja por motivo de glossa da prefeitura ou por contas impedidas de repasses do órgão público, ao qual a entidade deve arcar com o desembolso.

12. Patrimônio Social

O Patrimônio Social da Associação é composto dos bens de constituição da entidade e ano a ano, os Déficits ou Superávits apurados no resultado também são acrescidos.

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

13. Receitas

Abaixo detalhadas conforme natureza:

RECEITAS OPERACIONAIS	2025	2024
Com Restrição		
Programa (Atividades) de Educação	43.978.601	36.174.663
Sem Restrição		
Contribuições e Doações Voluntárias	5.954.020	1.616.448
Total	49.932.622	37.791.112

*Os alimentos fornecidos pela Associação aos alunos dos Centros Educacionais são fornecidos pela CEASA Campinas, que possui acordo de fornecimento junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

14. Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas.

a) Custos e despesas por natureza

Custos e despesas detalhados conforme natureza:

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2025	2024
Salários e Ordenados	(24.075.688)	(21.147.413)
Encargos Sociais	(11.037.066)	(6.331.899)
Vale Alimentação	(8.444)	(3.965)
Vale Transporte	(763.483)	(717.272)
Material de Consumo	(610)	(998.987)
Outras Despesas	(84.147)	(29.195)
Aluguéis	(17.093)	(12.180)
Despesas com Depreciação	(1.364)	(1.410)
Homenagens e Confraternizações	(1.294.207)	(492)
Combustíveis e Lubrificantes	(10)	(3.487)
Seguros	(1.644)	(42.071)
IR s/ Aplicação Financeira	(427)	(110)
Serviços Prestação por PJ	(8.184.320)	(6.932.947)
Despesas c/ Doação de Alimentos CEASA	(5.876.198)	(1.559.382)
Total	(51.344.701)	(37.780.809)

Associação Chance Internacional
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

*Os alimentos fornecidos pela Associação aos alunos dos Centros Educacionais são fornecidos pela CEASA Campinas, que possui acordo de fornecimento junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

15. Resultado Financeiro

Abaixo detalhado conforme natureza:

Receitas financeiras/Despesas financeiras	2025	2024
Receitas Financeiras		
Sem Restrição		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.807	704
Descontos obtidos	58	272
Resultado Financeiro Líquido	1.865	976

16. Dirigentes e Conselheiros

Os diretores e conselheiros não recebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título como retribuição aos serviços prestados.

17. Cobertura de Seguros

Para atender as medidas preventivas, adotadas permanentemente, a Prefeitura Municipal de Campinas efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros nos Centros Educacionais sob gestão da Associação Chance Internacional.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS - CNPJ: 46.045.290/0001-90 - C.C.: 3423.13.73.0228.01048, 3423.13.73.0228.01055, 3423.13.73.0228.01060, 3423.13.73.0228.01062, 3423.13.73.0228.01038, 3423.13.73.0228.01051, 3423.13.73.0228.01045, 3423.13.73.0228.01037, 3423.13.73.0228.01044, 3423.13.73.0228.01047, 3423.13.73.0228.01056,3423.11.50.0 328.01001, 3423.11.50.0001.01001, 3423.41.91.0085.01052, 3423.13.35.8163.01001, 3423.13.35.0163.01002, 3423.42.37.0447.01001, 3421.23.76.0281.01001, 3423.42.29.0099.01001, 3414.21.22.0062.01001, 3423.13.73.0228.01052, 3423.13.73.0228.01039, 3423.13.73.0228.01063, 3423.13.73.0228.01041, 3423.13.73.0228.01054, 3423.13.73.0228.01061, 3423.13.73.0228.01057, 3423.13.73.0228.01058, 3423.11.50.0265.01001, 3423.12.46.0486.01019, 3423.12.46.0285.01001, 3423.11.50.0020.01001, 3423.11.50.0028.01001, 3423.12.46.0501.01014, 3423.12.46.0718.01001, 3423.14.29.0038.01001 - I.M.: 4731-7, 283947-4, 336501-8

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL DE 2027

A Irmandade de Misericórdia de Campinas - Hospital Irmãos Penteado e Santa Casa, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, reconhecida pelo **MEC/CNRM** para os seguintes **programas**: Cirurgia Geral parecer CNRM/nº. 1443/2021, Cirurgia Plástica parecer CNRM/nº. 121/2025, Cirurgia Vascular parecer CNRM/nº. 503/2025 e Radiologia e Diagnóstico por Imagem parecer CNRM/nº 504/2025 (parecer CNRM/nº 1574/2014).

1. **VAGAS para os programas:**

- **Cirurgia Geral** – Nº. vagas 03 – Duração PRM 03 anos
 - ***Cirurgia Plástica** – Nº. vagas 01 – Duração PRM 03 anos
 - ***Cirurgia Vascular** – Nº. vagas 01 – Duração PRM 02 anos
 - **Radiologia e Diagnóstico por Imagem** – Nº. vagas 03 – Duração PRM 03 anos
- * os programas de Cirurgia Plástica e Cirurgia Vascular apresentar documentação comprobatória de pelo menos 02 anos em Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC

2. **Inscrições:**

- **Cirurgia Plástica:** 19 de outubro a 24 de novembro de 2026
- **Demais Programas:** 19 de outubro de 2026 a 25 de janeiro de 2027

2.1- Inscrições pela internet, o candidato deverá preencher o formulário (ficha de inscrição) localizado no site www.santacasacampinas.com.br e encaminha-la junto com o comprovante de pagamento da taxa para o e-mail coreme@santacasacampinas.com.br.

2.2- Instruções de pagamento: Deverão ser realizados conforme consta em edital completo.

2.3- Inscrições presenciais, comparecer na sala da COREME-IMC – Hospital Irmãos Penteado e Santa Casa de Campinas, situado na Av. Júlio de Mesquita nº 571, Bairro Cambuí – Campinas/SP – horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min (dias úteis);

3. Taxa de Inscrição: Valor de \$ 700,00 (setecentos reais);

4. **Provas:**

- **Cirurgia Plástica:** Primeira, segunda e terceira fase: 26 de novembro de 2026
- **Demais Programas:** Primeira, segunda e terceira fase: 29 de janeiro de 2027

Primeira fase - Prova de múltipla escolha: Peso total 50%; e, Segunda-fase - Prova prática: Peso total 40% e Terceira-fase - Análise de Currículo: Peso total 10%;

4.1 – Horário e Local das Provas: Consultar edital completo.

5. Informações: Edital completo poderá ser acessado na página www.santacasacampinas.com.br ou e-mail: coreme@santacasacampinas.com.br ou pelo telefone COREME-IMC – (19) 2515-3117.